



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 183

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		63
Poder Executivo.....	1	35	
Casa Civil.....		36	
Secretaria de Estado de Governo.....	7		
Secretaria de Estado de Economia.....	14	36	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	18	38	66
Secretaria de Estado de Educação.....	19	42	70
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	22	50	70
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	25	55	71
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		56	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	25	57	73
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	25	57	73
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		57	74
Secretaria de Estado da Mulher.....		59	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	25	59	76
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		60	76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		60	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	26		76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		61	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	27	61	77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	32		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	33	61	77
Secretaria de Estado de Turismo.....		62	78
Secretaria de Estado de Trabalho.....		62	79
Controladoria Geral.....		62	
Defensoria Pública.....	34	62	82
Tribunal de Contas.....	34		
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Nº 1/2022

LEI Nº 7.171, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

(Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02/08/2022.)

No Anexo IV, Item 2. Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, linha 2.3.2, onde se lê:

“Criação da Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores da Carreira magistério Público.”

Leia-se:

“Reestruturação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.”

Brasília, 22 de setembro de 2022
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.175, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Altera a Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, é acrescido do seguinte inciso III:

III – o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeita o infrator, a partir de 1º de março de 2023, às penalidades da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. As autuações ocorridas entre o dia 1º de agosto de 2022 e a data fixada no caput ficam automaticamente anuladas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.789, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.154.993,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00110-00001602/2022-14, 00060-00447300/2022-59 e 00040-00003260/2022-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 36.154.993,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 101- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e 134 - Contribuição para Iluminação Pública.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1711.50.01	101	564.769			
	1241.50.01	134	20.000.000			
					20.564.769	
2022AC00392					TOTAL	20.564.769

ANEXO II		RECEITA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	1711.50.01	101	15.590.224			
					15.590.224	
2022AC00392					TOTAL	15.590.224

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				564.769
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF				

Ref. 019268 0008	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF/ LIMPEZA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	101	564.769					
										564.769	
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL									20.000.000	
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
Ref. 018776 6471	(*** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	134	20.000.000					
										20.000.000	
2022AC00392											20.564.769

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.590.224
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	101	15.590.224	
						15.590.224
2022AC00392						15.590.224

DECRETO Nº 43.790, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.491.329,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00440331/2022-89 e 00040-00032645/2022-86, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.491.329,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 27 de setembro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						105.805
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	161	105.805	
						105.805
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 023093 0005 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	33.90.37	0	161	1.500.000	
						1.500.000

340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										1.500.000
27.812.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
Ref. 019378 0012	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	161	1.500.000					
											1.500.000
2022AC00393											3.105.805

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.385.524
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	738	11.035.256	
						11.035.256
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	738	816.069	
						816.069
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	738	534.199	
						534.199
2022AC00393						12.385.524

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						3.105.805
04.122.8203.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 019262 0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	161	3.105.805	
						3.105.805
2022AC00393						3.105.805

<h1 style="text-align: center;">DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p style="text-align: center;">Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p>	<p style="text-align: center;">IBANEIS ROCHA Governador</p> <p style="text-align: center;">MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador</p> <p style="text-align: center;">GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p style="text-align: center;">RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p style="text-align: center;">ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
--	---

2

R\$ 1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	LIQUIDADAS				LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPA TOTAL (C) = (A + B)
	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022			
DESPA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	2.313.993.057,19	2.583.705.175,64	2.571.346.202,79	2.671.716.761,37	30.230.270.886,31	69.424.350,38	30.299.695.236,69
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.432.029.057,70	1.382.808.730,32	1.546.427.574,92	1.587.306.214,76	18.072.120.923,21	61.537.783,90	18.133.658.707,11
Custeados com recursos do DF	878.634.275,61	852.973.601,69	995.398.755,90	1.065.372.815,01	11.532.109.965,01	40.398.355,55	11.572.508.320,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.129.261,49	649.618.108,03	768.380.171,94	827.651.425,70	8.946.847.236,22	36.570.331,69	8.983.417.567,91
Obrigações Patronais	198.505.014,12	203.355.493,66	227.018.583,96	237.721.389,31	2.585.262.728,79	3.828.023,86	2.589.090.752,65
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	553.394.782,09	529.835.128,63	551.028.819,02	521.933.399,75	6.540.010.958,20	21.139.428,35	6.561.150.386,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	538.625.305,97	514.653.620,35	535.975.331,11	506.659.577,09	6.337.271.682,66	20.478.697,03	6.357.750.379,69
Obrigações Patronais	14.769.476,12	15.181.508,28	15.053.487,91	15.273.822,66	202.739.275,54	660.731,32	203.400.006,86
Pessoal Inativo e Pensionista (1)	797.526.608,29	1.106.600.106,48	931.765.677,45	977.219.642,53	11.161.921.334,43	2.691.437,58	11.164.612.772,01
Inativo	661.962.688,78	943.743.187,48	784.220.217,25	819.195.088,95	9.400.344.140,12	942.082,32	9.401.286.222,44
Custeados com recursos do DF (1)	255.426.429,17	252.987.598,30	283.766.280,94	301.762.863,43	3.238.386.746,38	77.099,15	3.238.463.845,53
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	406.536.259,61	690.755.589,18	500.453.936,31	517.432.225,52	6.161.957.393,74	864.983,17	6.162.822.376,91
Pensionista	135.563.919,51	162.856.919,00	147.545.460,20	158.024.553,58	1.761.577.194,31	1.749.355,26	1.763.326.549,57
Custeados com recursos do DF (1)	65.267.684,86	66.931.482,03	73.400.571,51	77.211.094,33	837.813.848,60	390.716,95	838.204.565,55
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	70.296.234,65	95.925.436,97	74.144.888,69	80.813.459,25	923.763.345,71	1.358.638,31	925.121.984,02
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF) (2)	82.559.914,18	85.846.689,57	75.902.554,38	91.638.472,02	934.365.165,55	4.976.848,40	939.342.013,95
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	-	5.906.013,50	14.629.360,01	12.915.501,64	34.823.602,59	-	34.823.602,59
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	445.812,10	596.627,74	716.271,99	681.088,53	7.915.644,60	163.882,25	8.079.526,85
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.431.664,92	1.947.008,03	1.904.764,04	1.955.841,89	19.124.215,93	54.398,25	19.178.614,18
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.448.253.643,26	1.739.260.242,78	1.579.516.454,84	1.603.816.057,66	18.830.193.086,92	30.571.373,90	18.860.764.460,82
Indenizações de PDV	5.171.364,83	5.236.189,47	5.215.153,16	5.129.081,54	61.061.957,80	0,00	61.061.957,80
Indenizações Por Exoneração e Demissão	717.437,51	3.484.721,31	2.449.455,36	3.512.712,96	98.878.368,53	1.870.306,04	100.748.674,57
Indenizações e Restituições Pessoais	1.458.999,48	4.198.272,70	2.164.716,45	4.895.333,96	49.646.259,50	3.833.705,67	53.479.965,17
Abono de Permanência	4.177.470,62	4.356.614,40	4.534.818,00	4.827.660,20	54.396.403,65	48.292,91	54.444.696,56
Abono Pecuniário de Férias	1.418.800,53	1.691.279,07	1.034.656,59	1.099.130,18	14.819.319,00	-	14.819.319,00
Licença Prêmio em Pecúnia	36.782.190,75	37.085.925,32	37.754.371,94	37.875.653,88	434.654.002,87	58.365,03	434.712.367,90
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	11.337.639,00	811.383,21	12.149.022,21
Sentenças Judiciais	50.683.246,41	49.771.710,89	46.633.740,02	50.333.962,11	591.908.946,38	118.455,11	592.027.401,49
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCFD no SIAFI	1.030.227.276,35	1.316.516.154,78	1.125.627.644,02	1.120.179.084,52	13.625.731.697,65	23.363.049,83	13.649.094.747,48
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) (1)	317.616.856,78	316.919.374,84	354.101.899,30	375.963.438,31	3.887.758.492,54	467.816,10	3.888.226.308,64
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63 e X66	317.616.698,30	316.919.215,36	354.101.724,17	365.304.935,38	3.744.926.718,04	467.816,10	3.745.394.534,14
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	158,48	159,48	175,13	10.658.502,93	142.831.774,50	-	142.831.774,50
DESPA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	865.739.413,93	844.444.932,86	991.829.747,95	1.067.900.703,71	11.400.077.799,39	38.852.976,48	11.438.930.775,87

3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.824.173.637,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.943.093,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.768.230.544,14	
DESPA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	11.438.930.775,87	39,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.096.432.966,63	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.391.611.318,30	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.686.789.669,97	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

NOTAS:

(1) : As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812/2021 do TCDF.

(2) : As O.D.P. decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratos de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF) estão de acordo com a alínea "a" do item IV da Decisão nº 3618/2022 do TCDF.

- O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal.

- Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 57.219.637,79 na despesa bruta de pessoal.

- Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

(*) Demonstrativo republicado para constarem, na Despesa Bruta de Pessoal, as despesas da classificação contábil-orçamentária 33508501 – Contrato de Gestão–Pessoal no valor de R\$ 251.654.613,88; conforme item III da Decisão nº 3618/2022 do TCDF.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	10.279.801.898,94	10.402.015.322,05
Dívida Mobiliária	-	-
Dívida Contratual	4.972.091.809,63	4.634.850.833,91
Empréstimos	4.952.038.822,60	4.614.789.732,32
Internos	3.801.700.229,85	3.643.788.793,91
Externos	1.150.338.592,75	971.000.938,41
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-
Financiamentos	-	-
Internos	210.009.425,94	210.009.425,94
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1)	210.009.425,94	210.009.425,94
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.052.987,03	20.061.101,59
De Tributos	2.018.529,82	1.863.022,46
De Contribuições Previdenciárias	14.381.849,57	15.209.581,97
De Demais Contribuições Sociais	3.652.607,64	2.988.497,16
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.307.710.089,31	5.767.164.488,14
Outras Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.242.279.176,92	5.977.310.051,59
Disponibilidade de Caixa	3.732.332.059,45	5.461.978.837,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.316.443.862,20	6.080.155.017,27
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) (4)	1.332.200.016,88	140.789.546,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (5)	251.911.785,87	477.386.632,68
Demais Haveres Financeiros	509.947.117,47	515.331.213,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	6.037.522.722,02	4.424.705.270,46

5

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	28.277.263.875,40	28.824.173.637,30
(-) Transfer. Obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	40.486.998,72	55.943.093,16
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	28.236.776.876,68	28.768.230.544,14
% da DC sobre a RCL Ajustada (I / VI)	36,41	36,16
% da DCL sobre a RCL Ajustada (III / VI)	21,38	15,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL AJUSTADA	56.473.553.753,36	57.536.461.088,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL AJUSTADA	50.826.198.378,02	51.782.814.979,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	373.571.540,65	389.480.685,89
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	775.555.253,88	775.555.253,88
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.796.060.209,42	69.650.109,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 210.009.425,94 que consta na conta contábil 222310102 (financiamentos para construção de imóveis habitacionais), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até abril de 2022 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 243.695.879,58.

Nota 2: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2021 e do 1º quadrimestre de 2022, foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios da Procuradoria Geral do DF em 23/01/2022 e 10/05/2022 respectivamente.

Nota 3: As Unidades Gestoras 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF); 320206 (Novo Fundo Capitalizado de Previdência) e 110905 (Fundo Garantidor de PPPs) não integram as disponibilidades de caixa deste demonstrativo.

Nota 4: Não estão considerados os saldos a pagar dos Restos a Pagar relativos aos pagamentos de juros, encargos e amortizações da dívida, uma vez que esses montantes já estão incluídos no saldo da DC, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 12ª Edição, item 04.02.05.01.

Nota 5: Na linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" não estão considerados os saldos das contas contábeis 2188198XX e 2188398XX, pois os saldos a pagar dessas contas já estão incluídos na linha "Restos a Pagar Processados (Saldo a pagar)" deste Demonstrativo.

Nota 6: Os dados deste demonstrativo permanecem inalterados em relação ao original, publicado no DODF nº 45-A, Edição Extra, de 30.05.22, páginas 1 a 5.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
 SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.338

JOSÉ ÍTAMAR FEITOSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre 2021	Até o 1º Quadrimestre 2022
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	721.294.071,08	721.294.071,08
Em Operações de Crédito Externas	705.699.588,40	705.699.588,40
Em Operações de Crédito Internas	15.594.482,68	15.594.482,68
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	721.294.071,08	721.294.071,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.277.263.875,40	28.824.173.637,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	40.486.998,72	55.943.093,16
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.236.776.876,68	28.768.230.544,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	2,55	2,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% da RCL Ajustada	6.212.090.912,87	6.329.010.719,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80% da RCL Ajustada	5.590.881.821,58	5.696.109.647,74

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre 2021	Até o 1º Quadrimestre 2022
DOS ESTADOS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os dados deste demonstrativo permanecem inalterados em relação ao original, publicado no DODF nº 45-A, Edição Extra, de 30.05.22, páginas 1 a 5.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO **JOSÉ ITAMAR FEITOSA** **BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE** **IBANEIS ROCHA**
 SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
 CRC-DF/6.338



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2022 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2022	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	40.149.505,58	40.149.505,58
Interna	40.149.505,58	40.149.505,58
Empréstimos	40.149.505,58	40.149.505,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
VALOR (III)	40.149.505,58	40.149.505,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :		VALOR	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Últimos 12 meses) (IV)		28.824.173.637,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		55.943.093,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		28.768.230.544,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		-	
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		40.149.505,58	0,14%
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas		4.602.916.887,06	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		4.142.625.198,36	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária		-	-
Limite definido pelo Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária		2.013.776.138,09	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os dados deste demonstrativo permanecem inalterados em relação ao original, publicado no DODF nº 45-A, Edição Extra, de 30.05.22, páginas 1 a 5.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO **JOSÉ ITAMAR FEITOSA** **BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE** **IBANEIS ROCHA**
 SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
 CRC-DF/6.338



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		28.824.173.637,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.768.230.544,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.768.230.544,14	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.438.930.775,87	39,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		14.096.432.966,63	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		13.391.611.318,30	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		12.686.789.669,97	44,10
DÍVIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		4.424.705.270,46	15,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		57.536.461.088,28	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias		721.294.071,08	2,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.329.010.719,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		40.149.505,58	0,14
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		4.602.916.887,06	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		2.013.776.138,09	7,00

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
 SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 43.697, de 24 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, páginas 03 e 04, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE ESTUDO ECONÔMICO-FISCAL...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS...".

ERRATA

Nos artigos 4º, 5º e 7º do Decreto nº 43.745, de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, páginas 03 e 04, ONDE SE LÊ: "...Unidade Técnica de Gestão Patrimonial...", LEIA-SE: "...Unidade de Gestão Patrimonial...".

ERRATA

No Anexo III do Decreto nº 43.745, de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, páginas 03 e 04, ONDE SE LÊ: "...1.4.1 GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL...", LEIA-SE: "...1.4.1 GERÊNCIA DE CONTROLE MOBILIÁRIO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dar publicidade às emissões das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas por Quiosques no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257 de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas por quiosques localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria, ano de referência 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

Autorizações de Uso emitidas para a ocupação de áreas públicas por Quiosques no Distrito Federal					
Nº	Processo SEI-GDF	Região Administrativa	Localização	CPF/CNPJ	Permissionário
001/2022	00142-00002134/2019-31	SAMAMBAIA	QN 309 PRÓXIMO AO CONJUNTO 09	034.***.***-41	JONATHAN SILVA DE ALCANTARA
002/2022	00137-00001471/2021-22	GUARÁ II	SOF SUL, QUADRA 07, LOTE 01, ENTRE OS CONJUNTOS A/B	341.***.***-34	MARIA DE FÁTIMA NUNES ANDRADE

003/2022	0364-002258/2009	GUARÁ	ORLA DA FEIRA DO GUARÁ	563.***.***-00	IRENE RODRIGUES DOMINGUES
004/2022	00132-00003637/2021-86	TAGUATINGA	CSA 03 (PRÓXIMO AO ARMAZÉM DO JUCA)	770.***.***-53	SIDNEY FERNANDES COSTA
006/2022	00142-00001240/2021-12	SAMAMBAIA	QS 610 PRÓXIMO AO POSTO	046.***.***-00	LUIZ CLEMENTINO DE OLIVEIRA
007/2022	00132-00000827/2021-41	TAGUATINGA	QSF 09 - PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS DE TAGUATINGA-DF	914.***.***-34	ELIAS DE OLIVEIRA
008/2022	00132-00002250/2021-11	TAGUATINGA	CSC 06, PRÓXIMO AO GIRAFFAS	359.***.***-68	JAIRO MEDINA
009/2022	00135-00002063/2021-44	PLANALTINA	SHD, PROJEÇÃO, BOX 15	007.***.***-33	CRISTIANO COELHO DA SILVA
010/2022	00135-00000944/2021-21	PLANALTINA	MÓDULO H DO LOTE 08, CONDOMÍNIO RECANTO DO SOSSEGO,	397.***.***-00	VICENTE RIBEIRO DE FRANÇA
011/2022	00300-00001220/2021-54	ÁGUAS CLARAS	AV. DAS ARAUCÁRIAS - EM FRENTE À RUA 05 SUL	471.***.***-68	PAULO CESAR SANTANA RODRIGUES
012/2022	0364-003686/2010	CEILÂNDIA	EQNP 11/15 P NORTE	038.***.***-34	JOSE LIMA CRUZ
013/2022	00132-00000684/2021-78	TAGUATINGA	QI 14, EM FRENTE AO LOTE 01/02	296.***.***-72	MARIA DAS VIRGENS MEDEIROS
014/2022	00138-00003060/2018-48	CEILÂNDIA	EQNP 12/16 - P. SUL, VIA P3, EM FRENTE AO SUPERMERCADO VENEZA	120.***.***-72	RAIMUNDO RODRIGUES SALES
016/2022	0364-005686/2009	CEILÂNDIA	EQNP 11/15, P NORTE, AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS	247.***.***-68	MARIA DO AMPARO SILVA OLIVEIRA
017/2022	00132-00002925/2020-32	TAGUATINGA	NA CNJ 01 BLOCO A, EM FRENTE AVENIDA AMAZONAS	224.***.***-68	MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA
018/2022	00137-00001349/2021-56	GUARÁ	QE 17 CONJUNTO K, COMÉRCIO LOCAL	273.***.***-00	LUIZ ANTONIO FERREIRA
019/2022	00143-00001818/2018-15	SANTA MARIA	CL 116, CONJUNTO G, AO LADO DA IGREJA UNIVERSAL	213.***.***-20	ALINETH DOS SANTOS LIMA MENDES
020/2022	00142-00000740/2021-37	SAMAMBAIA	QN 513 BLOCO G AO LADO DA IGREJA	027.***.***-51	CATIANE VIEIRA SIMONASSI
021/2022	00137-00001206/2021-44	GUARÁ	QI 27, EM FRENTE GUARÁ SHOPPING II	788.***.***-10	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA
022/2022	00142-00002619/2020-69	SAMAMBAIA	QN 507 CONJUNTO 04/05, AO LADO DA ESCOLA CLASSE 507	340.***.***-00	OSVALDO FERREIRA GONÇALVES
023/2022	00142-00002724/2020-06	SAMAMBAIA	QR 421, EM FRENTE AO CJ 18	351.***.***-15	FRANCISCO RONILDO FREIRE
024/2022	0364-003512/2010	RECANTO DAS EMAS	QD 101, AVENIDA RECANTO DAS EMAS	658.***.***-00	DIVALDA MAGALHÃES DA SILVA
025/2022	00309-00000883/2021-16	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07, LOTE 100, QUIOSQUE 24	514.***.***-10	KATIA CRISTINA COSTA LIMA
026/2022	0364-004778/2010	GAMA	ENTREQUADRA 7/5 DO SETOR OESTE,	146.***.***-06	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
027/2022	00142-00002339/2021-31	SAMAMBAIA	NA QS 302, CONJUNTO 08, AO LADO DA CASTELO FORTE	317.***.***-49	IDELCI PEREIRA DE SOUSA
028/2022	00142-00000744/2021-15	SAMAMBAIA	QS 114, CONJUNTO G 6	850.***.***-53	JOÃO AGUIAR MANSO
029/2022	00138-00004174/2019-96	CEILÂNDIA	EQNP 13/17 P. NORTE	477.***.***-04	MARIA LEDA DE ALMEIDA DAS GRAÇAS
034/2022	00137-00000970/2021-01	GUARÁ	QE 07 - A/E, AO LADO DA BANCA DE REVISTA	708.***.***-10	WILLIAM CORREIA CABRAL
035/2022	00132-00003951/2018-63	TAGUATINGA	QNG 13 (PRÓXIMO AO SUPERCEI)	619.***.***-10	JUSCELINO FERREIRA LIMA
037/2022	00136-00000550/2021-44	NÚCLEO BANDEIRANTE	3º AV. PRÓXIMO AO LOTE 04-A	223.***.***-68	EUGÊNIA MARIA DE JESUS CARDOSO
038/2022	00133-00001387/2019-05	BRAZLÂNDIA	SN 0 - QLV Nº 04 (RUA DO LAGO)	225.***.***-91	EVA FONTINELE DE FARIAS
039/2022	00139-00000772/2020-00	CRUZEIRO	SHCES, QUADRA 1603, TERMINAL RODOVIÁRIO	032.***.***-53	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
040/2022	00138-00007234/2019-22	CEILÂNDIA	EQNP 24/28 BLOCO F, EM FRENTE À PANIFICADORA IMPÉRIO DO TRIGO	599.***.***-34	KELLY ROSANE MEDEIROS DE LIMA

041/2022	00137-00001497/2019-56	GUARÁ	QE 23, QUIOSQUE Nº 15, ORLA SUPERIOR DA FEIRA DO GUARÁ	461.***.***.87	LUIZA BATISTA DE SOUSA DOS SANTOS
042/2022	00139-00001310/2018-87	CRUZEIRO	SHCES QUADRA 811	335.***.***.00	AMARILDO NUNES FERREIRA
042/2022	00132-00001488/2021-11	TAGUATINGA	QNC - AO LADO ESQUERDO DA ÁREA ESPECIAL 24	150.***.***.34	ROSÁRIA RODRIGUES PINTO
043/2022	00142-00001243/2021-56	SAMAMBAIA	QN 412 PRÓXIMO A PARADA DE ÔNIBUS NA SAMAMBAIA NORTE	239.***.***.34	JANDUY PEREIRA DE OLIVEIRA
044/2022	00133-00001845/2021-12	BRAZLÂNDIA	QN 08, EM FRENTE BL "A", AO LADO DO LUCIANO AUTO PEÇAS	721.***.***.72	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SANTIAGO
045/2022	0141-003724/1992	PLANO PILOTO	SCRS QUADRA 514, ENTRE BLOCOS B/C	152.***.***.44	JOÃO CARLOS DE LIMA
046/2022	00137-00000493/2021-75	GUARÁ	PRAÇA CENTRAL DO POLO DE MODAS	322.***.***.68	MARIA DA CONCEIÇÃO S. M. GUIMARÃES
047/2022	00135-00001576/2021-38	PLANALTINA	SETOR DE OFICINAS DE PLANALTINA, CONJUNTO D, LOTE 01, SRN	874.***.***.20	ALEX APARECIDO SILVEIRA
048/2022	00143-00001390/2018-01	SANTA MARIA	EQ 207/307 - ESQUINA DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO PLANO DE SAÚDE	085.***.***.94	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA PIRES
050/2022	00138-00004120/2018-40	CEILÂNDIA	EQNO 05/07 - SETOR "O"	030.***.***.09	SERGIO EDUARDO BUCHER
051/2022	0138-000592/1995	CEILÂNDIA	EQNM 18, CONJUNTO A ENTRE OS LOTES 42 E 44	579.***.***.87	ADALBERTO XAVIER DE SALES
052/2022	00143-00001561/2018-93	SANTA MARIA	AC 200 - ÁREA PÚBLICA EM FRENTE AO CONJUNTO H	004.***.***.43	RICARDO FERREIRA FERNANDES
054/2022	0135-000673/2016	PLANALTINA	SHD PROJEÇÃO N, BOX 03	399.***.***.49	RAIMUNDA CAMILA DE ALMEIDA
055/2022	00309-00000880/2021-74	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07 LOTE 100	960.***.***.68	ANDREIA DA SILVA MEDEIROS
057/2022	00142-00001864/2020-59	SAMAMBAIA	QN 318 AE LT 3/5, AO LADO DA CASA DO FAZENDEIRO	342.***.***.15	ERMÍNIO PEREIRA LIMA
058/2022	0362-000036/2013	SANTA MARIA	CL 302 FUNDOS DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO ENTRE OS CONJUNTOS C e D	317.***.***.87	DOMINGAS NUNES CHAVES DIAS
059/2022	00137-00001136/2021-24	GUARÁ	QI 12 AE EM FRENTE AO BLOCO "E"	457.***.***.68	AUDENORA DE SOUSA FREITAS
060/2022	00138-00004293/2018-68	CEILÂNDIA	EQNN 12 ÁREA ESPECIAL	948.***.***.53	LUZILEYDE DA SILVA
061/2022	00142-00001180/2021-38	SAMAMBAIA	QR 612 PRÓXIMO À ESCOLA - SAMAMBAIA NORTE	410.***.***.34	JOSÉ RIBAMAR LOPES DA COSTA
063/2022	00137-00001248/2021-85	GUARÁ	QE 04 PRÓXIMO AO CENTRO DE ENSINO Nº 1	063.***.***.72	PEDRO MENDES BOIBA
064/2022	00138-00001806/2021-84	CEILÂNDIA	QNM 06/08, via M01	449.***.***.34	LÍDIA MARIA SOUSA DA SILVA
066/2022	0364-001647/2010	CEILÂNDIA	QNP 30/34 - P SUL	225.***.***.00	HELSON DE SOUZA SALGADO
067/2022	0364-005620/2009	PLANO PILOTO	SAUS QUADRA 4/5 EM FRENTE AO CFC	118.***.***.34	LUZINETE CAMILO DOS SANTOS
068/2022	00138-00003373/2018-04	CEILÂNDIA	EQNP 26/30, VIA P3,	715.***.***.49	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS

069/2022	00302-00000164/2019-60	SUDOESTE/OCTOGONAL	AOS AE 2/8 PRAÇA DO SKATE PARK - AO LADO DO TERRAÇO SHOPPING	553.***.***-49	JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA
070/2022	00132-00003186/2018-81	TAGUATINGA	PRAÇA DA CSB 05/ 10	152.***.***-04	JOÃO DA CONCEIÇÃO
071/2022	00301-00001448/2018-11	RIACHO FUNDO II	NA QC 04 CONJUNTO 06/11 (FRENTE AO SUPERMERCADO SUPERBOM)	289.***.***-34	LUZIA NEVES DA SILVA
072/2022	00139-00000864/2020-81	CRUZEIRO	SHCES QUADRA 201 - ENTRE OS BLOCO A e B	004.***.***-43	FELIPE COSTA DE OLIVEIRA
073/2022	00143-00001824/2018-64	SANTA MARIA	AC 200 EM FRENTE AO CONJUNTO H	917.***.***-34	IVANI DE SOUSA SILVA
074/2022	00132-00000125/2022-49	TAGUATINGA	QNJ 09 412	145.***.***-68	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
075/2022	00132-00000035/2022-58	TAGUATINGA	QNM 34 CONJ. K ÁREA ESPECIAL 01	289.***.***-53	JURANDIR CARMO DOS SANTOS
076/2022	00142-00002364/2021-15	SAMAMBAIA	QR 408 PRÓXIMO AO POSTO POLICIAL	146.***.***-72	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA SILVA
077/2022	00148-00000635/2019-14	RIACHO FUNDO I	QN. 01 CONJUNTO 16 LOTE 01 E 02 - LATERAL DO COLÉGIO CETELB	132.***.***-49	FRANCISCO FIGUEIREDO ROCHA
078/2022	00132-00002518/2021-14	TAGUATINGA	EQNL 09/11	387.***.***-15	LUZIA ALVES DOS SANTOS
079/2022	00138-00003620/2019-45	CEILÂNDIA	EQNP 30/34	9000.***.***-15	ANTONIO DE PAULO SANTOS OLIVEIRA
080/2022	00138-00003809/2019-38	CEILÂNDIA	EQNO 02/04 Setor O	789.***.***-72	GILCESE DIAS CAXIAS
082/2022	00132-00002592/2021-22	TAGUATINGA	SETOR C NORTE A/E 24 HRT QUIOSQUE 12 A	150.***.***-00	AVANI FRANCISCO DE ANDRADE
083/2022	00142-00002303/2021-58	SAMAMBAIA	QS 408, PRÓXIMO AO BANCO DO BRASIL	046.***.***-75	DANIEL DE SOUSA MAGALHÃES
084/2022	00135-00002049/2021-41	PLANALTINA	SHD PROJEÇÃO BOX 28	855.***.***-49	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
085/2022	00135-00002311/2021-57	PLANALTINA	VIA NS 1, ESQUINA WL4 (PRÓXIMO A POLICLÍNICA)	144.***.***-00	MÁRCIA TELES ELIAS
087/2022	00142-00002201/2021-32	SAMAMBAIA	QS 614 EM FRENTE AO HRSAM	605.***.***-15	REGINALDO SILVA DE SOUZA
088/2022	00138-00003255/2018-98	CEILÂNDIA	EQNO 02/04 VIA LESTE SETOR "O"	505.***.***-00	WILLIAM NUNES DE MORAES
089/2022	0362-005489/2013	CEILÂNDIA	QNM 21/23 - CEILÂNDIA SUL	630.***.***-04	EUGÊNIO ALVES LIMA
090/2022	00309-00000861/2021-48	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07, LOTE 100 - QUIOSQUE Nº 42	024.***.***-99	RAFAEL JOSE PREARD ANDRADE
092/2022	00138-00004051/2018-74	CEILÂNDIA	EQNM 22/24, ÁREA ESPECIAL VIA M2	787.***.***-72	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
093/2022	00132-00002416/2021-91	TAGUATINGA	QSB 12 A/E, ENTRE A QSB 12/13	888.***.***-49	MARCIO DE ARRUDA SALVIANO
094/2022	00133-00000996/2021-53	BRAZLÂNDIA	VSJ - EQ 35/36 BLOCO E	151.***.***-68	EDMILSON PAULO DE ARAUJO
095/2022	00136-00000872/2020-11	NÚCLEO BANDEIRANTE	AVENIDA CENTRAL ENTRE OS BLOCOS 510/518,	184.***.***-00	FRANCISCO DIAS LEITE
096/2022	00309-00000547/2019-41	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07, LOTE 100 - QUIOSQUE Nº 34	988.***.***-00	GRAZIELE DE SOUZA MATOS
097/2022	00132-00000579/2022-10	TAGUATINGA	CSG 09, AO LADO DO LOTE 01	920.***.***-72	ANTIMINO DE SOUZA RAMOS
098/2022	00137-00002719/2020-91	GUARÁ	ORLA SUPERIOR DA FEIRA PERMANENTE QUIOSQUE DE Nº05	334.***.***-15	IRANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

099/2022	00132-00003118/2018-12	TAGUATINGA	QNL 08 (FRENTE AO BLOCO H)	084.***.***-68	WALDEMAR CARDOSO DE CASTRO
100/2022	00141-00003056/2018-30	PLANO PILOTO	CRN 510/511 AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS	044.***.***-61	FRANCISCO DE CARVALHO CAMILO
101/2022	00132-00003284/2018-19	TAGUATINGA	EQNL 10/12 AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS	659.***.***-04	IVONE SILVA DE CARVALHO MACIEL
102/2022	00309-00000090/2022-70	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 01/02 QUIOSQUE 01	306.***.***-34	IVANILDO ROBERTO GOMES
103/2022	00142-00000994/2021-55	SAMAMBAIA	QN 614 CONJUNTO D PRÓXIMO A LOJA BICHÃO MOTOS	473.***.***-34	MARIA ELIELZA DA SILVA
104/2022	00132-00000690/2022-14	TAGUATINGA	C 04 PRÓXIMO A 12ª DP EM TAGUATINGA CENTRO	149.***.***-20	JOÃO DAMASCENO PORTELA
105/2022	00133-00001065/2022-53	BRAZLÂNDIA	ENTRE O SETOR NORTE E A QUADRA 33 DA VILA SÃO JOSÉ, PRÓXIMO À ESCOLA TÉCNICA	028.***.***-60	REGIS JANUÁRIO DOS SANTOS
106/2022	00133-00000972/2022-85	BRAZLÂNDIA	QUADRA 03 ENTRE BLOCOS A/B - SETOR NORTE	817.***.***-20	ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
107/2022	00133-00001017/2021-84	BRAZLÂNDIA	SETOR NORTE ENTRE O SCDN E A QUADRA 01 - PONTO DE REFERÊNCIA RODOVIÁRIA - QUIOSQUE 09	024.***.***-01	OSMAR GONÇALVES DE BRITO
108/2022	00133-00001120/2021-24	BRAZLÂNDIA	VILA SÃO JOSÉ PRÓXIMO A PAMONHARIA MINEIRA	185.***.***-04	ROBERTO PRADO DE CARVALHO
110/2022	00133-00001056/2021-81	BRAZLÂNDIA	VILA SÃO JOSÉ EQ 37/38 PRÓXIMO BLOCO "A" (PRÓXIMO A MADEIREIRA CASA BRAZ)	698.***.***-63	SAMUEL DE ANDRADE COSTA
111/2022	00132-00002548/2021-12	TAGUATINGA	SETOR C-12, FRENTE AO PARANÁ CENTER	335.***.***-00	ELCI PEREIRA MIRANDA
112/2022	00132-00001055/2022-46	TAGUATINGA	QNH A/E 167-A, SETOR DE OFICINAS H NORTE	017.***.***-97	MARIZETH PEREIRA DA SILVA
114/2022	00137-00001507/2021-78	GUARÁ	QI 23, LOTE 9/11, PRÓXIMO À IGREJA BATISTA	744.***.***-25	MAURICIO OLIVEIRA LUZ
115/2022	00141-00002510/2019-16	PLANO PILOTO	SCLRN 707 BLOCO A - PRÓXIMO À LOJINHA DA CRIANÇA	033.***.***-38	RONALDO COSTA DA SILVA
116/2022	00133-00002474/2021-96	BRAZLÂNDIA	SETOR NORTE - SCDN - RODOVIÁRIA (PRÓXIMO A PASTELARIA MENINO JESUS)	018.***.***-22	ESTEVÃO LOPES DOS REIS
117/2022	00309-00001064/2019-63	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 7, LOTE 100, QUIOSQUE 14	182.***.***-20	MARIA LÚCIA RIBEIRO SERRA
118/2022	00138-00003109/2018-62	CEILÂNDIA	QNN 09 FRENTE AO CONJUNTO G (MADEREIRA CONSTRUCEL)	270.***.***-53	GILDETE SANTIAGO MAGALHÃES
119/2022	0364-005025/2010	ÁGUAS CLARAS	AVENIDA BOULEVARD SUL EM FRENTE A RUA 5 SUL	585.***.***-00	CLAUDIO ALESSANDRO PEREIRA LEITE
120/2022	00142-00001446/2022-23	SAMAMBAIA	QN 614 CONJUNTO C PRÓXIMO AO BICHÃO MOTOS	022.***.***-61	JOSEANO GOMES SANTOS
121/2022	0364-000420/2010	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - QUIOSQUE Nº 1Q013	016.***.***-85	ERIBERTO DE SOUSA BARBOSA
122/2022	0364-004546/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q06	852.***.***-34	ALESSANDRA SOUZA GUEDES
123/2022	0364-004546/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q010	407.***.***-15	MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO
124/2022	0364-004484/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q02	118.***.***-15	JOSE CARDOSO DE JESUS
125/2022	00149-00000402/2022-99	LAGO NORTE	SHIN QI 02 - ESTACIONAMENTO DO PÃO DE AÇÚCAR - QUIOSQUE 01B	050.***.***-80	RAIANNE PEREIRA DE SOUZA

126/2022	0364-007443/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q004	245.***.***- 72	LUZINETE BEZERRA DE MEDEIROS
127/2022	0364-005659/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q001	238.***.***- 53	MARIA JOSÉ FERNANDES CAMPOS
128/2022	0364-005662/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q007	371.***.***- 20	ELITON DE MORAES SILVA
129/2022	0364-004291/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q009	362.***.***- 72	EVA ALVES DA SILVA
130/2022	0364-004481/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q017	416.***.***- 20	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE MORAIS
131/2022	0364-004512/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q008	834.***.***- 87	HELIO JACINTO LEAL JUNIOR
132/2022	0364-004480/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q003	471.***.***- 53	FRANCISCO LEITE DE SOUSA
133/2022	0364-004636/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q002	619.***.***- 00	ERINALDO DE CARVALHO ARAUJO
134/2022	00141- 00002917/2018-62	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q016	226.***.***- 68	SEVERINO ALFREDO DO NASCIMENTO
135/2022	0141-002659/1996	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q015	296.***.***- 59	APARECIDO JOSÉ DA SILVA
137/2022	00133- 00001457/2022-12	BRAZLÂNDIA	VSJ QUADRA 36 PRÓXIMO AO CONJUNTO B	176.***.***- 15	ANTÔNIO COSTA FILHO
138/2022	0364-004487/2009	PLANO PILOTO	SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - SHLS - QUIOSQUE Nº 1Q011	186.***.***- 00	VALDETE DO CARMO SARDINHA
140/2022	00132- 00003891/2021-84	TAGUATINGA	QNL 02/04 BL A (PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA IPIRANGA)	182.***.***- 49	DAMIANA COSTA VIANA
141/2022	00301- 00001459/2018-09	RIACHO FUNDO II	QN 7A CONJUNTO 5	016.***.***- 39	BERNADETE BEZERRA DE OLIVEIRA
142/2022	00309- 00000386/2022-91	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07 LOTE 100 - QUIOSQUE 20	988.***.***- 04	EDUARDO DE SOUZA
143/2022	00136- 00001312/2020-75	NÚCLEO BANDEIRANTE	SOPI CONJUNTO A	665.***.***- 20	WESLEY ANTUNES MARRA
144/2022	0362-003528/2013	SCIA/ESTRUTURAL	SCIA QD 08, CONJUNTO 13 RUA 14 QUIOSQUE 39	032.***.***- 84	JÉSSICA RABELO DE OLIVEIRA
145/2022	00309- 00000359/2022-18	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07, LOTE 100 - QUIOSQUE Nº 58	994.***.***- 87	DANIEL OSEIAS FEITOSA
146/2022	00142- 00001286/2020-51	SAMAMBAIA	QS 601 ENTRE OS CONJUNTOS H e E	711.***.***- 20	EDIBERTO CORNÉLIO HONÓRIO
147/2022	00132- 00001714/2021-63	TAGUATINGA	CNF 02, A/E ATRÁS DA PARADA DE ÔNIBUS	308.***.***- 34	FERNANDO SOARES DA SILVA
148/2022	00132- 00000670/2021-54	TAGUATINGA	QI 19 FRENTE O LOTE 01/02	439.***.***- 20	DOMINGOS DE ARAÚJO DA SILVA FILHO
149/2022	00132- 00000280/2021-84	TAGUATINGA	SETOR L NORTE, AE EM FRENTE AO DETRAN - AVENIDA ELMO SEREJO	805.***.***- 30	EDILEIDE TAVARES DA SILVA
150/2022	0364-004635/2010	TAGUATINGA	SETOR E SUL A/E 16 (EM FRENTE AO LOTE 02)	096.***.***- 15	JOSÉ BRAÍDES PEREIRA MUNDIM

152/2022	00309-00000382/2022-11	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 07 LOTE 100 - QUIOSQUE 19	025.***.***-25	ANTONIO GILMAR BARBOSA DE SOUZA
153/2022	00138-00005218/2019-03	CEILÂNDIA	EQNM 18/20 CONJUNTO A - SETOR O (PRÓXIMO A PRAÇA DO CIDADÃO)	121.***.***-49	CLAUDINO MARTINS GOMES
154/2022	00138-00003106/2019-18	CEILÂNDIA	QNM 3/5, EM FRENTE À LOJA CONEXÃO, SETOR CEILÂNDIA SUL	584.***.***-34	ROQUE DE ALMEIDA SILVA FILHO
155/2022	00309-00000908/2019-59	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 2/3 - QUIOSQUE 17	287.***.***-04	ORNECI MARIA DE JESUS LOPES
159/2022	00309-00000320/2022-09	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 3/4 - QUIOSQUE 28	013.***.***-95	WELITON PEREIRA DE BRITO
161/2022	00132-00001977/2022-53	TAGUATINGA	EQNM 40/42 PRÓXIMO AO COLÉGIO TRIANGULO	046.***.***-09	PAULO HENRIQUE DE SOUSA
163/2022	00132-00001703/2021-83	TAGUATINGA	SETOR QNC 24- A/E HRT	052.***.***-78	MARCILEIA GONZAGA DE ANDRADE
164/2022	00132-00001368/2022-02	TAGUATINGA	QI 06 LOTE 07	474.***.***-53	JAILTON RIBEIRO DA SILVA
165/2022	00138-00003330/2018-11	CEILÂNDIA	EQNM 19/21 via M2	866.***.***-04	ADEILTON DE SOUZA NOVAIS
166/2022	00132-00001108/2022-29	TAGUATINGA	QNG 39 A/E 46 (AO LADO DA 17ª DP) TAGUATINGA NORTE	516.***.***-00	ROGÉRIO ALVES DE LIMA
167/2022	00132-00001134/2022-57	TAGUATINGA	QNE 29 (AO LADO DO LOTE 50) FRENTE PARA HÉLIO PRATES	443.***.***-68	JUNE NUNES DE OLIVEIRA
168/2022	00141-00002545/2018-74	PLANO PILOTO	CLS 310 - AO LADO DO BLOCO D - EM FRENTE AO CARREFOUR BAIRRO	025.***.***-00	JOANA PAULA FARIAS DOS SANTOS
169/2022	00132-00001316/2022-28	TAGUATINGA	CNG 01 (FRENTE LOTE 02, BENECOLOR)	077.***.***-12	MARIA AZEVEDO LOPES MELO
170/2022	00132-00000577/2020-69	TAGUATINGA	CNA 04 (FRENTE AO RESTAURANTE GERICO COARA) PRAÇA DO DI	082.***.***-08	ROBSON MARLOS DE SOUZA
171/2022	00301-00001438/2021-81	RIACHO FUNDO II	QN 8A ÁREA ESPECIAL	183.***.***-04	ANTONIETA SILVA LOBO
172/2022	00132-00000577/2022-21	TAGUATINGA	EQNL 05/07 (FRENTE AO SUPERMERCADO VENEZA)	149.***.***-49	ITAMAR DE FARIA FIUZA
173/2022	00132-00001174/2019-01	TAGUATINGA	C-05 ESQUINA DA STAR MOVEIS	114.***.***-87	MARIA LUZIA DA SILVA PEIXOTO
174/2022	00132-00002779/2020-45	TAGUATINGA	CNH 04 SETOR DE OFICINAS - EM FRENTE À AE 107 LOJA REIS PEÇAS	376.***.***-00	MARIA SOELENE DE FÁTIMA OLIVEIRA
175/2022	00309-00000560/2019-08	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA	TRECHO 7 LOTE 100 - QUIOSQUE 08	050.***.***-75	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA
176/2022	00142-00000189/2022-11	SAMAMBAIA	QR 517 AO LADO DO POSTO DE COMBUSTIVEL IPIRANGA	150.***.***-00	JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE ABREU

TERMOS ADITIVOS

Nº TERMO	Nº TERMO ORIGINAL	PROCESSO	AUTORIZATÁRIO	CPF
1º T.A.	040/2021	00141-00003450/2019-59	NILIA APARECIDA VINHAL FEITOSA	578.***.***-04
1º T.A.	010/2022	00135-00000944/2021-21	VICENTE RIBEIRO DE FRANÇA	397.***.***-00
1º T.A.	040/2022	00138-00007234/2019-22	KELLY ROSANE MEDEIROS DE LIMA	599.***.***-34
1º T.A.	060/2022	00138-00004293/2018-68	LUZILEYDE DA SILVA	948.***.***-53
1º T.A.	064/2022	00138-00001806/2021-84	LÍDIA MARIA SOUSA DA SILVA	449.***.***-34
1º T.A.	068/2022	00138-00003373/2018-04	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS	715.***.***-49
1º T.A.	071/2022	00301-00001448/2018-11	LUZIA NEVES DA SILVA	289.***.***-34
1º T.A.	073/2022	00143-00001824/2018-64	IVANI DE SOUSA SILVA	917.***.***-34
1º T.A.	077/2022	00148-00000635/2019-14	FRANCISCO FIGUEIREDO ROCHA	132.***.***-49
1º T.A.	084/2022	00135-00002049/2021-41	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	855.***.***-49
1º T.A.	085/2022	00135-00002311/2021-57	MÁRCIA TELES ELIAS	144.***.***-00
1º T.A.	089/2022	0362-005489/2013	EUGÊNIO ALVES LIMA	630.***.***-04
1º T.A.	090/2022	00309-00000861/2021-48	RAFAEL JOSE PREARD ANDRADE	024.***.***-99
1º T.A.	094/2022	00133-00000996/2021-53	EDMILSON PAULO DE ARAUJO	151.***.***-68
1º T.A.	096/2022	00309-00000547/2019-41	GRAZIELE DE SOUZA MATOS	988.***.***-00
1º T.A.	125/2022	00149-00000402/2022-99	RAIANNE PEREIRA DE SOUZA	050.***.***-80

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00002020/2022-55, 00050-00006113/2022-56, 04018-00001543/2022-93, 00075-00000116/2022-71, 04011-00003306/2022-54, 00072-00003229/2022-11, 00138-00001791/2022-35 e 00055-00070388/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I, II, III e IV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111.00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						284
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018882 0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	100	284	
						284
110101.00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						500.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021880 0119 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	500.000	
						500.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						9.000
20.846.0001.9057 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS						
Ref. 019076 0004 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	9.000	
						9.000
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						14.400
23.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018966 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA	99	33.91.47	0	100	14.400	
						14.400
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						84.355
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	84.355	
						84.355
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						620.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.37	0	237	75.000	
						75.000
06.131.6217.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018049 0958 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 30						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.452.6217-4198 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99	33.91.39	0	237	450.000	450.000
Ref. 022127 0001 (***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL						
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 472	99	33.90.39	0	437	95.000	95.000
						95.000
220909/22909 24909 FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL						5.000
06.181.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 018871 0010 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANCA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	392	5.000	
						5.000
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						600.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020913 0113 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	600.000	
						600.000
TOTAL						1.833.039

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111.00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						284
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018882 0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.92	0	100	284	
						284
110101.00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						500.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021880 0119 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	100	500.000	
						500.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						9.000
20.846.0001.9057 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS						
Ref. 019076 0004 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	100	9.000	
						9.000
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						14.400
23.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018966 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA	99	33.90.36	0	100	14.400	
						14.400
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						84.355
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	84.355	
						84.355
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						620.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.92	0	237	75.000	
						75.000
06.131.6217.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018049 0958 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 30						

ANEXO II		DESPESA		RS 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.92	0	237	450.000	450.000
06.452.6217.4198						
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						
Ref. 022127 0001		(***)				
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL						
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 472						
	99	33.90.92	0	437	95.000	95.000
220909/22909 24909						5.000
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
06.181.6217.4220						
GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 018871 0010						
GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	392	5.000	5.000
570101/00001 57101						600.000
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						
14.122.8211.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020913 0113						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	600.000	600.000
					TOTAL	1.833.039

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 125/2022 – COTRI/SUREC/SEF
 INTERESSADO: NOVA TECNICA COMERCIAL LTDA; CFDF: 07.390.594/001-10;
 CNPJ: 02.817.974/0001-98; PROCESSO Nº: 20220919-194519; ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto nº 34.063/2012.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 327/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
 DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 79/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
 (Processo nº 20220916-193312)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 316/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido MASTER ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.701.465/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 21.368.129/0001-27, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Fica revogado o Ato Declaratório nº 98/2014 – COTRI/SUREC/SEF.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
 DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 80/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
 (Processo nº 20220912-190268)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 322/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.501.701/001-47 e no CNPJ/MF sob o nº 09.472.954/0001-71, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022

DAVILINE BRAVIN SILVA

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO GAC 20220913-191147 - INTERESSADO: COLÉGIO MÉDICO DE ACUPUNTURA - CMA - CNPJ: 03.438.341/0001-31 - ASSUNTO: Imunidade do ITCD - Entidade de Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

Trata-se de organização associativa, de caráter privado, com finalidades relacionadas aos objetivos e interesses de seus associados, não se enquadrando no rol das instituições preconizadas no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, quer seja na condição de instituição de educação, ou na condição de uma instituição de assistência social, não apresentando habilitação legal para agir como uma dessas instituições, conforme demonstrado no parecer nº 186/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC.

Deste Despacho de Indeferimento, poderá ser interposto recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 471/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 20200508-69029 - 20220711-145543 - INTERESSADO: S. A. L. C INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 32.150.232/0001-12 - CFDF: 07.890.592/001-18 - BAIXA DE INSCRIÇÃO - ENDEREÇO: CNH 2 S/N LOTE 01 SALA 01 - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA - CEP: 72130-525 - ASSUNTO: CASSAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

- CASSADO o Ato Declaratório nº 255/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 14 de maio de 2020, que suspendia a cobrança do ITBI na transferência do imóvel, conforme quadro abaixo, diante da inexistência de atividade empresarial da interessada, conforme motivações demonstradas no Parecer Nº 187/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 20 de setembro de 2022.

ADQUIRENTE: S.H.S.O INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ Nº 32.150.232/0001-12
TRANSMITENTE: AKIHIKO OKADA - CPF Nº 000.***.***-72
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 36 meses posteriores à transmissão.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	Matrícula	Integralização R\$	Guia suspensão ITBI
ST MANSOES TAG CJ 22 LT 5 UN 5B	52375617	345139/03º	1.600.000,00	14/05/2020/213/000004-3

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

Gerente Substituto

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA (*)

03/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de outubro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-002764/2015, Tributo ICMS, RV 197/2019, Recorrente ROMA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS EIRELI ME, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

b) Processo nº 00040-00009862/2019-77, Tributo ICMS, RV 84/2022, Recorrente LE SOLEIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS ARTESANAIS EIRELI-ME, Advogado Pedro Henrique Bezerra Maciel OAB/RJ 218.064, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo nº 00040-00063968/2018-35, Tributo ICMS, RV 112/2019, Recorrente PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Raphael Junqueira Valadares Amparo OAB/GO 45.366, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, páginas 21 e 22.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA (*)

06/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO

a) Processo nº 0040-003608/2016, Tributo ICMS, RV 196/2018 e REN 17/2018, Recorrentes e Recorridas OI S/A e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Eduardo Lourenço Gregório Junior OAB/DF 36.531, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00035562/2019-43, Tributo ICMS, RV 113/2022, Recorrente GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A, Advogado Jacques Maurício Ferreira Velloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira

c) Processo nº 0040-003634/2015, Tributo ICMS, RV 368/2017, Recorrente SAFRA TRATORES LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05,

publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 26/09/2022, página. 21.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

04/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 04 de outubro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001647/2014, Tributo ICMS, ED86/2021, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo nº 00040-00033400/2021-95, Tributo IPVA, RJV 45/2022, Recorrente MARCELO BARBOSA SAMPAIO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo nº 00040-00017505/2022-88, Tributo ITCD, RJV 92/2022, Recorrente NANCY MARIA GOMES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

d) Processo nº 00040-00028892/2020-16, Tributo ISS, RJV 41/2022, Recorrente SERASA S.A., Advogada Alessandra Cristina Labronici Baiardi Ardito OAB/SP 213.506, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo nº 0128-000316/2016, Tributo ICMS, RCDP 002/2020, Recorrente GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA CHAGA - EPP, Advogada Marina de Magalhães Rodrigues Coelho OAB/DF 21.069, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04, de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 26/09/2022, página. 21.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

07/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 07 de outubro de 2022, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00014685/2022-46, Tributo IPVA, RJV 100/2022, Recorrente MARCOS ALEIXO RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-006024/2014, Tributo ICMS, RE97/2021, Recorrente EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, Advogado Renee Fernando Gonçalves Moitas OAB/SP 258.569, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo nº 0128-002336/2014, Tributo, ICMS, RE 19/2020, Recorrente PRIMA FOODS S A (MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

d) Processo nº 0128-002150/2014, Tributo ICMS, RE 66/2021, Recorrente PRIMA FOODS S A (MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo nº 00040-00005475/2020-03, Tributo ICMS, ED 42/2022, Embargante ANFORA COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, Advogado Nathaniel Victor Monteiro de Lima OAB/DF 39.473, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 26/09/2022, página. 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 626, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocatória da 11ª Conferência Distrital de Saúde (11ª CDS), e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Distrital de Saúde (11ª CDS), como etapa preparatória da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), a realizar-se no período de 1º a 31 de maio de 2023, em Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. O tema da 17ª CNS e da 11ª CDS será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.

Art. 2º A 11ª Conferência Distrital de Saúde (11ª CDS), será presidida pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, e, em sua ausência ou impedimentos, pelo Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, e será coordenada pela Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal e, em sua ausência ou impedimentos, pela Coordenadora-Adjunta da Comissão Organizadora da 11ª CDS.

Art. 3º As etapas preparatórias da 11ª Conferência Distrital de Saúde (11ª CDS), serão realizadas no período de 1º a 31 de março de 2023.

Art. 4º O Regimento e a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Distrital de Saúde (11ª CDS) serão aprovados pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, homologados pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicados em formato de Resoluções e Portarias.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Distrital de Saúde (11ª CDS) e das etapas preparatórias com as realizações das Conferências macrorregionais correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 568, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 495ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando os Art. 196, Art.197, Art. 198 nos incisos II e III, Art. 199 no parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988;

Considerando os Art. 204 no parágrafo segundo, Art. 205 nos incisos I e II e Art. 206 parágrafos primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, redirecionando o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Lei Distrital nº 975, de 12 de dezembro de 1995, que Fixa diretrizes para a atenção à saúde mental no Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais do Ministério da Saúde, que introduz os Serviços Residenciais Terapêuticos no SUS para egressos de longas internações;

Considerando Portaria nº 246, de 17 de fevereiro de 2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, com a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS, incluindo como componente, estratégias de desinstitucionalização onde se incluem os SRTs;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, dispo em seu anexo V sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando que no Distrito Federal não existem Residências Terapêuticas e que os usuários de Saúde Mental que necessitam deste serviço estão internados há mais de 20 anos, seja no Instituto Hospital de Base, Hospital São Vicente de Paulo, Ala de Tratamento Psiquiátrico e Casa de Passagem/ISM, com péssimas condições de moradia, e sem respeito aos direitos do usuário como cidadão e como sujeitos em condição de desenvolver uma vida com qualidade e integrada ao ambiente comunitário;

Considerando a Ação Civil Pública nº 2010.01.1.067203-4 na qual o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT determinou ao Distrito Federal a implantação até dezembro de 2017 de 25 (vinte e cinco) Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT e 19 (dezenove) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS para usuários com transtornos mentais severos e persistentes;

Considerando que compete ao pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal definir as diretrizes gerais da política de saúde, deliberando sobre os modelos de atenção e acompanhar a sua execução, estabelecer estratégias e mecanismos e deliberar sobre o modelo de gestão do SUS, bem como, monitorar e atuar no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, resolve:

Art. 1º Reconhecer que a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF não dispõe de Serviço Residencial Terapêutico.

Art. 2º Aprovar a Complementaridade do serviço de saúde mental, na Secretaria de Saúde do DF, através da prestação de Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Tipo II, para adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes com comprometimento, de forma prolongada ou definitiva, de sua autonomia, capacidade produtiva e convívio social, egressos de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) em hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, com as ressalvas constantes no parecer do Conselho de Saúde do DF acostado no processo SEI 00060-00231237/2018-54.

Art. 3º Que a SES/DF inclua na Programação Anual de Saúde - PAS 2023 e no Relatório Anual de Gestão - RAG a contratualização das Residências Terapêuticas.

Art. 4º Que a SES/DF avalie periodicamente a possibilidade de incorporar na rede própria o Serviço Residencial Terapêutico.

Art. 5º Que a SES/DF apresente ao plenário do Conselho de Saúde do DF relatório da situação da contratação do Serviço Residencial Terapêutico após o credenciamento da Instituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 568, de 09 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos ATACADÃO FARMA ASA NORTE LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 00029-02/2022, Autorização nº: 1313/2022, CNPJ: 45.935.857/0001-31, Endereço: QUADRA SHCN CL 404 BLOCO E LOJA 16 E LOJA 12 E 28, ASA NORTE - BRASÍLIA DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 964, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 157/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00072819/2020-32, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Arco-Íris, situado na QNP 17, Conjunto J, Lote 2, Ceilândia, Distrito Federal, mantido por Colégio Arco-Íris Eireli, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 36.664.671/0001-02.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) de anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a realização de nova inspeção in loco a fim de constatar as adaptações realizadas no banheiro destinado a aluno com deficiência, bem como proceder à compatibilização das informações prestadas no último quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo e docentes encaminhado.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 28 de julho de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

PORTARIA Nº 965, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 161/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal,

aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00072819/2020-32, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Criatividade Infante Juvenil - CCI, situado na QN 401, Conjunto B, Lote 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educativa Braga e Elói Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.996/001-56, e pela Sociedade Educacional CCI - Sênior Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

PORTARIA Nº 966, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 159/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00179611/2020-43, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2027, o Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby, situado na Quadra 3, Conjunto F, Lote 9, Avenida das Paineiras, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal, mantido pela Academia Memorial de Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 10247297/0001-48, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

PORTARIA Nº 967, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 158/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00133484/2021-17, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Médio Delta, com sede no Setor Residencial Leste Quadra 1, Conjunto F, Lotes 21 (Parte), 22 (Parte) e 26 (Parte), S/N, Setor Residencial Local - SRL, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Delta Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ 08.798.531/0001-83, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

PORTARIA Nº 968, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 164/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00228552/2020-44, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Aproximação Asa Sul, situado no SGAS 910, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto PHD Asa Sul Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.060.738/0001-69.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 969, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº

162/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00141932/2020-75, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2020 até 31 de julho de 2025, o Colégio Triângulo Recanto, situado na Quadra 109, Lote 1, Avenida Vargem da Bênção, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CT Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.248.922/0001-73, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 970, DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 165/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00223276/2021-17, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola de Educação Infantil Cut-Cut, situada na Quadra 11, Conjunto B, Lote 4, Centro, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Recreação Cut-Cut LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.890.272/0001-30, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 971, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 168/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00104786/2021-88, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, na modalidade de Educação a Distância, o Colégio Virtus, situado no Setor D Sul, Lote 2, Taguatinga Sul - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Virtus EIRELI., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 39.468.092/0001-74.

Art. 2º Autorizar, na modalidade de Educação a Distância, a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA, para o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) segmentos, correspondentes aos Anos Finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Autorizar, na modalidade de Educação a Distância, a oferta do curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios.

Art. 6º Aprovar o Plano de Curso do curso, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo III do citado parecer.

Art. 7º Determinar à instituição educacional a inclusão do curso ora aprovado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validação nacional.

Art. 8º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 25 de julho de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00060312/2022-06. INTERESSADO: Veronica Marcela Mendoza Ondarza.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00060312/2022-06, HOMOLOGO o PARECER Nº 154/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 9º, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Veronica Marcela Mendoza Ondarza, no ano 1990, na Instituição Educacional Manuel Rodriguez de Quiroga, localizada na Cidade de Sucre, Departamento de Chuquisaca, Estado Plurinacional da Bolívia, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00072819/2020-32. INTERESSADO: Colégio Arco-Íris.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00072819/2020-32, HOMOLOGO o PARECER Nº 157/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Arco-Íris, situado na QNP 17, Conjunto J, Lote 2, Ceilândia, Distrito Federal, mantido por Colégio Arco-Íris Eireli, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 36.664.671/0001-02;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) de anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a realização de nova inspeção in loco a fim de constatar as adaptações realizadas no banheiro destinado a aluno com deficiência, bem como proceder à compatibilização das informações prestadas no último quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo e docentes encaminhado;

f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 28 de julho de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00104786/2021-88. INTERESSADO: Colégio Virtus.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00104786/2021-88, HOMOLOGO o PARECER Nº 168/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, na modalidade de Educação a Distância, o Colégio Virtus, situado no Setor D Sul, Lote 2, Taguatinga Sul - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Virtus EIRELI., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 39.468.092/0001-74;

b) autorizar, na modalidade de Educação a Distância, a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA, para o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) segmentos, correspondentes aos Anos Finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) autorizar, na modalidade de Educação a Distância, a oferta do curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios;

f) aprovar o Plano de Curso do curso, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo III do presente parecer;

g) determinar à instituição educacional a inclusão do curso ora aprovado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validação nacional;

h) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 25 de julho de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00133484/2021-17. INTERESSADO: Centro de Ensino Médio Delta.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00133484/2021-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 158/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Médio Delta, com sede no Setor Residencial Leste Quadra 1, Conjunto F, Lotes 21 (Parte), 22 (Parte) e 26 (Parte), S/N, Setor Residencial Local - SRL, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Delta Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ 08.798.531/0001-83, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00141932/2020-75. INTERESSADO: Colégio Triângulo Recanto.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00141932/2020-75, HOMOLOGO o PARECER Nº 162/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2020 até 31 de julho de 2025, o Colégio Triângulo Recanto, situado na Quadra 109, Lote 1, Avenida Vargem da Bênção, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CT Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.248.922/0001-73, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00155284/2022-04. INTERESSADO: Manlio Sabatini.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00155284/2022-04, HOMOLOGO o PARECER Nº 155/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF e da jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos realizados por Manlio Sabatini, em 1990, por meio de Exames de Estado, conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Instrução Pública da República Italiana, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00155940/2022-61. INTERESSADO: Adriana Beatriz Czechura Rodrigues.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00155940/2022-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 153/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 9º, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Adriana Beatriz Czechura Rodrigues, no ano 2012, na Institucion Educativa Enrique Pupo Martinez, localizada em Valledupar, Departamento de Cesar, República de Colômbia, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00179611/2020-43. INTERESSADO: Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00179611/2020-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 159/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2027, o Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby, situado na Quadra 3, Conjunto F, Lote 9, Avenida das Paineiras, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal, mantido pela Academia Memorial de Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 10247297/0001-48, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00228552/2020-44. INTERESSADO: Colégio Aprovação Asa Sul.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00228552/2020-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 164/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Aprovação Asa Sul, situado no SGAS 910, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto PHD Asa Sul Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.060.738/0001-69;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00072965/2020-68. INTERESSADO: Centro de Criatividade Infante Juvenil - CCI.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00072965/2020-68, HOMOLOGO o PARECER Nº 161/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Criatividade Infante Juvenil - CCI, situado na QN 401, Conjunto B, Lote 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educativa Braga e Elói Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.996/001-56, e pela Sociedade Educacional CCI - Sênior Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00134778/2022-47. INTERESSADO: Centro de Criatividade Infante-Juvenil - CCI e Centro Educacional CCI Sênior.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00134778/2022-47, HOMOLOGO o PARECER Nº 160/2022-CEDF, de 13 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: considerar regular as investiduras dos diretores das instituições Centro de Criatividade Infante-Juvenil - CCI, situado na QN 401, Conjunto B, Lote 03, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educativa Braga e Elói LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.996/001-56, e pela Sociedade Educacional CCI - Sênior LTDA, com sede na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, e do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior LTDA, já qualificado.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00223276/2021-17. INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Cut-Cut.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00223276/2021-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 165/2022-CEDF, de 19 de setembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica da Escola de Educação Infantil Cut-Cut, situada na Quadra 11, Conjunto B, Lote 4, Centro, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pelo

Centro de Recreação Cut-Cut LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.890.272/0001-30, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 286, de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 181, de 26 de setembro de 2022 página 32, ONDE SE LÊ: "...Regional CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APM DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-01130/2016; Exercício: 2016...", LEIA-SE: "...Regional CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APM DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001130/2016; Exercício: 2016..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 10 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, alterado pela Portaria nº 663, de 06/09/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326/20214 e distribuídas nos termos da Portaria nº 14, de 24/01/2020, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
São Sebastião	Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião	01	01

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Presidente do Condisp	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
2. MILTON RODRIGUES NEVES (VICE-PRESIDENTE)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
3. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
4. NILSON ALVES ARAÚJO (SUPLENTE)	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF
5. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF
6. ELCIO ALVES BARBOSA (SUPLENTE)	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
7. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR)	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

8. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE)	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF
9. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF
10. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF
11. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA (TITULAR)	SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF/SUDEC
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF
13. DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PF/DF
14. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF
15. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SSE/SEJUS/DF
16. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE)	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
17. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE)	Representante dos praças da PMDF - CAIXA BENEFICENTE DA PMDF
18. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (TITULAR)	Representante da carreira dos delegados da PCDF - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DF - SINDEPO/DF
19. ENQUE VENÂNCIO DE FREITAS (SUPLENTE)	Representante das demais carreiras da PCDF - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - SINPOL/DF
20. EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA (TITULAR)	Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM
21. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante dos praças do CBMDF - CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
22. JOATHAN LUCAS NEVES FLORES DE LIMA (SUPLENTE)	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL/DF
23. CRISTINA MARIA ZACKSESKI (TITULAR)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
24. LEILA CURY (TITULAR)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
25. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (TITULAR)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT
26. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF
PARTICIPANTES/CONVIDADOS	
DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
CELSON WAGNER DE LIMA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SEGI/SSP/DF
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS - SSP/GAB/ASCOL
GABRIEL MORGADO DA FONSECA (SUPLENTE)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF
JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM

1. Abertura.

1.1 Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00007229/2022-11, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos.

1.2 O Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Posse dos novos Conselheiros.

2.1 O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros que tomam posse na presente reunião, a saber: Dr. Douglas Morgan Fullin Saldanha, Conselheiro Suplente representante da SSP/DF, conforme Portaria SSP/DF n.º 87, de 18 de maio de 2022, Luciano Maximiano da Rosa, Conselheiro Titular representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 87, de 18 de maio de 2022 e Joathan Lucas Neves Flores de Lima, Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Policiais Penais do DF, conforme Portaria SSP/DF n.º 119, de 21 de julho de 2022. Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

3. Apresentação do Relatório de Acompanhamento (prestação de contas semestral) dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP ao Fundo Distrital de Segurança Pública - FDSP, referente aos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021.

3.1 O Presidente anunciou a apresentação do relatório de acompanhamento que traz a prestação de contas de forma semestral dos recursos transferidos do FNSP ao FDSP, relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021. Destacou que os recursos de 2021 foram repassados no final do corrente ano e encontram-se em início de execução. afirmou que a apresentação da prestação de contas ao Condisp é uma condição para que os recursos sigam a sua regularidade e informou que a apresentação será feita pelo Dr. Celso Wagner, Subsecretário de Administração Geral.

3.2 O Dr. Celso Wagner cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (91773714) informando aos novos Conselheiros que esses recursos são oriundos de percentual das loterias federais e distribuído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP às unidades da federação, de acordo com os critérios pré-estabelecidos na legislação. afirmou que já ocorreram 03 (três) repasses referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, e em cada ano o repasse foi dividido em 2 eixos, conforme exposto na apresentação (91773714). Por fim, explicou cada um dos projetos dos eixos mencionados por ano, informando as ações realizadas, valores utilizados e qual o estágio atual de cada projeto. agradeceu a todos e finalizou a apresentação.

3.3 O Presidente agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos Conselheiros.

3.4 A Dra. Leila Cury, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, cumprimentou o Dr. Celso Wagner, enalteceu seu trabalho e agradeceu a apresentação.

3.5 O Dr. Celso agradeceu as palavras e o reconhecimento.

3.6 O Presidente ratificou as palavras da Dra. Leila e enalteceu o trabalho realizado pelo Dr. Celso, afirmando que atualmente faz um excelente trabalho como Subsecretário de Administração Geral - SSPDF/SUAG.

3.7 O Presidente abriu novamente a palavra à Plenária, contudo, não houve novas manifestações dos Conselheiros.

4. Início da organização para as eleições e designações dos Conselheiros para o mandato 2023-2024.

4.1 O Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo tratar sobre o tema a fim de transmitir as informações aos Conselheiros em relação ao formato das eleições que será seguido em cumprimento ao previsto na legislação.

4.2 O Dr. Thiago Costa esclareceu que o Condisp possui uma formação heterogênea, com representantes institucionais, cujas indicações são feitas pelos dirigentes máximos de cada órgão ou Poder, representantes de entidades de classe, de natureza associativa ou sindical, representantes de organizações da sociedade civil e conselhos comunitários de segurança. afirmou que para estes 03 últimos grupos é realizado processo eleitoral/seletivo, o qual será iniciado no mês de setembro, com o objetivo de renovar os mandatos para o período de 2023-2024. reforçou que o processo seguirá o mesmo procedimento adotado em 2021, sendo editada uma portaria que estabelecerá as regras para o chamamento e inscrição dos interessados. informou que os mandatos precisarão ser renovados, sendo possível que as entidades que forem selecionadas no certame indiquem quem já faz parte do Conselho, solicitando a recondução, ou façam nova designação de seus representantes para atuação como Titular e Suplente. Por fim, afirmou que a minuta de portaria será divulgada para ciência prévia de todos e colocou a Secretaria Executiva do Condisp à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

4.3 O Presidente ratificou que deve ser dado início ao processo em setembro do corrente ano, tendo sido adiantado para que ao final do ano já se tenham as pessoas escolhidas e sem solução de continuidade no Conselho. esclareceu que, por ser um ano de eleições, mais corrido, várias secretarias acabam empenhadas em ações nesse âmbito e, portanto, o objetivo é chegar ao final do ano com os processos organizados e com a previsão dos membros que devem fazer parte do novo mandato.

5. Encaminhamentos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC.

5.1 O Presidente introduziu a pauta afirmando que foi encaminhado pela Câmara Técnica à Presidência do Condisp o Ofício Nº 24/2022 - SSP/GAB/CONDISP (92448771), pelo qual a Coordenadora remeteu Nota Técnica elaborada e apresentado pela Defensoria

Pública do Distrito Federal no âmbito da CTPPPC, o qual trata da situação dos catadores de material reciclável, tema que vem sendo estudado e discutido no âmbito da Câmara Técnica. Antes de passar aos encaminhamentos, abriu a palavra à Coordenadora, Conselheira Cristina Maria, para que apresentasse aos demais Conselheiros o andamento dos trabalhos da CTPPPC.

5.2 A Conselheira Cristina Maria, cumprimentou a todos e afirmou que a Câmara Técnica realizou duas reuniões. Na primeira foi realizada a instalação dos trabalhos e sua posse como Coordenadora da Câmara e na segunda reunião houve a posse do Dr. Milton Neves, Vice-Presidente do Condisp, como Subcoordenador, o qual indicará servidor para atuar como Relator, com o fim de assessorar os trabalhos administrativos da CTPPPC.

5.3 Relembrou que na primeira reunião, por sugestão do Conselheiro Titular Reinaldo Rossano, representante da DPDF, decidiu-se tratar de tema delimitado, apesar de outras sugestões dos membros, sobre o qual a DPDF já havia se dedicado à produção da Nota Técnica Nº02/2022 - DPDF/NDH (92418642). Na segunda reunião os membros deliberaram pelo encaminhamento ao Condisp da Nota Técnica para que fosse avaliada nessa instância as possibilidades de encaminhamento de políticas de prevenção para atender a situação das pessoas que vivem em situação de rua no DF, em especial os catadores de material reciclável.

5.4 Ressaltou que numa situação de crise econômica existem muitas pessoas em situação de rua e boa parte delas, já identificadas no trabalho da DPDF, desempenha a atividade de catação de materiais recicláveis. afirmou que, como a intenção da Câmara Técnica é trabalhar no sentido da prevenção criminal, existe uma preocupação com essa população que está em situação de particular vulnerabilidade, pois vivem na rua e exercem um trabalho muitas vezes considerado insalubre e árduo. Neste sentido, optou-se por aderir ao estudo já realizado pela DPDF e aprovar as sugestões listadas na Nota Técnica (92418642). A Conselheira realizou a leitura das seis sugestões e solicitou que fosse aberta a palavra ao Conselheiro Reinaldo. Antes de voltar a palavra ao Presidente, relembrou que o Dr. Milton Neves analisou na reunião que várias sugestões da Nota Técnica implicam na atuação de outras Secretarias de Estado do DF. afirmou que ao tratar de prevenção criminal é necessário pensar uma atuação conjunta, mais ampla, com a SSP/DF como protagonista. Por fim, considerando a representação que o Condisp possui, sugeriu que seria possível realizar alguns encaminhamentos para atender as sugestões.

5.5 O Presidente agradeceu a fala e passou a palavra ao Conselheiro Reinaldo.

5.6 Reinaldo Rossano cumprimentou a todos e esclareceu que a Nota Técnica (92418642) foi elaborada por dois Defensores Públicos do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal. afirmou que, a partir do momento que ela foi encaminhada para o núcleo de execuções penais, do qual faz parte, achou pertinente que o tema viesse a ser discutido inicialmente no âmbito da Câmara Técnica, pois existem muitas pessoas em situação de rua no DF e, para quem atua no sistema penitenciário, é nítido que onde o Estado não atua de maneira eficiente, infelizmente as organizações criminosas acabam atuando.

5.7 Ressaltou que há uma percepção de que essa população está abandonada pelo Estado e que, a partir da elaboração da Nota Técnica (92418642) pelos Defensores, solicitou aos mesmos que viessem à CTPPPC para realizar a exposição, ocorrida na última reunião. afirmou que a apresentação foi tranquila, houve a participação de outros integrantes da Câmara Técnica e sugeriu-se que as sugestões citadas pela Conselheira Cristina viessem a ser submetidas ao Conselho, para que estas venham a ser efetivadas, tendo em vista o acolhimento unânime da CTPPPC. Ressaltou a fala do Defensor que fez a exposição sobre a inércia do Estado com relação ao Decreto n.º 34.329, de 30 de abril de 2013, que infelizmente até a presente data ainda não foi implementado. Por fim, afirmou que a sugestão é que o Conselho, como órgão colegiado, acolha as sugestões para que se busque maior efetividade. reforçou que muitas vezes pelo próprio abandono estatal, essa população acaba se tornando vítima de organizações criminosas e afirmou que, dentro do aspecto da segurança pública, as sugestões presentes na NT poderiam ser acolhidas pelo Condisp.

5.8 O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Milton Neves.

5.9 O Dr. Milton Neves cumprimentou a todos e contextualizou sobre os trabalhos realizados no âmbito da CTPPPC. Relembrou que na reunião anterior ocorreu a apresentação da Nota Técnica Nº02/2022 - DPDF/NDH (92418642) pela DPDF, a qual foi elaborada no início do ano, e acabou sendo deliberado que as sugestões fossem encaminhadas à presidência do Condisp. afirmou que, como foi debatido na reunião anterior, as sugestões são pertinentes, mas, como dependem de outros órgãos, sugere ampliar o debate no âmbito da própria Câmara Técnica para que as sugestões tenham maior efetividade, pois o simples encaminhamento das recomendações por parte do Condisp não teria tanta efetividade.

5.10 Ressaltou que seria interessante ouvir outras Secretarias de Estado que tenham pertinência temática com as referidas sugestões, visando identificar o que já fora realizado a respeito de cada um desses temas e, a partir da maturidade do debate, fazer uma apresentação desse resultado ao Conselho. reforçou a importância de ouvir outros atores que podem contribuir com todas essas sugestões feitas pela DPDF e devolveu a palavra ao Presidente.

5.11 O Presidente agradeceu e abriu a palavra aos demais Conselheiros, ressaltando que a referida Nota Técnica será compartilhada para apreciação.

5.12 A Conselheira Cristina Maria afirmou que o encaminhamento do Dr. Milton é pertinente, pois trata-se de uma política muito direcionada, que não é difícil executar, mas politicamente depende-se muito de costuras e não se resolve pelo simples encaminhamento. afirmou que, como o tema não estava incluído na pauta, vale a pena os Conselheiros conferirem o conteúdo da Nota Técnica e na próxima reunião do Condisp

apresentar quais foram os avanços alcançados com as gestões que serão realizadas com outras Secretarias e órgãos do Distrito Federal. Reforçou seu entendimento de que se pode abrir a discussão dentro do Conselho para que se extrapole a discussão já feita na CTPPPC e que, numa próxima reunião, o Colegiado esteja mais preparado para apresentar quais foram os contatos feitos e quais foram as possibilidades de envolvimento de outros órgãos levantadas até o momento. afirmou que, com o conhecimento do conteúdo da Nota Técnica por todos os Conselheiros, acredita que possa ficar mais fácil a abordagem com outras Secretarias e atores que têm interesse e possam colaborar para o desenvolvimento dessa política de atenção aos catadores de material reciclável.

5.13 O Presidente afirmou que, analisando o tema, verifica-se que diversas ações são relacionadas à atuação de outras áreas de governo. Ressaltou que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal trabalha de forma coordenada com as outras Secretarias do DF, sendo importante que se conheça previamente a abrangência das ações já em execução, como por exemplo o cadastramento dos catadores (existência, quantidade e atualização), a organização de cooperativas (existência, requisitos, abrangência e critérios de seleção) e a política de moradia (existência, cadastro e execução). Além disso, sinalizou que existem outras questões que os membros da Câmara Técnica podem analisar, como por exemplo o protocolo de abordagem às pessoas em situação de vulnerabilidade, desenvolvido pela SSP/DF, e a possibilidade da condução das pessoas que não possuem habitação para abrigos (existência e procedimentos). Reforçou que são pontos que devem ser aprofundado, pois somente encaminhar a documentação produzida pode não surtir o efeito desejado e é necessário aprofundar a análise de cada uma das sugestões.

5.14 Em seguida, afirmou que a Presidência registra o recebimento do Ofício Nº 24/2022 - SSP/GAB/CONDISP (92448771), encaminhando a Nota Técnica produzida pela DPDF, a qual será analisada e remetida para conhecimento dos demais Conselheiros. Como encaminhamento, firmou o posicionamento no sentido de restituir o tema à Câmara Técnica para que possa aprofundar os estudos relacionados a todas as sugestões e, posteriormente, apresentar o resultado dos trabalhos ao Conselho para conhecimento e deliberação. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Reinaldo Rossano.

5.15 Reinaldo Rossano afirmou que a DPDF adere a sugestão da conselheira Cristina que o tema de fato envolve várias Pastas, mas entende que não há necessidade de devolução à CTPPPC, tendo em vista que há vários representantes dos órgãos no Condisp. Ressaltou que foi apurado pela DPDF que de fato não há um cadastro dos catadores e, como já há representantes no Conselho com relação a essa área, acredita que na próxima reunião do Condisp os Conselheiros poderiam se manifestar, o que seria mais efetivo do que ter uma nova reunião na Câmara. Reforçou seu entendimento de que manter o debate em sede do Conselho seria mais proveitoso. Sugeriu, como representante da DPDF, que a sugestão da Conselheira Cristina seja acatada, mas que não seja novamente devolvida à CTPPPC e sim que os representantes das instituições que fazem parte do Conselho se manifestem numa próxima reunião acerca das sugestões propostas na NT.

5.16 O Presidente agradeceu e afirmou que, como os temas tratados no âmbito da CTPPPC dessa temática específica são bem abrangentes, inclusive extrapolam muito a questão dos temas relacionados a segurança pública, considera temerário trazer à apreciação do Conselho, o qual é formado por diversos Conselheiros, com outros interesses temáticos e áreas de atuação. Reforçou que o próprio papel da Câmara Técnica é desenvolver estudos e pesquisas sobre políticas de segurança pública voltadas à prevenção social, à violência e à criminalidade no DF para depois submeter ao Conselho para um debate mais direcionado. Ressaltou que poderia ocupar todo o tempo da reunião do Condisp se trouxer essa temática, ainda mais tendo em vista que as reuniões são bimestrais, sendo que existem diversos outros debates que precisam ser feitos no âmbito deste Conselho. afirmou que não tinha entendido que o estudo já é conclusivo na questão da ausência do cadastramento de catadores e afirmou que recentemente foi feita uma pesquisa pela Codeplan que teve uma grande abrangência relacionada a pessoas em situação de rua e possivelmente também deva contemplar as pessoas que vivem de produtos recicláveis, o que pode ser um bom ponto de partida. Com essas considerações o Presidente reforçou que é necessário aprofundar a temática, pois no seu entendimento ainda não houve a exaustão do tema no âmbito da CTPPPC. Por fim, solicitou que após o aprofundamento do tema no âmbito da Câmara Técnica o resultado dos trabalhos seja encaminhado à Presidência para análise e submissão ao Conselho.

5.17 O Dr. Milton Neves afirmou que entende a ponderação do Conselheiro Reinaldo e que têm um objetivo comum, que é dar efetividade para os trabalhos desenvolvidos na CTPPPC. Pontuou, contudo, que trazer cada ponto da NT para o âmbito do Condisp não seria produtivo. Sugeriu que, como há uma reunião da Câmara Técnica antes da próxima reunião do Condisp, pode-se fazer uma análise de cada um dos pontos e, se for o caso, as Secretarias com pertinência temática podem ser convidadas a participar da próxima reunião da CTPPPC, a fim de que se traga ao Condisp um estudo mais aprofundado. Reforçou que já estão fazendo um levantamento de quais outras Secretarias têm pertinência com o tema para informar a Coordenadora e solicitar que a Presidência do Condisp encaminhe convite para próxima reunião. Relembrou, por último, que na última reunião somente a representante da Sedes abordou o tema com mais profundidade, sendo oportuno que outras Secretarias contribuam no debate.

5.18 O Presidente agradeceu e reabriu a palavra.

5.19 A Conselheira Cristina Maria insistiu que, considerando a representação mais ampla do Condisp e seu caráter deliberativo e que as sugestões contidas no documento já foram aprovadas pela CTPPPC, sugeriu que os Conselheiros que tenham informações pertinentes ao tema se manifestem no grupo do Conselho e compareçam à próxima reunião da Câmara Técnica para que se possa avançar no tema. Reforçou, por fim, o papel da Secretaria de Segurança de desenvolver a interlocução com as outras Secretarias e

reforçou o convite aos presentes para lerem o documento e participarem da próxima reunião da CTPPPC.

5.20 O Presidente agradeceu as colocações e afirmou que ainda há muito o que se debater sobre o tema, recordando que o ofício da CTPPPC foi encaminhado à Presidência solicitando que se avaliasse a possibilidade de dar encaminhamento às sugestões, o que é bem abrangente. Sinalizou que irão avaliar todos os pontos e que aguarda o resultado dos trabalhos da CTPPPC, os quais podem ser apresentados na próxima reunião do Condisp, buscando maior especificação com relação a cada ponto levantado pela Nota Técnica.

5.21 A Conselheira Cristina Maria, em referência ao protocolo de abordagem mencionado pelo Presidente, solicitou que o mesmo seja compartilhado.

O Presidente concordou com a solicitação e reafirmou a importância do debate, destacando que a SSP/DF preza muito pela solução da realidade dessas pessoas, mas, para tanto, é necessário aprofundar os estudos sobre todas as sugestões contidas na referida NT para que o encaminhamento tenha efetividade.

6. Assuntos gerais.

6.1 O Presidente destacou que haverá uma nova edição das Ações Integradas da SSP/DF e outras áreas de governo na região administrativa de Taguatinga, dos dias 10 a 13 de agosto, e convidou os Conselheiros a comparecerem ao evento. Ressaltou que são ações de cidadania e reforço da segurança pública na região, o que faz parte do cronograma de atuação anual da SSP e que vai ser montado um dispositivo na frente da administração regional, ao lado da Praça do Relógio, de 9h às 14h, e estarão atuando com serviços e projetos de prevenção e repressão da criminalidade na região. Reforçou que a Secretaria Executiva do Condisp está a disposição para eventuais dúvidas.

6.2 O Secretário Executivo informou que no presente dia foi publicada a Resolução nº 02, de 05 de abril de 2022 (92477752), pela qual foi aprovada a identidade visual do Condisp, a qual será encaminhada por e-mail aos Conselheiros. Informou que a próxima reunião do Conselho será dia 04 de outubro, às 15h, com duração de até duas horas e o prazo para encaminhamento de sugestões de pauta será até o dia 05 de setembro. Por fim, relembrou que a ata desta reunião será encaminhada aos Conselheiros e colocou a Secretaria Executiva à disposição.

6.3 O Presidente ratificou a data da reunião e horário, prazo para envio de sugestões de pauta e abriu a palavra aos Conselheiros para considerações finais.

7. Deliberações.

7.1 Conforme item 5.14, a Nota Técnica Nº02/2022 - DPDF/NDH (92418642) será encaminhada aos demais Conselheiros para conhecimento.

7.2 Conforme itens 5.16 e 5.20., deliberou-se pela restituição do tema à CTPPPC para aprofundamento das discussões sobre a Nota Técnica Nº02/2022 - DPDF/NDH (92418642), devendo o resultado das discussões serem oportunamente submetidos à Presidência do Condisp para análise e deliberação pela Plenária.

7.3 Conforme itens 5.21 e 5.22., o protocolo de abordagem de pessoas em situação de vulnerabilidade da SSP/DF será disponibilizado à Coordenadora da CTPPPC.

7.4 Conforme item 6.2, a Resolução nº 02, de 05 de abril de 2022 (92477752), que aprovou a identidade visual do Condisp, publicada dia 02/08/2022 no DODF, será enviada aos Conselheiros.

8. Encerramento.

8.1 O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2021-2022.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Secretário Executivo do Conselho Distrital de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL** **DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.002/1997, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 516 de 02 de janeiro de 2007, publicado no DODF nº 112 de 12 de junho de 2012, para ONDE SE LÊ: " ... c/c os arts. 7º, inciso IV e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60, ...", LEIA-SE: "... c/c os arts. 7º, inciso IV, 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, ...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 980, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054.002.100/2009, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 865, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022. ONDE SE LÊ: "...respectivamente esposo e filhas da instituidora, a contar de 1º de agosto de 2022...", LEIA-SE: "...respectivamente esposo e filhas da instituidora, a contar de 1º de julho de 2022...", consoante data da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0703987-11.2022.8.07.0018/3ª Vara de Fazenda Pública do DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 587, de 26/09/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa credenciada CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, Processo nº 00055-00057263/2022-97, conforme ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA registrada sob o nº 1867494, em 06/07/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 601, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 587, de 26/09/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa DESMANCHACAR AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.720.204/0001-60, Processo nº 00055-00067876/2022-32, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a flexibilização das regras de biossegurança contra a COVID-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2021, e Portaria nº 73, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 293, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal -TRE-DF; do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF; do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; da Defensoria Pública da União no Distrito Federal; o Distrito Federal, representado pelo Exmo. Senhor Governador; a Defensoria Pública do Distrito Federal; e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 85, de 07 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições de 2022, em especial o artigo 46, parágrafo único, incisos I e IV, e artigo 49, § 2º;

CONSIDERANDO os Planos de Trabalho 01 e 02 desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO o Processo SEEU nº 0403066-37.2022.8.07.0015;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de protocolos para garantia da segurança dos estabelecimentos prisionais e logística para acomodação das Mesas Receptoras de Votos e Justificativas, que serão instaladas no Centro de Detenção Provisória I, Centro de Progressão Penitenciária e Penitenciária Feminina do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Antecipar a saída quinzenal prevista para o dia 1º de outubro e retorno no dia 02 de outubro de 2022, para o dia 30 de setembro e retorno no dia 1º de outubro de 2022, para garantia da segurança dos estabelecimentos penais e ordem das votações.

Art. 2º No caso de segundo turno, antecipar a saída quinzenal prevista para o dia 29 de outubro e retorno no dia 30 de outubro de 2022, para o dia 28 de outubro e retorno no dia 29 de outubro de 2022, para garantia da segurança dos estabelecimentos penais e ordem das votações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 143/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2019 - SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 01 de outubro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº00050-00056939/2019-61 e SEI GDF restrito nº 00050-0005736/2019-57), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 21 de outubro de 2019, outorgada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 926, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 4/2021 - SEJUS/GAB/CPD, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 0400.000.066/2017, com fulcro no art. 244. §1º, incisos I e III, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, em observância aos autos do processo 04017-00020859/2022-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 dias (noventa) dias a contar do dia 26 de setembro de 2022, o prazo concedido pela Portaria nº 46, de 27 de junho de 2022, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, que instituiu a Telefonia Especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutativo – STFC.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ÁIRTON LIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

DECISÃO Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº: 00070-00001505/2022-54 - Interessada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. Assunto: Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - Aquisição de Leite Fluido Pasteurizado Integral.

ADMINISTRATIVO. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - PAPA/DF. CHAMAMENTO PÚBLICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 1º, § 2º, DA LEI DISTRITAL Nº 4.752/2012. RECURSO ADMINISTRATIVO. SEGUNDA INSTÂNCIA. TEMPESTIVIDADE. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica nº 453/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto posto que preenche os pressupostos de admissibilidade, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, dou-lhe provimento, em parte, apenas para aceitar a substituição dos 02 (dois) produtores, sem a alteração de valores na proposta.

Publique-se e restitua-se à Comissão Permanente de Julgamento do PAPA/DF, para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº: 0070-001397/2013 - Interessada: JOAQUIM WALDEILTON CAMPOS - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSENTE UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. RECOMENDAÇÃO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica nº 451/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do pedido de reconsideração interposto por meio do processo nº 0070-001397/2013, tendo em vista que não preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Secretário de Estado

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1º Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 70, do DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, listados abaixo:

Nome do solicitante	Num. processo
VANIA COSSUL	00072-00001520/2022-46
JOSÉ ORLANDO BARBOSA JUNIOR	00072-00002254/2022-79
JOÃO LUÍS SOARES GRILLO	00072-00002431/2022-17
CAB AGRÍCOLA BRASÍLIA LTDA	00072-00002440/2022-16
JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	00072-00001856/2022-17

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0160-000302/2005; Interessado: CONSTRUMETA ENGENHARIA LTDA.- Decisão nº: 628/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, com fundamento no relatório GEDES acima, a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Construmeta Engenharia Ltda., CNPJ nº 01.733.637/0001-50, referente ao imóvel nº 535569-9, denominado Lote 50, Rua 20, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRO/DF-II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II nº 048/2017 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0160-000320/2005; Interessado: MONTEPEDRA MARMORARIA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. EPP - Decisão nº: 626/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Monte pedra Marmoraria e Móveis Planejados Ltda. EPP, CNPJ nº 03.762.058/0001-60, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 19/07/2018, referente aos imóveis nºs 067171-1 e 067173-8, denominados Lotes 07 e 09, Quadra 21, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 027/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022.

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0160-000503/2001; Interessado: TERRA NOSSA HOME CENTER LTDA. EPP - Decisão nº: 627/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Terra Nossa Home Center Ltda. EPP, CNPJ nº 03.632.977/0001-10, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 01/12/2017, referente aos imóveis nºs 246979-0 e 246980-4, denominados Lotes "A" e "B", Comércio Local 216 - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 028/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada; b) que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020 (Certidão da Dívida Ativa emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal).

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0160-001137/2001; Interessado: NEITHERCAME BARREIRA RIBEIRO MARTINS ME - Decisão nº: 629/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa NeithercameBarreiraRibeiroMartins ME, CNPJ nº 02.839.251/0001-90, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 26/10/2018, referente ao imóvel nº 507190-9, denominado Lote 11, Conjunto "A", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 034/2022 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada; b) que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inciso II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020 (Certidão da Dívida Ativa - Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal).

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0160-003071/2000; Interessado: RIOGRANDENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - Decisão nº: 624/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Riograndense Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.840.857/0001-82, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 15/06/2016, referente ao imóvel nº 505301-3, denominado Lote 12, Conjunto 14, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 036/2022 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022.

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0370-000307/2011; Interessado: LITORAL PESCADOS LTDA. - Decisão nº: 625/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Litoral Pescados Ltda., CNPJ nº 11.042.059/0001-69, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 28/06/2016, referente aos imóveis nºs 593900-3, 593901-1 e 593902-0, denominados Lotes 05, 06 e 07, Conjunto 04, Trecho 02, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek

Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 044/2022 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022.

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0370-000417/2007; Interessado: ELA DISTRIBUIDORA LTDA. - Decisão nº: 631/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, com fundamento no relatório GEDES acima, a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Ela Distribuidora Ltda., CNPJ 04.495.604/0001-07, referente aos imóveis nºs 535581-8 e 535583-4, denominados Lotes 880 e 920, Via IA - 4, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRO/DF-II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II nº 018/2014 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3651ª; Realizada em: 22/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0370-000672/2007; Interessado: OTO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA. - Decisão nº: 630/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Oto Clínica de Otorrinolaringologia Ltda., CNPJ 07.829.258/0001-44, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 01/12/2017, referente ao imóvel nº 492976-4, denominado Lote 14, Conjunto "A", Quadra 01, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 008/2019, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020 (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Dívida Ativa emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal);

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Respondendo

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 40/2022 - 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2022, DECIDE:

Processo nº: 00111-00001494/2018-75

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Assunto: Alteração do projeto urbanístico do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, nas quadras CRNW 708, 508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09.

Relatores: Valmir Lemos de Oliveira - Membro Suplente - SEGOV e Celestino Fracon Junior - Membro Titular - ADEMI/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00111-00001494/2018-75, que trata do projeto de alteração de parcelamento registrado do SHCNW (Setor de Habitações Coletivas Noroeste), nos exatos termos constantes no relatório, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos à alteração de parcelamento.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE

CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 41/2022 - 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2022, DECIDE:

Processo nº: 00390-00000863/2019-31

Interessado: Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA

Assunto: Parcelamento urbano do solo a ser realizado em gleba com área de 02ha 10a 20ca, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, de propriedade de Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Relatores: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima - Membro Suplente - ÚNICA/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00000863/2019-31, que trata do projeto de urbanismo de parcelamento do solo, a ser implantado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII, consubstanciado na URB 287/2022 e MDE 287/2022, e NGB 661 287/2022, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 42/2022 - 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2022, DECIDE:

Processo nº: 00390-00002339/2020-38

Interessado: Serviço Social da Indústria – SESI/DN

Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área do Edifício do Touring Club do Brasil.

Relator: Bruno Ericky Francisco Alvim de Oliveira – Membro Suplente - SEPE

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00002339/2020-38, que trata do Projeto de modificação com acréscimo de área do Edifício do Touring Club do Brasil.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e dezesseis minutos do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi aberta a Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 196ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21/07/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI nº 0133-000564/1998; Interessado: Administração Regional de Brasília; Assunto: Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias instaladas no Lote A, Área Especial 4 Norte, Região Administrativa de Brasília – RA IV. Relator: Gilberto Alves Maranhão Bezerra – SEEC; 2.2. Processo SEI nº 00390-00004599/2022-18; Interessado: PARK PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SA; Assunto: Desdobro Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, Lote 1B, na Região Administrativa do Guarã – RA X. Relatora: Maria Sílvia Rossi – SEMA; 2.3 Processo SEI nº 00080-00154968/2019-85; Interessado: Centro de Ensino Especial 01 de Brasília; Assunto: Projeto de Ampliação do Lote do Centro de Ensino Especial 01, localizado no Setor Norte – EQ 2/4 – Lote “A” – Brasília – RA IV. Relatora: Heloisa Melo Moura – IAB-DF; 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo SEI nº 00111-00001494/2018-75; Interessado: TERRACAP; Assunto: Projeto de adequação das quadras CRNW 708, 508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09, Setor Noroeste, para cumprir o acordo judicial da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, celebrado entre TERRACAP, IBRAM, MPF, FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA e outros, o qual definiu a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô; 3.2 Processo SEI nº 00390-00000863/2019-31; Interessado: Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Assunto: Parcelamento de solo da gleba objeto da Matrícula nº 26.175, localizada no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, prestou homenagem ao dia Nacional do advogado, e parabenizou

todos os advogados presentes, em especial ao Conselheiro Almiro Cardoso Faria Junior, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, e aos advogados da área de direito urbanístico, em especial aos Senhores Edésio Fernandes, Nelson Saule Júnior e a Senhora Daniela Campos. Com a palavra, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária – SELIC/SEDUH, agradeceu ao companheirismo dos conselheiros e que, mediante a reunião presencial, consigam com mais qualidade enriquecer os temas ofertados no CONPLAN. A Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território - SEGESP/SEDUH, saudou a todos e externou sua felicidade pela reunião presencial, mencionou a presença da maioria tratando do Projeto do PPCUB e desejou uma excelente reunião. Ato contínuo, passou ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 196ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21/07/2022: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Procedeu a discussão do Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI nº 0133-000564/1998; Interessado: Administração Regional de Brasília; Assunto: Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias instaladas no Lote A, Área Especial 4 Norte, Região Administrativa de Brasília – RA IV. Relator: Gilberto Maranhão – SEEC: O Senhor Gilberto Alves Maranhão Bezerra, Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, saudou a todos e informou que o presente processo trata da proposta de parcelamento do lote A – Área Especial 4 Norte, Região Administrativa de Brasília – RA IV, de propriedade do Distrito Federal, com carga patrimonial destinada a Polícia Civil, sendo este o assunto do processo passando a palavra para a técnica da SEDUH, senhora Hadália Sousa, Diretoria de Parcelamento do Solo – DISOLO/SEDUH, que saudou a todos e explicou ser um projeto de regularização fundiária da área ocupada pelas oficinas e pequenas indústrias, registrado pelo projeto CSBPR 62/1, que constitui lote único de 60.000m², previsto para abrigar o “Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF”, onde foi instalada a 18ª Delegacia de Polícia. Salientou que entre os anos de 1997 e 1998, foi se consolidando a ocupação irregular que ficou conhecida como Expansão do Setor de Oficinas. Informou que o Processo nº 0133 - 000564/1998, foi autuado em 1998 visando a regulamentação da Lei nº 1.450/1997, que foi alterada pela Lei nº 1.856/1997, a qual criou a expansão do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias no Lote A, Área Especial 4 Norte, consubstanciando no projeto urbanístico URB-MDE-NGB156/98. No entanto, a Lei sofreu Ação Direta de Inconstitucionalidade por vício de iniciativa, que compete ao Executivo e não ao Legislativo. Ressaltou que a área está prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT como “Área Econômica Consolidada”, na qual “será incentivada a instalação de atividades geradoras de trabalho e renda por meio de programas governamentais de desenvolvimento econômico, como objetivo de oferta de empregos, de qualificação urbana, de articulação institucional e de formação de parcerias público-privadas”. Informou que foi realizada reunião entre os técnicos do IPDF, Administração Regional de Brasília, Polícia Civil e Polícia Militar, ocorrida no dia 04/11/1999, onde foi acordado que o lote ocupado pela Delegacia seria desmembrado para permitir a regularização. Apontou que o projeto atual foi encaminhado à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, que por meio da Manifestação 6126, de 29/03/2022, deu anuência para o parcelamento do restante do terreno, desde que reservada a área necessária para construção de uma nova sede para a 18ª DP neste local. Destacou que, em relação ao Zoneamento Ecológico-Econômico do DF - ZEE, a área encontra-se na Zona Ecológica-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecosistêmicos – ZEEDEPSE e também na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 1-SZSE. Completou que entre as diretrizes para a área, destaca-se a compatibilização dos níveis de permeabilidade do solo com a prestação dos serviços ecosistêmicos e o incentivo à implantação e ampliação de calçadas e ciclovias, permitindo o transporte motorizado e que a área apresenta na matriz ecológica Riscos ambientais nível 1, sendo os mais críticos os riscos de perda de área de recarga de aquífero e de contaminação do subsolo. Salientou que a área está inserida na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto, mas não se encontra em Área de Preservação Permanente – APP. Informou que o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM foi consultado para o parcelamento ambiental e o mesmo confirmou a Dispensa de Licenciamento Ambiental para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental, por não serem necessárias obras e intervenções para implantar a alteração de parcelamento, tampouco para a operação das atividades, que já se encontram em funcionamento. Ressaltou que sobre os Condicionantes urbanísticos, o projeto foi atualizado conforme a legislação ora vigente e seguiu os parâmetros definidos nas Diretrizes Urbanísticas – DIUR: a) Divisão do parcelamento em 06 conjuntos; b) Comum lote de aproximadamente 21.000,00m² destinado a Equipamento Público Comunitário – EPC; c) Demais lotes com área entre 150,00m² e 1.000,00m² destinados ao uso misto. Apresentou a fotos da ocupação atual e que diversas vistorias foram realizadas no local, juntamente com a Administração regional que acompanhou todo o processo, e alegou ser uma área consolidada. Explicou que, referente ao projeto, foi preservado o que existia, respeitando limites e áreas e utilizaram o levantamento topográfico para demarcação da área dos lotes, além de seguir as diretrizes urbanísticas e deixaram um lote equipamento público com 21.168m² e mais 130 lojas de uso misto, sendo Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial, somando um total de 131 lotes. Completou que foi criada uma praça linear com passeios acessíveis, apontou que o espaço atualmente é utilizado como depósito de lixo e estacionamento irregular, que os espaços ocupados pelos quiosques existentes foram mantidos e as calçadas acessíveis se estendem por todo o setor de forma a garantir rota contínua, livre e acessível ao usuário. O sistema viário foi complementado com vistas a regularizar as vias implantadas, e foram reconfiguradas as

vagas de estacionamento e calçadas de forma a abrigar a arborização do setor. A indicação de arborização visa mitigar os riscos ambientais envolvidos de perda de área de recarga de aquífero e risco de contaminação do subsolo, indicados no ZEE, bem como a ausência de cerrado nativo. Dessa forma, devem ser utilizadas prioritariamente espécies de cerrado nativo ou bem adaptadas ao clima, com um total de 508 vagas de carros. Salientou que em audiência pública foi questionado se passaria linha de ônibus dentro do Setor e diante da situação, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB foi consultada e informou que o Setor de Oficinas de Brazlândia conta com a operação de três linhas, que percorrem a via entre EQ 02/04 e o Setor de Oficinas, com uma caminhada de aproximadamente 400 metros desde a última rua do setor de oficinas, sendo a distância compatível as demais linhas do sistema de transporte público e que será criada a linha 416.3 Brazlândia, com o percurso pela DF-445/Incrá 8, com - vigência para o dia 09/05. Pontuou sobre as consultas às concessionárias, as quais responderam que as interferências apontadas são referentes às redes existentes que atendem a área e encontram-se sob as vias e calçadas, não constituindo impedimento à regularização dos lotes. O Conselheiro Gilberto Alves Bezerra Maranhão, Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, realizou a leitura do voto, sendo: Com base nos argumentos e manifestações técnicas, apresentados pela SEDUH, em consonância com o previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, manifesto voto favorável pela aprovação da proposta consubstanciada no Projeto de Parcelamento do Solo, Memorial Descritivo e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito de nº 082/2021 (87811337), (87811523) e (87811873). O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, abriu para inscrição e ponderou ser um processo conhecido a bastante tempo na SEDUH, que visa regularizar uma situação antiga de Brazlândia, de um lote de ocupação pública e o processo seguiu numa lógica de solucionar a situação da ocupação, além de oferecer condições de ofertar desenvolvimento para a região, visto que a ausência da regularização repercute em toda a problemática de falta de licenciamento de atividades e funcionamento irregular das empresas. O Conselheiro Jesuíno de Jesus Pereira Mendes, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE, parabenizou a iniciativa de regularização de áreas, principalmente as antigas realizadas pelo Governo, de forma a trazer segurança jurídica para quem ocupa, além de melhorar a qualidade de vida da cidade, sendo mais uma realização que comprova que o time atual do Governo tem procurado desenvolver o Distrito Federal, e Brazlândia não poderia ficar à parte. A Conselheira Maria Silvia Rossi, Secretária de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, manifestou ser uma alegria estar de forma presencial na reunião, e destacou sobre a leitura da Carta pela Democracia em várias universidades e estados brasileiros, observando que saiu do contexto, mas considerou importante a informação. Ponderou que são atos que prezam pelo estado de direito da sociedade brasileira e verificou que esse CONPLAN, como uma expressão das mais genuínas da participação democrática do setor público e da sociedade civil, não poderia deixar de pontuar a pertinência dessa ação de estar nesse momento enaltecendo esforços para a manutenção do regramento jurídico que atende a todos. Com relação a rede de energia da CEB, indagou se teria interferência da rede. A Senhora Hadália Sousa, replicou que as redes que constam no local estão consolidadas e que existem interferências com as redes elétricas por se tratar de uma área com abastecimento de energia consolidado. A Conselheira Maria Silvia Rossi, questionou se essas redes se encontram em área pública ou dentro de lotes de uso, justificando que para manutenção é necessário existir o acesso. A Senhora Janaina Domingos Vieira, respondeu ser tudo em espaço público e justificou que essas interferências identificadas são devidas ao projeto, não diz respeito somente a criação de lotes, mas também de espaço público, com criação de vagas para estacionamento, áreas de equipamentos de praças, e mediante a isto, algumas redes deverão ser alteradas em função do projeto. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira relatou a observação do slide apresentado para melhor entendimento, sendo: “As respostas indicam que as interferências apontadas são referentes às redes existentes que atendem a área e encontram-se sob as vias e calçadas, não constituindo impedimento à regularização dos lotes”. Corrigiu a apresentação afirmando ser “sobre as vias e calçadas”. A Senhora Eliane Pereira Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento do Solo - DISOLO, informou que as redes passam realmente embaixo das vias, das calçadas e que existem postes com rede aérea também, mas as redes de infraestrutura estão todas embaixo da terra e que não representa nenhum problema para regularização dos lotes. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, Associação Civil Rodas da Paz, destacou ser um projeto relevante em função da regularização que o mesmo permite a essa área consolidada, mas está inserida dentro da área de proteção ambiental do Descoberto, localizando-se a montante de um pequeno riacho que aflui águas para o maior reservatório do DF, o Descoberto, que atende 65% da população. Dessa forma, destacou que a área de equipamento público prevista na proposta tem 21.000m² e que a mesma poderia suprir eventuais compensações em virtude da forte impermeabilização esperada no parcelamento em função dos lotes serem destinados para oficinas. Questionou se no plano de uso e ocupação dessa área institucional, não seria interessante indicar restrições à área impermeabilizada na mesma. Ponderou que a questão da água no DF é muito complexa e os locais de nascentes ser motivo de extrema preocupação, em especial na bacia de drenagem de reservatórios. Ponderou ainda que, com relação ao projeto urbanístico, entre a área institucional e os lotes das oficinas foi criada uma rua, sendo essa considerada muito perigosa, à qual denominou rua Manca, que é ocupada por oficinas de um lado e do outro um muro cego e, mesmo que seja ocupado pela polícia, o projeto criará uma zona de insegurança para a população. Sugeriu que nesse lote institucional fosse feito uma avaliação, no sentido de adicionar parcelamento que viesse a permitir a criação de lotes com frentes para a rua, visando a ocupação dos dois lados, ampliando o número de lotes e reduzindo o perigo iminente. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira respondeu referente a permeabilidade,

sendo uma preocupação recorrente e um ponto de atenção. Alegou que nesse caso específico, está sendo analisado uma lógica de regularização de uma ocupação existente justamente para definição de parâmetros urbanísticos, definir e regulamentar as construções na parte ocupada. Ponderou que a ideia é que a área institucional remanescente, que possui a sua área de permeabilidade, que por ser um lote amplo, onde, naturalmente, existe uma grande área de infiltração, seja preservado e que isso foi colocado de forma clara no desenvolvimento do projeto. Em relação aos lotes, nessa área institucional, informou que existe uma questão mais específica que necessita de debate e, devido a isto, não foi nesse momento avaliado, entretanto, não impede que no futuro ocorra tal avaliação. Explanou que esse lote institucional é de propriedade do Distrito Federal e que no caso, na carga da Polícia Civil, de forma a trabalhar uma lógica somente de regularizar ocupação existentes. Alegou que a aprovação foi única e tão somente de permitir a desafetação, a implantação dos lotes das ocupações existentes. A Senhora Eliane Pereira Vitor Ribeiro Monteiro, mencionou que essa é uma área que está completamente consolidada, sendo que essa permeabilidade visual existe atualmente, e que pode inserir a observação de não ser construído um muro para cercamento, mas que as oficinas de frente para a rua possuem muito movimento, tendo sido já solicitado um estacionamento a mais. Informou que foi empregado todo esforço no sentido de regularizar o que já existia, além de acrescentar melhorias. Nesta mesma toada, registrou que, para mitigar a questão ambiental, canteiros estão sendo criados, com arborização do setor, ampliando a que já existe. Informou que tentaram subdividir os lotes de equipamentos públicos, onde um documento com a proposta foi enviado para PCDF. Como resposta, informaram que será construída uma nova sede no local, por isso, necessitam de toda a área. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB, mencionou a preocupação com grandes lotes. Ao invés de construir as quatro fachadas para escolher somente uma entrada, deveriam construir somente uma, visto que as outras permanecem fechadas para controle do acesso do lote. Endossou ainda a possibilidade de não construir muro, mas que se tenha somente um alambrado, que se tenha essa permeabilidade visual, visto que para o pedestre é mais seguro e interessante. Salientou sobre a travessia em um ponto específico, sugerindo realizar um pequeno remanejamento das vagas para um lado e outro, para que as pessoas que estão na calçada, que desejarem atravessar, possam fazê-lo pisando na outra calçada e não em uma vaga de carro. A Senhora Eliane Pereira Vitor Ribeiro Monteiro considerou uma excelente sugestão, sendo simples resolver tais apontamentos. O Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, Secretária de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, registrou que essa área é destinada a área de segurança pública e, se tratando desse fato, é viável considerar possibilidade de preços, de circulação de grandes veículos, de heliponto e de explosivos. Ponderou que na execução desse projeto, deve ser avaliada até aonde alguma interferência, seja atualmente ou posteriormente, possa vir a prejudicar a malha de segurança que se faz necessário em quaisquer órgãos desse tipo de atividade. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior externou sua preocupação com a informação que a Polícia Civil pretende ocupar toda a área, e justificou que para este lote deveria haver parâmetros de uso e ocupação que sejam razoáveis, considerando novamente a questão da permeabilidade do lote e da rua Manca e que, se não houver nenhum parâmetro inibidor, esse equipamento público poderá acarretar insegurança hídrica e às pessoas ao invés de um ambiente urbano melhor. Solicitou que a ocupação dessa área especial fosse repensada no sentido de um futuro reparcelamento para a via e que o uso e ocupação pudesse garantir a maior permeabilidade do solo. Externou sua preocupação com a criação de jardins de chuva, às vezes, mais altos que as áreas pavimentadas, o que contraria sua finalidade de absorção de parte das águas urbanas. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira replicou que, quando é citado que a polícia Civil ocupará integralmente do lote, é no sentido que a mesma não verifica a possibilidade de ceder áreas para outros lotes, mas os parâmetros urbanísticos e a taxa de permeabilidade não têm possibilidade de ocupar 100% do solo. Mencionou que existe um projeto da polícia que se encontra no processo, com baixa intensidade, estacionamento e área não ocupados. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira encerrou as inscrições e anunciou a novidade de votação eletrônica e explanou a todos como funciona. Em processo de deliberação, o Processo SEI nº 0133-000564/1998; Interessado: Administração Regional de Brazlândia; Assunto: Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias instaladas no Lote A, Área Especial 4 Norte, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, na forma de relato e voto do Conselheiro Gilberto Alves Maranhão Bezerra – SEEC, apresentação realizada pela Senhora Hadália Sousa, e proposta de ajuste nas travessias de pedestre, vagas de garagem e de estacionamento, na forma de proposta da Conselheira Gabriela de Souza Tenório, e colocou em processo de votação. Seguiu sendo aprovado, com 31 votos favoráveis, sendo 30 registrado pelo sistema eletrônico e 01 voto registrado, como favorável, de forma oral, pela conselheira Júlia Teixeira Fernandes, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF. Após alguns agradecimentos, avançou para o Subitem 2.2. Processo SEI nº 00390-00004599/2022-18; Interessado: PARK PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SA; Assunto: Desdobro Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, Lote 1B, na Região Administrativa do Guará - RA X. Relatora: Maria Silvia Rossi – SEMA: A Conselheira Maria Silvia Rossi informou ser um processo simples de desdobro de três lotes para dois e que a proposta do relato foi enviada a todos. Explanou que a localização é no Guará, no Setor de Garagem e concessionária de veículo, lote 1B, que atende uma DIURB existente, e a ideia foi elaborar uma nova para ajustar a ideia do desdobro de 01 em 03 lotes, sendo importante destacar que não existe nenhuma interferência e necessidade de obra para malha viária ou algo parecido. Informou que atende ao marco legal aplicável desde a Lei do PDOT, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, Lei

complementar nº 950 de 07 de março de 2019 e a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, que considerou ser importante por detalhar o operacional para votação interna da SEDUH. Salientou que a proposta apresenta as seguintes informações em conformidade com a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, sendo: a) os lotes estão matriculados em Cartório de Registro de Imóvel; b) não implicam abertura de novas vias; c) possuem testadas voltadas para vias públicas; d) não possuem edificações em seu interior. Completou que os usos e atividades permitidos para os lotes do desdobra serão de acordo com a norma vigente da Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022 - LUOS, que estabelece a UOS CSIR 3 - comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial, onde são obrigatórios os usos comercial, prestação de serviços, institucional e industrial, simultaneamente ou não, e admitido o uso residencial desde que este não ocorra voltado para o logradouro público no nível de circulação de pedestres. Solicitou o relato do voto, considerando não haver muito a discorrer. Apresentou um desenho, de fato, da situação atualmente a esquerda do IB, sendo um lote quadrado e amplo e a situação do I B, IC e ID, onde todos estarão voltados para a via principal. Mencionou que no relato foi inserido as figuras e imagens de localização, além e detalhes do Memorial Descritivo da URB. Destacou os trechos do Marco Legal vigente, que considerou importante, a localização, fotos e documentos, que constam no processo vários trechos do parecer técnico da SEDUH, elaborado pela equipe técnica, a análise que foi realizada em relação ao cumprimento do uso previsto na LUOS, o desenho dos lotes antes e a proposta atual, as caracterizações dos parâmetros de uso e ocupação do lote tanto original quanto novo lote, o resumo técnico. Apresentou uma figura sendo uma síntese que inseriu no voto, que mostra todo o atendimento de cada um dos itens e também a do parecer técnico da própria SEDUH que facilita a segurança na hora da votação em vista do cumprimento do Marco Legal vigente. Ato contínuo, relatou voto, sendo: Ante o exposto, em vista da análise empreendida, voto pela aprovação do Projeto Urbanístico de Desdobra URB e MDE 228/2022, referente ao lote 01-B, situado no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, na Região Administrativa do Guará - RA X - processo SEI nº 00390-00004599/2022-18, por atender às diretrizes e parâmetros estabelecidos no marco legal vigente, com destaque à Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre desdobra de lotes, na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, na Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências e na Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, que estabelece os procedimentos, no âmbito do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, para desdobra e remembramento de lotes e projeções no território do Distrito Federal. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira agradeceu pela apresentação e abriu para fala. Mencionou que o desdobra é uma demanda represada, pois a Lei que autorizou o desdobra de lotes é recente, de 2019, Lei Complementar nº 950, que realmente vem corrigir uma situação de desenho urbano anterior, de lotes amplos e que ofertou uma lógica de revisão para os próprios interessados, muitas vezes para dinamizar a oferta de projetos em uma escala menor. Não havendo contribuições, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira colocou o projeto do subitem 2.2 da pauta, Processo SEI nº 00390-00004599/2022-18; Interessado: PARK PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SA; Assunto: Desdobra Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, Lote IB, na Região Administrativa do Guará - RA X, na forma de relato e voto da Conselheira Maria Sílvia Rossi - SEMA, para votação. Informou que seria zerada a apuração anterior e foi distribuído um QR Code específico para o processo em questão e abriu o processo de votação. Proclamou aprovado, com 31 votos favoráveis, sendo 30 registrado pelo sistema eletrônico e 01 voto, favorável, registrado de forma oral pela conselheira Júlia Teixeira Fernandes, CAU/DF, não havendo votos contrários e nem abstenções. Prosseguiu para o Subitem 2.3 Processo SEI nº 00080-00154968/2019-85; Interessado: Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia; Assunto: Projeto de Ampliação do Lote do Centro de Ensino Especial 01, localizado no Setor Norte - EQ 2/4 - Lote "A" - Brazlândia - RA IV. Relatora: Heloisa Melo Moura - IAB-DF: A Conselheira Heloisa Melo Moura, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, saudou a todos, e passou a palavra para a Senhora Amanda Elen Lopes, SUPROJ/SEDUH, que iniciou a apresentação pontuando ser um projeto de ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, solicitado pela Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, Lote A - EQ 2/4, do Setor Norte de Brazlândia - RA IV, registrado pelo projeto CSB PR 6/1, com área de 5.600m² e previsto para abrigar uma "Escola da Secretaria de Educação e Cultura do DF", onde foi instalado atualmente o Centro de Ensino Especial 01. Explanou que o Ensino Especial é uma modalidade baseada nos princípios da inclusão, de aceitação das diferenças; valorização do indivíduo; convivência com a diversidade, e aprendizado por meio da cooperação, os quais requerem que as unidades escolares possibilitem a efetivação das práticas inclusivas. O Decreto nº 7.611/2011 define como público da Educação Especial os estudantes com deficiência intelectual, física, múltiplas, sensorial: auditiva, visual, surdocegueira, Transtorno Global do Desenvolvimento e, também, Altas Habilidades/Superdotação, constituindo dever do Estado garantir a esses estudantes um sistema educacional inclusivo. Informou que o Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, foi fundado em 16 de agosto de 1969 e desde então atendia às quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, e crianças com deficiência em suas classes especiais e com o passar dos anos, a escola começou a atender a uma demanda de alunos maior e que sua capacidade estrutural, oriundos não só da zona urbana como também da rural e entorno. Salientou que há também a permanência de alunos que outrora iniciaram com a mais tenra idade na instituição e encontram-se adultos e/ou idosos nos dias de hoje e que existe ainda, estudantes que por suas síndromes e ou deficiências degenerativas que se encontram atualmente em cadeiras de rodas. Completou que existe uma grande procura

pela Educação Precoce para crianças de zero a quatro anos, com encaminhamentos médicos e por seus respectivos CIDs que validam a necessidade em tal atendimento e, diante de tais informações, resta a evidência que as salas de aula não são suficientes, dificultando o atendimento de qualidade e comprometendo a segurança dos alunos. Para sanar tal situação, foi solicitado a desafetação da área pública situada na parte exterior ao muro da escola que faz frente a 18ª Delegacia de Polícia, para ampliação do lote. Esclareceu, referente aos condicionantes urbanísticos, que a solicitação de ampliação do lote foi objeto de análise pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul da SEDUH, que considerou o pleito legítimo, por se tratar de relevante interesse público, as diretrizes emitidas pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste - DIOEST indicam que a área considerada passível de desafetação para ampliação do Centro de Ensino Especial 01 corresponde ao alinhamento com as Quadras 02 e 04 do Setor Norte. Apontou que a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS (LC nº 948/2019, alterada pela LC nº 1.007/2022) classifica o lote em tela como Institucional Equipamento Público, com parâmetros definidos no art. 11. Explanou, referente ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE, que a área se encontra na Zona Ecológica-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecológicos - ZEEDPSE e na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecológicos 1 - SZSE 1 e que entre as diretrizes para a área, destaca-se a compatibilização dos níveis de permeabilidade do solo com a prestação dos serviços ecossistêmicos. Destacou que a área apresenta, na matriz ecológica, riscos ambientais nível 1, sendo os mais críticos os riscos de perda de área de recarga de aquífero e de contaminação do subsolo, situação que será mitigada com a observância da taxa de permeabilidade prevista na norma e a utilização de mecanismos de retenção de águas pluviais dispostos na legislação vigente e completou que a área está inserida na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto, mas não se encontra em Área de Preservação Permanente - APP. Prosseguiu como a explanação sobre o Licenciamento Ambiental e informou que o lote em estudo se encontra em área urbana consolidada, servida de infraestrutura, possuindo pavimentação nas vias, bem como rede de água e esgoto, drenagem pluvial, instalação de energia elétrica e iluminação pública, com enquadramento nos casos de Dispensa de Licença Ambiental previstos na Resolução CONAM nº10 de 20/12/2017. Comunicou que a Audiência Pública foi realizada no dia 31/01/2022 de forma Pública virtual sobre regularização e ampliação de lotes na Região Administrativa de Brazlândia, em que a proposta para o lote em questão foi apresentada à comunidade, com resultado plenamente favorável, conforme ata publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, além de ser solicitado pela comunidade a continuidade da via que passa em frente à Escola para facilitar a mobilidade dos usuários da escola e da população em geral. Posteriormente, a Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste se pronunciou sobre a abertura da via, por meio do Despacho, SEDUH/SEGESP/COGEST/DIOEST, que não aponta óbice para a ligação viária solicitada na Audiência Pública. Pontuou que o projeto URB-MDE 078/2020 altera a área do lote, ampliando de 5.600m² para 6.410,95m², havendo um aumento de 810,95m², e que foi respeitada a diretriz da DIOEST/SEDUH, que considerou como passível de ampliação somente a área que corresponde ao alinhamento com as Quadras 2 e 4 do Setor Norte para permitir o equilíbrio entre os cheios, caracterizado pelas áreas de lotes, e os vazios, correspondente às áreas verdes públicas, mantendo a harmonia com o parcelamento existente. Completou que o lote passa a ter as seguintes medidas: 91,00 x 70,45 m², o que permitirá a implantação de mais salas de aulas e outras demandas mencionadas pela Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia. Ressaltou, referente as rotas acessíveis, que a abertura da via solicitada na Audiência Pública, como esta é adjacente à área que faz parte do projeto de rota acessível, elaborado na COPROJ, a demanda foi tratada em conjunto com a rota acessível, a fim de integrar adequadamente as propostas. Caracterizou que o projeto de rota acessível URB-DET-MDE 023/2017, tem por objetivo, configurar uma rota acessível que conecte o Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia com os pontos de parada de ônibus próximos, por meio de trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, de modo a garantir a circulação segura dos pedestres em geral, e principalmente de pessoas com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, processo SEI nº 00390-00005474/2017-30. Mencionou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de atendimento e interferências com redes existentes ou projetadas, sendo a mais evidente a da CEB, que verifiquei no Croqui Rede Elétrica, a existência de uma rede subterrânea, sendo a CEB consultada sobre a possibilidade de manutenção da rede enterrada, conforme se apresenta, ou pela necessidade de remanejamento, bem como o custo desse remanejamento. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, informou que o projeto de ampliação da escola, será inserido num Projeto de Lei Complementar - PLC, juntamente com outros equipamentos públicos que estão sendo ampliados para regularização e posteriormente seja autorizado na Câmara a desafetação, alteração de parcelamento e ampliação dos lotes de equipamento público. A Conselheira Heloisa Melo Moura agradeceu a equipe da SEDUH pela apresentação e seguiu para o relato de votação, sendo: Tendo em vista o relevante interesse público do pleito que propiciará uma melhoria no atendimento das necessidades dos estudantes e à comunidade de Brazlândia, com base nas análises e conclusões apresentadas no presente relatório, e após análise do Processo SEI nº 00080-00154968/2019-85 e seus respectivos pareceres técnicos, voto favorável a desafetação de área pública para subseqüente ampliação Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia - RA IV. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira abriu o momento para fala e o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, observou, referente as rotas acessíveis apresentadas no projeto, se possui adequações para que as pessoas possam se locomover a pé desde as áreas vizinhas até as várias entradas do lote. Mencionou que deve ser analisado como fazer que rotas acessíveis possam ser efetivamente executadas, pois pelas fotos apresentadas da região ela é muito pouco

urbanizada. Questionou a SEDUH sobre o encaminhamento desse projeto de rotas acessíveis ao FUNDURB para que se tenha a melhoria concretizada. A Senhora Amanda Elen Lopes justificou que houve tal preocupação, na execução do projeto de acessibilidade, não somente a mobilidade reduzida, como também aos deficientes visuais, com uma rota totalmente acessível aos pontos de ônibus, sendo o foco da rota. mencionou que, quanto a execução do projeto, já possui recurso e aprovação pelo FUNDURB, sendo orçado pela NOVACAP. Informou que, com a solicitação da via, houve um pequeno atraso, mas se encontra encaminhado. A Senhora Janaina Domingos Vieira informou que, em relação as outras rotas acessíveis, já foram encaminhados todos os projetos de rotas acessíveis para a NOVACAP e a mesma realizou o orçamento que praticamente todas estão em processo de licitação e que, além do projeto está pronto, existem obras em andamento para construção dessas rotas acessíveis e, como são muitas, está sendo executado aos poucos, mas todas estão em orçamento e obra. O Conselheiro Gilberto Alves Maranhão Bezerra, parabenizou a equipe pela apresentação do relato, considerando claro e objetivo, além de uma demanda nobre que antecipa um voto favorável. Observou que por se tratar de exatamente do que foi relatado em Voto anterior, um imóvel que está na carga da educação, ou seja, um imóvel público que receberá um acréscimo de 810 m e que passará ao domínio do Distrito Federal. Completou que por incorporar esse imóvel a área pública do DF, sugeriu de remeter para a secretaria de economia para que na próxima reunião da UGPI, que a SEDUH, a Procuradoria e a Casa Civil, além da Economia, que participam do colegiado, pode sanar essa formalidade sem prejuízo algum para a deliberação que será realizada hoje. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, mencionou que esse projeto possui várias etapas e que, dentro dessas etapas, está a aprovação pelo UGPI. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, questionou qual a passagem da UGTI no fluxo, se seria antes ou depois do CONPLAN. Registrado que o ideal seria antes e reiterou, como recomendação da deliberação do pleno, que seja encaminhado a SEEC e parabenizou a todos os envolvidos, lembrando que a dez anos não havia nenhuma discussão entorno do lote e considerou ser um grande avanço. Em processo de deliberação, o subitem de pauta 2.3 Processo SEI nº 00080-00154968/2019-85; Interessado: Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia; Assunto: Projeto de Ampliação do Lote do Centro de Ensino Especial 01, localizado no Setor Norte – EQ 2/4 – Lote “A” – Brazlândia – RA IV na forma do relato e voto da Conselheira Heloisa Melo Moura – IAB-DF com o acréscimo do encaminhamento do processo para deliberação da UGPI e colocou em processo de votação. Seguiu, com 29 votos favoráveis registrado eletronicamente, 01 voto favorável registrado de forma oral pela conselheira Júlia Teixeira Fernandes, CAU/DF, e 01 voto favorável por escrito e antecipado do Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, SEGOV, que registrou antes de ausentar-se, sendo aprovado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Não havendo considerações, parabenizou a todos pelo projeto. Avançou-se para o Item 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo SEI nº 00111-00001494/2018-75; Interessado: TERRACAP; Assunto: Projeto de adequação das quadras CRNW 708, 508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09, Setor Noroeste, para cumprir o acordo judicial da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, celebrado entre TERRACAP, IBRAM, MPF, FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA e outros, o qual definiu a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, comunicou que o Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, manifestou interesse no processo em questão e que ausentou-se solicitando a relatoria do mesmo, o que foi acatado e questionou se algum outro conselheiro se colocaria a disposição. O Conselheiro Celestino Francon Junior, Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF candidatou-se a relatoria, o que também foi acatado, sendo registrado os relatores do processo. Prosseguiu para o Subitem 3.2 Processo SEI nº 00390-00000863/2019-31; Interessado: Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Assunto: Parcelamento de solo da gleba objeto da Matrícula nº 26.175, localizada no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, questionou se haviam conselheiros interessados na relatoria e registrou a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF como relatora do processo. Ato contínuo, passou para o Item 4. Assuntos Gerais: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, saudou o Conselheiro Vitor Paulo Araujo dos Santos Júnior, representante da SERINS, pelo seu aniversário. O Conselheiro Vitor Paulo Araujo dos Santos Júnior, agradeceu a gentileza. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, mencionou que o processo de escolha das novas entidades que irão compor o CONPLAN está finalizando, com um número de entidade muito representativo e que no dia seguinte será a data de divulgação do resultado e observou que o resultado se refere quanto a habilitação ou não das entidades, pelo cumprimento dos requisitos legais e posteriormente será aberto o prazo para recurso, no dia 15/08 até o dia 19/08, para as entidades que foram consideradas indeferidas e após, ao final da análise de todos os recursos, será postada a fase da homologação final, no dia 02/09/2022, tendo o início do processo de escolhas e reunião pública marcada para o dia 05/09/2022 às 14 horas. Continuou com o retorno sobre algumas questões que estão sendo debatidas na Câmara Temática do PPCUB, e que estão caminhando firmes para conclusão de análise de todo material até agosto e que o cronograma, dentro de todo o objetivo, seria o foco no trabalho afim de enviar a minuta do PPCUB para Câmara Legislativa ainda esse ano, especialmente em razão não somente de se ter um plano de preservação, mas da necessidade de cumprir com uma determinação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, que cobra a cada dois anos um relatório, que é respondido pelo GDF em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, sobre a importância de ter o Plano de Preservação aprovado. Mencionou que houve um aumento na quantidade de reuniões, sendo todas as quintas e

sextas-feiras de 9 horas até as 12 horas, até o final de agosto, para vencer a pauta existente. Explicou que foi debatido, que se o objetivo final é chegar a Câmara Legislativa ainda esse ano, de trás para frente é necessário apreciar a matéria no CONPLAN em outubro, início de novembro e chamar uma Audiência Pública em setembro, o que foi combinado com a CT-CUB, que somente iriam para uma Audiência Pública com todo o material discutido na Câmara Temática. Mencionou sobre a nova composição do poder público, e que foi considerado injusta em debate, a substituição e a composição atual não apreciar o processo e sua finalização. Informou que foi solicitado para Assessoria Jurídico- Legislativa - AJL da SEDUH, que realizassem uma avaliação da legislação e regulamentação do Decreto que dispõe sobre o mandato e composição do Poder Público. Salientou que sempre houve incomodo de o fato da composição do poder público iniciar em janeiro e a composição da Sociedade Civil em setembro para outubro. Explicou que isso causa uma certa interrupção na linha de raciocínio dos trabalhos, visto que ao final do ano existem muitos assuntos a serem finalizados e explicou sobre o histórico da legislação que definiu tal regra. Pontuou que estão avaliando a possibilidade de rever a regulamentação do Decreto da Lei, passando a afirmar que: “Mantem-se a definição de inscrição das entidades da Sociedade Civil no mês de setembro, mas que a posse será em janeiro do ano subsequente a conclusão do processo”. A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira — PRECOMOR/DF, considerou pertinente e louvável a esse fato e que desencadeará benefícios, de forma a conseguir concluir os trabalhos e citou sobre o valor do pró-labore que deve ser revisito. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, solicitou ao Conselheiro Gilberto Alves Maranhão Bezerra - SEEC, um pedido de adoção de providências e estudos com relação a possibilidade orçamentária para o próximo mandato de atualização da gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação do JETON. Registrou-se que no início do governo Agnelo o JETON era por volta de R\$4.000,00 e posteriormente houve uma adequação referente ao salário e baixou estando até os dias atuais. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, solicitou essa questão ser aprovada por aclamação a pedido do pleno, o que foi consensuado e registrado. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF, corroborou com a questão da coincidência dos mandatos e citou sobre as entidades da Sociedade Civil, que não poderia ter recondução ao cargo dos conselheiros, nem invertendo e considerou ser ruim, solicitando uma análise na questão. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, informou que esse fato consta na Lei no CONPLAN e que a dúvida seria a recondução das duas pessoas para qualquer cargo ou para o mesmo cargo que exerceu na composição passado. Replicou que o jurídico da SEDUH firmou o posicionamento de que seria somente para o mesmo cargo. O Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes, Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF externou o apoio as duas demandas relatadas. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, informou que a próxima resposta do relatório, que a cada dois anos deve ser realizado a UNESCO, será em novembro e reforçou para que haja mais empenho. Agradeceu de forma especial a Conselheira Maria Sílvia Rossi, o Conselheiro Almiro Cardoso Faria Junior, Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves De Lima e a Conselheira Sandra Maria França Marinha, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB que concluíram um trabalho nos últimos quatro meses de dedicação ao Projeto de Lei Complementar distribuídos para os quatro relatores e verificou-se a importância de Lei atual e que demandou muito esforço. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, agradeceu e explicou um pouco do que foi o processo do PLC. Questionou relativo à visita que houve na NOVACAP e os desdobramentos que existem, resultando em demora de aprovação dos projetos técnicos. Informou que compreende a questão da necessidade de concurso, mas que necessita de aprovações de forma mais célere. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, replicou que já existe um acompanhamento e que a SEDUH está ciente do que precisa ser realizado. Informou que os projetos estão sendo elaborados e executados e que a SEDUH e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, se preocupam com esse fato. Informou ainda que pode ser feito um convite para que a NOVACAP participe de uma reunião do CONPLAN para expor todos os projetos. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, informou a respeito do fechamento, no mês de julho, dos acessos do SISDIA, a plataforma de inteligência ambiental, pública e gratuita. Registrou ter completado em fins de abril, com um ano de funcionamento, o acesso para 42 países e que a plataforma oferece mais de um idioma de forma automática. Informou que nos últimos de três meses, maio, junho e julho, mais portais países, a saber: Chile, El Salvador, Guatemala e Uganda, passaram a acessar o portal, totalizando 46 países do mundo acessando. No Brasil, até abril, 268 municípios estavam acessando. Agora, em um ano de funcionamento, são 378 municípios, três meses depois. Registrou ainda que a média no Distrito Federal também é bastante alta. Parabenizou a SEDUH, pois o maior acesso do SISDIA é da equipe técnica da SEDUH. Lembrando que o SISDIA está muito voltado aos macro processos ambientais, suporte das ações do meio ambiente, mas é compatível com o GeoPortal, que é o visualizador geral do Distrito Federal. Informou que existe um termo de acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, por pedido do Juiz Maroja, da vara de meio ambiente, questões urbanas e regularização fundiária, e espera que até ao final do ano uma boa parte dos processos tenham sido transitados e julgado com impacto ambiental disponibilizado gratuitamente na plataforma. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, comentou sobre a quantidade de acessos do GeoPortal, que houve um aumento e mencionou que receberam a visita da prefeitura de Tangará da Serra – MT, para conhecer o projeto do GeoPortal que desejam implementar, além do Cadastro Multifinalitário que está avançando de forma positiva e que foi recebido um pedido da CAESB para fazer parte efetiva do trabalho. Mencionou

que receberam uma visita do Quênia, que estavam em missão, e fizeram uma visita à SEDUH, com a participação da CODHAB, para tratar de questões sobre habitação. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva, Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, mencionou sobre a designação dos lotes do Eixo Monumental, destinado a um corredor cultural e que foi divulgado, na última terça-feira, o resultado preliminar do projeto de arquitetura do Museu da Bíblia e apresentou o projeto que ficou em primeiro lugar, sendo o resultado preliminar com a homologação final prevista para o dia 26 de agosto. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, solicitou que após a finalização gostaria que os vencedores apresentassem o projeto no CONPLAN. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO deixou registrado que corrobora com a questão da compatibilização dos prazos, dos cargos da sociedade civil e do poder público, porque realmente é de janeiro a janeiro. Registrou a preocupação da Federação do Comércio do Distrito Federal das consequências do presente e futuro, no DF, com um projeto que vai à sanção do governador, do Presidente da república, com redução de 40% da área do parque nacional. Manifestou ser esse um problema gravíssimo, em detrimento de toda uma sociedade, de todo o DF, beneficiando um grupo muito pequeno de invasores, ou seja, vale a pena, está demonstrado que isso é um prêmio dado aos invasores do Distrito Federal. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira registrou que, sobre a fala do Conselheiro Ovídio, que é um Projeto de Lei Federal aprovado na Câmara, passando a palavras para a Conselheira Maria Silva Rossi para falar sobre a questão ambiental. A Conselheira Maria Silva Rossi, explicou que no Parque Nacional, essas unidades de conservação Federais foram implantadas pelo atual Secretário de Meio Ambiente, Ministro José Sarney Filho, e que estão acompanhando com muita preocupação esse tema. Ressaltou que o projeto, a autoria do projeto de lei e a relatoria são de parlamentares do DF, o que complica bastante essa discussão, tenciona bastante. Pontuou que não está descartada a possibilidade de questionamento judicial, porque a lei Federal, de unidade de conservação Federal, proíbe a redução de áreas sem compensação com outras áreas, não estando claro, visto que no projeto de lei, só reduziu, mas não compensou em outras áreas do mesmo bioma. Ressaltou sua preocupação em relação a situação e informou que o Ministro José Sarney Filho tem acompanhado com bastante proximidade esse tema e, no que couber a SEMA, ele, como ex-ministro, tem uma alçada muito distinta e já tem procurado conversar com os dirigentes, e outros, no sentido de ver as implicações dessa questão, que muito causou consternação, e que vão tentar melhorar esse tema com alguns ajustes ou revisões ou, ao menos, a compensação de áreas. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, complementou que ficasse registrado que também comunga com a preocupação, com a consternação e indignação. Prosseguiu para o Item 5. Encerramento: O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira, declarou encerrada a Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022, em sessão pública presencial.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular – SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular – SDE; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente – SEEC; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – IPEDF Codeplan; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dias doze do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), às 10 horas e 43 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina os artigos 1º, § 2º, Inciso III, § 3º; artigo 2º e 3º do Decreto 41.841, de 26/02/2021, que revogou o Decreto 40.546/2020, combinado com o art. 48 A da Lei 10.406/2002, no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 94ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Sra. Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa,

Conselheira Titular, representante dos Atletas; Christiano de Almeida Nunes; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Dierley de Almeida Rodrigues; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Ana Carolina de Silveira Nunes; Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, e Suelen Maria Marques Silva, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; e com a participação do Subsecretário Clemliton Rodrigues. A Sra. presidente, Giselle Ferreira fez uso da palavra, deu boas-vindas aos integrantes participantes e declarou aberta a 94ª Reunião Ordinária do CONFAE, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas: I. Abertura; efetivada de fato às 10 horas e 43 minutos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade de membros suficiente para abertura e deliberação; III. Justificativa das ausências; em seguida foi conferido pela Sra. Presidente que 4 (quatro) conselheiros participam de forma presencial e 6 (seis) por videoconferência, em que a totalidade dos conselheiros titulares e/ou suplentes participam da presente reunião; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetido à deliberação os assuntos constante da pauta, foram aprovados na íntegra, que serão analisados e decididos na mesma ordem proposta, com acréscimo de 1 (uma) pauta, proposta pelo Conselheiro Vinicius Cyrillo, que trata da apresentação de parecer sobre a reanálise de documentos e do pedido de expedição de CRC, segundo as diligências tidas à entidade solicitante no parecer opinativo anterior, referente a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MENS SANA IN CORPORE SANO DO DF - ADMSCSDF, sendo justificado o pedido pelo proponente, assim submetido à votação e aceita a proposta de inclusão oficial do assunto em pauta. Em que todos os assuntos serão apresentados sequencialmente pela Sra. Presidente, assim os assuntos foram deliberados e objetivamente relatados os devidos resultados de cada itens, na forma que se segue: V. Apresentação e Posse dos Novos Conselheiros; Passada a palavra aos novos membros, que se identificaram nominalmente e o órgão que são representantes, iniciando as apresentações, pela Sra. Ana Carolina de Silveira Nunes, na qualidade de Conselheira suplente do CONFAE, representante da Secretaria de Economia, em seguida o Sr. Christiano de Almeida, Conselheiro titular do CONFAE, representante da Secretaria de Esporte e Lazer e o Sr. Dierley de Almeida Rodrigues, como Conselheiro titular do CONFAE e representante da Secretaria de Economia, sendo desejado pelos demais conselheiros boas vindas aos três novos integrantes do CONFAE. Em seguida a Sra. Presidente deu posse formal e individualmente a cada um dos novos membros, parabenizando e desejando um bom desempenho com trabalhos compartilhados e dedicação junto ao Conselho em prol do esporte do DF. VI. Solicitação SEL (República Superávit)-Subsecretário Clemliton Rodrigues; fazendo uso da palavra o Subsecretário cumprimentou e saudou os novos conselheiros e agradeceu aos conselheiros do CONFAE pelo empenho e cooperação nos trabalhos de entrega a comunidade e demandas atendidas através das aprovações dos projetos, ações e proposições apresentadas pela SEL junto ao Conselho e informa que já foram feitas várias realizações e entregas com o apoio dos recursos financeiros liberados pelo CONFAE, tais como reformas de piscinas e compras de aquecedores para os COPs, aquisição de materiais esportivos para apoiar a prática esportiva e em atendimentos aos projetos e ações da SEL, reforma dos Estádios e quadras esportivas sob a administração da SEL, agradeceu a Sra. Secretária de Esporte e os membros do CONFAE, pelo total empenho e dedicação em solucionar as incomuns problemáticas e pendências financeiras de última hora que foram surgindo conforme as execuções dos trabalhos para se efetivar a liberação dos recursos do FAE ora aprovados, em seguida agradeceu ao Sr. Conselheiro, Luiz Barreto pelo apoio em prol de viabilizar soluções célere e seguras, junto a Secretaria de Economia e informa que a nova publicação do superávit foi realizada com sucesso e se encontra disponível no QDD. VII. Apresentação do Parecer de Análise de CRC da Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal- ADEF/DF- Conselheiro Filipe Guedes; fazendo uso da palavra o relator apresentou o parecer informando resumidamente sua análise técnica e comunicou que foi feito uma tratativa para esclarecimento junto à entidade sobre o check-list anexado ao processo, pois estava em branco e informa que o mesmo foi preenchido, assinado e enviado posteriormente por e-mail pela entidade, acompanhado da ata de eleição, em seguida o relator informou sobre as regulares exigências documentais e sobre o conteúdo do estatuto social sob análise em confronto com a legislação vigente e os questionamentos orientadores constante do check-list, seguindo com as naturais orientações procedimentais para o pleito de CRC junto ao CONFAE, nesse sentido informou que a proponente encaminhou o formulário geral para Inscrição de Registro Cadastral CRC/DF - CONFAE, devidamente preenchido. Em relação às datas de expedição dos documentos exigidos, apresentaram-se as seguintes informações: Sobre a data de expedição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Receita Federal, constatou-se que: abertura 29/12/2011, emitida 15/08/2022; Sobre a data atual que foi consultado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no SITE (se está ativo e regular) 15/08/2022, às 13h52, em consulta realizada pela requerente. Sobre a data de validade da Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda do GDF: validade até 13/11/2022. Nos quadros que devem ser preenchidos pela proponente no documento "FORMULÁRIO CRC 2021 PDF", fornecido pela SEL e com o dever de verificação atribuído ao Conselheiro Relator, constata-se que houve correspondência entre as informações de localização da integralidade das exigências legais, com os artigos do estatuto da proponente. Portanto, a proponente está com sua gestão em acordo com a legislação vigente para a emissão de CRC. Deste modo, o Conselheiro relator manifesta-se pela aprovação da emissão de Certificado de Registro Cadastral do Conselho de Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, a favor da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL - ADEF, entidade inscrita no CNPJ nº. 14.897.583/0001-00, tendo em vista que atendeu todos as exigências legais, assim a Sra. Presidente submeteu o parecer a deliberação final, em que os conselheiros acompanharam o relator, sendo aprovado por maioria, por abstenção a pedido do Conselheiro Marcelo Ottoline, que se declarou impedido de votar, por prestar atualmente serviços voluntários para a presente entidade, a Sra. Presidente orientou ainda a DIGEFAE para que comunique a interessada sobre o teor do parecer opinativo, seguindo com os devidos procedimentos para se efetivar com brevidade a emissão do CRC/CONFAE aprovado e a entrega oficial do documento à interessada. VIII. Apresentação do Parecer de Análise de CRC do Instituto Pro-Brasil - Conselheira Carla Ribeiro; a Sra. relatora informou que falta no Estatuto Social da entidade o cumprimento de algumas das exigências constantes do formulário cadastral, que inclusive não foi preenchido em sua integridade, e alguns itens foram preenchidos equivocadamente. O item 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 do formulário não foram preenchidos (Lei 14.073/2020 que alterou a Lei 9.615/98 e acrescentou outros incisos ao art. 18). Também não foi localizada a página eletrônica da entidade, para cumprir o que prevê a

Lei no art. 18-A, VIII da Lei 9.615/98, que trata Artigo: 38, Inciso: III Parágrafo: Letra: 9 da garantia a todos os associados e filiados ao acesso irrestrito aos documentos e informações das entidades do sistema nacional do desporto na forma do art. 19 da Portaria 115/2018 e para efeito da comprovação de regularidade de que trata o art. 3º, inciso XII e §1º, dispondo que os documentos e as informações deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico da entidade, conforme disposto no art. 11 e art. 12. Entretanto ressaltou a Relatora que o Instituto Pró-Brasil tem parceria com o Ministério do Esporte e que aparentemente as atuais exigências para conseguir o registro cadastral no CONFAE, sejam muito rígidos. O conselheiro Marcelo Ottoline pediu a palavra e discorreu sobre o regimento das certificações necessárias do 18 - A, e orientou da importância do Colegiado em se posicionar com consonância em relação as exigências das documentações das entidades solicitantes do CRC. Com a palavra o conselheiro José Antônio, ressaltou que se faz premente analisar com mais precisão as regulares exigências legais e os ritos das legislações que rege os cadastros de entidades perante o CONFAE, a Lei Complementar nº. 861/13, o Decreto 34.522/13, o Código Civil e a Lei 9.615/98 e suas alterações, que tratam dos documentos necessários e sobre a previsão estatutária, para se analisar com celeridade e segurança os pedidos de CRC e os projetos esportivos apresentados ao CONFAE, devendo o grupo de trabalho se reunir e definir o quanto antes os formulários e a revisão no check-list a ser apresentado pelas entidades solicitante. Deste modo, a Conselheira sugeriu que a entidade apresente a CERTIFICAÇÃO 18-A, emitida pelo Ministério do Esporte, e informe o sítio eletrônico, em cumprimento às exigências da Lei Pelé, para emissão do CRC, solicitando a baixa dos autos em diligências, no prazo de 60 dias, para que a entidade informe o site e encaminhe a certificação 18-A. a Sra. Presidente submeteu o parecer a deliberação final, em que os conselheiros acompanharam a relatora, sendo aprovado por maioria, em que a entidade solicitante terá o prazo de 60(sessenta) dias a contar de sua notificação pela DIGEFAE, para comprovar as exigência votadas na Plenária. IX. Apresentação do Parecer de Análise de diligência de CRC da Liga Amadora Desportiva de São Sebastião/LASS- Conselheiro José Antônio; o Sr. relator fez a leitura do resumo do seu parecer e após breve leitura o conselheiro deliberou pelo deferimento da expedição do CRC, com a palavra o conselheiro Marcelo Ottoline e a conselheira Carla Ribeiro questionaram uma das exigências de certificação da 18 A, sobre o site da entidade está disponível e se as informações estão presentes para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre a entidade, sendo levantada na oportunidade a informação pela Conselheira Carla Ribeiro, sobre a existência apenas de facebook da entidade, mas que é necessário a existência de um SITE para dar publicidade das informações e dos documentos da entidade que a lei exige, em seguida o Sr. Relator fez incluir em seu parecer a necessidade da entidade comprovar a existência de um SITE em funcionamento, a Sra. Presidente submeteu o parecer a votação sobre a concessão do CRC, em que os demais conselheiros acompanharam o relator, aprovando o parecer e ficando decidido pelo deferimento da expedição do CRC, condicionado ao prazo de até 60 dias corridos a partir da notificação da entidade para comprovar junto a DIGEFAE a existência e funcionamento do SITE ou rede social equivalente, com as devidas informações disponíveis e publicação dos documentos da entidade para CRC da Liga Amadora Desportiva de São Sebastião seja expedido, sendo comprovada a diligência o CRC estará automaticamente liberado. X. Apresentação do Parecer de Análise de diligência de CRC da Associação Desportiva Mens Sana in Corpore Sano do DF - Conselheiro Vinicius Cyrillo; o Sr. Relator passou a fazer as considerações sobre a análise documental, informou que a entidade não apresentou as documentações exigidas conforme legislação pede em observação ao CNPJ e estatuto apresentados, verifica-se tratar de entidade regional de prática desportiva em formato de associação. A sua constituição deve ser regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e demais exigências que constam no Decreto 34.522/2013. Neste sentido, não se vislumbra no estatuto ora apresentado por exemplo a contemplação do que é determinado no parágrafo único, do artigo 59, da referida legislação. A proponente deve verificar atentiosamente se está contemplada no que é disposto nos artigos de 53 a 61, da referida legislação e atender na íntegra o preenchimento do check-list, apresentando o último estatuto registrado, ata, prestação de contas ou declaração, CNPJ e toda a documentação exigida no próprio check-list do CONFAE para o pedido de CRC, bem como deverá apontar corretamente onde estão as correlações em seu estatuto, exigidas nas diligências anteriores. Ao final se manifestou pela diligência à entidade proponente, com prazo de apresentação de nova documentação completa, estatuto atualizado de resposta e correção nos documentos em até 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir da data de recebimento do ofício pela entidade, em acordo com o inciso III, do artigo 4º, do Decreto 34.522/13. Sugere-se ainda que, caso a proponente proceda com o processo de regularização do seu estatuto, tendo ela a intenção de financiamento de projetos com recursos públicos, que proceda a ação com especial atenção ao que é disposto no artigo 18 - A, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Baixar em diligências para regularização do estatuto e formação do site para que fique disponível para o cidadão informações sobre a entidade, com a palavra o Conselheiro José Antônio, informando que realmente o estatuto social sob análise e antigo e não preenche os requisitos segundo as leis vigentes para ser concedida a expedição do CRC/CONFAE, sendo necessário realizar uma reforma ampla no mesmo, observando a OSC o preenchimento e atendimento ao check-list do CONFAE para pedido de CRC, em que o estatuto deverá estar de acordo com a legislação vigente, propôs que a solicitante tenha o limite de prazo 60 dias de sua notificação pela DIGEFAE para cumprir com a diligência e acompanha o voto do relator e as sugestões ora apontadas, em seguida a Sra. Presidente submeteu o parecer a deliberação final, em que os conselheiros acompanharam o relator com as sugestões acolhidas, sendo aprovado por maioria, para que a solicitante no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir de sua notificação pela DIGEFAE, diligencie cumprindo com todas as exigências contidas no parecer ora aprovado, apresentando o último estatuto social registrado, o check-list preenchido por completo e demais documentações exigidas no anexo I, nos artigos 8º ao 16 do Decreto 34.522/13. Na oportunidade o Conselheiro Marcelo Ottoline agradeceu ao CONFAE sobre a dedicação e cooperação na aprovação dos projetos referentes aos jogos escolares, informou que estamos entre as 10 melhores delegações do Brasil e que nada disso seria possível sem o apoio do CONFAE, agradeceu ao apoio da Sra. Secretária de Esporte que idealizou e conduziu com excelência os trabalhos estando a frente da pasta, com a palavra a Secretária convida a todos os conselheiros para a abertura dos Jogos Universitários que ocorrerá 15/09/22 às 19horas no auditório IESB, na SGAN 609 - Asa norte e finaliza dizendo que o esporte e ligado a educação e alinhada com as práticas esportivas, o Sr. Vice presidente solicitou empenho do grupo de trabalho constituído, visando com brevidade a análise da legislação e das exigências para os pedidos de CRC e de projeto esportivo e composição de formulários. E por fim e sem nada a tratar a Sra. presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e determino encerrada a reunião às 11 horas e 36 minutos.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; VINICIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; DIERLEY DE ALMEIDA RODRIGUES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; ANA CAROLINA DA SILVEIRA NUNES, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SUELEN MARIA MARQUES SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso de atribuições regimentais, conforme disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Resolução Adasa nº 163, de 2006; Resolução Adasa nº 350, de 2006, revisada pela Resolução Adasa nº 17/2017, Nota Jurídica nº 71/2022 - ADASA/AJL (90160019), e considerando o Recurso administrativo interposto pelo Sr. Daniel da Silva Sousa, CPF: 044.***.***-76 face ao Auto de Infração de Multa nº 844/2021 - SRH, referente ao uso de água superficial por meio de canal coletivo de água sem outorga do direito de uso, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004995/2018-56, Resolve: conhecer dos recursos interpostos pelo Sr. Daniel da Silva Sousa, face a imposição de multa lançada no Auto de Infração nº 844/2021 referente a captação de água superficial para canal escavado e abastecimento de 4 (quatro) propriedades, localizadas no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, sem a devida outorga do direito de uso, eis que tempestivo para, no mérito, negar seu provimento, uma vez que a multa aplicada no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) foi infligida pelo agravamento da penalidade de advertência em razão da continuidade da infração, conforme lançado no Auto de Infração nº 844/2021, mantendo-se, na íntegra, a decisão Superintendência de Recursos Hídricos assentada em sua Nota Técnica nº 2/2022-ADASA/SRH/COFH, nos termos do voto do Diretor Relator.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso de atribuições regimentais, conforme disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Resolução Adasa nº 163, de 2006; Resolução Adasa nº 350, de 2006, revisada pela Resolução Adasa nº 17/2017, Nota Jurídica nº 73/2022 - ADASA/AJL (90160179), e considerando o Recurso administrativo interposto pelo Sr. José Matildes Batista face ao Auto de Infração de Multa nº 966/2021 - SRH, referente à captação de água subterrânea por meio de poço tubular sem a devida outorga do direito de uso, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000569/2018-43, Resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo usuário Sr. José Matildes Batista, eis que tempestivo, para, no mérito, negar seu provimento, mantendo-se a multa aplicada pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objeto do Auto de Infração nº 966/2021-SRH, com fundamento no art. 14 da Resolução Adasa nº 163, de 2006, nos termos do voto do Diretor Relator.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso X do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores; Contrato de Concessão nº 001/2006-Adasa e suas alterações posteriores; Resolução Adasa nº 09, de 13 de julho de 2016 e suas alterações posteriores; tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002004/2022-87, Resolve: aprovar a Prestação de Contas do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, em atendimento aos artigos 28 a 30 da Resolução Adasa nº 9, de 13 de julho de 2016, conforme recomendado pelo Relatório de Fiscalização nº 13/2022 e pela Nota Técnica SEI-GDF nº 12/2022 - ADASA/SAE/CORA da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF e da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, respectivamente, nos termos do voto do Diretor Relator.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 397, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2022 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022															
RGF - ANEXO I															
DESPESA COM PESSOAL	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	DESPESAS EXECUTADAS		
													Últimos 12 Meses		
													LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
TOTAL															
DEFENSORIA PÚBLICA															
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DEFENSORIA	19.133.957,98	19.257.003,95	17.931.490,94	20.354.826,84	18.381.313,97	18.339.712,25	18.226.878,13	19.209.562,08	19.759.383,58	20.486.768,45	20.235.726,33	20.813.482,76	232.130.107,26	14.183,67	232.144.290,93
Pessoal Ativo	16.048.186,39	16.195.560,23	14.833.557,92	17.264.883,75	15.265.204,94	15.318.459,77	15.167.455,79	16.028.981,81	16.416.104,31	17.423.415,62	16.981.387,04	17.434.498,26	194.377.695,83	14.183,67	194.391.879,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.339.717,79	13.573.560,10	12.247.361,53	14.581.864,22	12.668.922,86	12.747.529,83	12.594.970,38	13.313.175,62	13.655.037,30	14.622.198,48	14.148.027,41	14.645.941,73	162.138.307,25	13.483,89	162.151.791,14
Obrigações Patronais	2.708.468,60	2.622.000,13	2.586.196,39	2.683.019,53	2.596.282,08	2.570.929,94	2.572.485,41	2.715.806,19	2.761.067,01	2.801.217,14	2.833.359,63	2.788.556,53	32.239.388,58	699,78	32.240.088,36
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.085.771,59	3.061.443,72	3.097.933,02	3.089.943,09	3.116.109,03	3.021.252,48	3.059.422,34	3.180.580,27	3.343.279,27	3.063.352,83	3.254.339,29	3.378.984,50	37.752.411,43	-	37.752.411,43
Inativo	2.935.342,06	2.849.628,54	2.959.548,27	2.950.671,58	2.971.720,83	2.850.913,77	2.895.480,65	3.036.704,08	3.056.174,19	3.063.342,33	3.103.196,79	3.222.724,04	35.895.447,13	-	35.895.447,13
Pensionista	150.429,53	211.815,18	138.384,75	139.271,51	144.388,20	170.338,71	163.941,69	143.876,19	287.105,08	10,50	151.142,50	156.260,46	1.856.964,30	-	1.856.964,30
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	3.701.852,99	4.185.855,52	3.334.083,39	4.649.770,70	3.569.351,86	3.585.302,62	3.468.963,10	3.671.488,79	3.859.442,01	3.917.014,46	3.887.300,50	4.268.636,20	46.099.062,14	1.688,16	46.100.750,30
Indenizações de PDV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	53.767,22	2.884,01	8.358,54	95.875,73	28.076,58	17.009,88	0,00	20.134,23	202.543,23	62.137,79	60.577,52	19.296,77	570.661,50	1.659,95	572.321,45
Indenizações e Restituições Pessoais	752,41	628,61	343,00	2.412,23	1.421,98	261,12	486,23	539,60	0,00	365,50	1.117,39	1.936,99	10.265,00	28,21	10.293,27
Abono de Permanência	84.180,93	65.553,14	99.319,09	102.856,54	72.060,09	69.053,67	78.981,11	89.914,42	102.071,99	103.538,24	93.098,51	101.340,24	1.061.967,97	-	1.061.967,97
Abono Pecuniário de Férias	477.380,84	462.250,76	124.528,82	716.237,56	351.684,18	477.725,47	319.916,38	380.320,27	211.547,52	687.620,10	478.167,79	482.588,05	5.169.967,74	-	5.169.967,74
Licença Prêmio em Pecúnia	-	593.095,28	3.600,92	642.445,55	-	-	10.157,04	-	-	-	-	284.489,65	1.533.788,44	-	1.533.788,44
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e pensionistas custeados com Recursos Vinculados	3.085.771,59	3.061.443,72	3.097.933,02	3.089.943,09	3.116.109,03	3.021.252,48	3.059.422,34	3.180.580,27	3.343.279,27	3.063.352,83	3.254.339,29	3.378.984,50	37.752.411,43	-	37.752.411,43
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	15.432.104,99	15.071.148,43	14.597.407,55	15.705.056,14	14.811.962,11	14.754.409,63	14.757.915,03	15.538.073,29	15.899.941,57	16.569.753,99	16.348.425,83	16.544.846,56	186.031.045,12	12.495,51	186.043.540,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												30.364.116.738,44			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												77.515.320,32			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												-			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												30.286.601.418,12			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (II)												186.043.540,63	0,61		

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Notas:

- Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (12ª ed.) e as Decisões do TCFD indicadas entre parênteses, conforme o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;
- Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;
- Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionistas são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF;
- Os valores da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Economia do DF;
- Em atendimento à Decisão TCFD nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 3.078,63 na despesa bruta de pessoal.

JOSE CARLOS ALVES DE LIMA
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO-SUBSTITUTO

BEATRIS GAUTIERO DE LIMA
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CELESTINO CHUPEL
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 315/2022 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00011061/2022-48-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidores no "16º Pregão Week" – 3 a 7 de outubro de 2022 - Foz do Iguaçu/PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com amparo no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para atender a despesa com as inscrições de servidores.

Brasília/DF, em 23 de setembro de 2022
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DAVID RAYOL FILGUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001901, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 04 de agosto de 2022.

NOMEAR ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001901, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001890, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR KAROLINE MESQUITA DE CASTRO CUSTODIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001890, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador, a contar de 1º de setembro de 2022.

NOMEAR CANDIDA MARIA ABELHA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, a pedido, FABIO MOREIRA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 10001074, de Chefe, da Unidade de Inovação e Gestão, do Gabinete do Vice-Governador, a contar de 1º de setembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 49, o ato que nomeou DIOMARA RODRIGUES DA COSTA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001086, de Assessor, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 32, o ato que nomeou MARIA LUCIA FELIX BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001068, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAILDE FERREIRA TAVARES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703092, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, página 11, o ato que nomeou FABIANA POSTAI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703094, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAILDE FERREIRA TAVARES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DA SILVA JUSTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YAGO SALGUEIRO ROCHA MARTINS DE GODOI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703098, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria Engenharia e Manutenção, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2022.

NOMEAR JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703098, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria Engenharia e Manutenção, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAÍS TEIXEIRA UMBELINO, matrícula 1.705.083-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102778, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2022.

NOMEAR RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102778, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, matrícula 251.259-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 23000257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CAROLINE BATISTA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 23000257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, Assistente Social, matrícula 16864476, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004472, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2022.

NOMEAR HERMOGENIA SOUZA FERREIRA, Assistente Social, matrícula 01410598, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004472, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO, Analista em GAPS, matrícula 1888102, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004828, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LESSANDRA MATTOS DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1412175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004828, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, matrícula 16933788, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005190, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de Agosto de 2022.

NOMEAR MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula 1893009, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005190, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AYLLON DIAS CONRADO, matrícula 244.304-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900928, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO SERGIO BORGES DE SOUZA, matrícula 240.049-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900934, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO BORGES DE SOUZA, matrícula 240.049-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900928, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AYLLON DIAS CONRADO, matrícula 244.304-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900934, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ALAINE PEREIRA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300084, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR JHULLY RODRIGUES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300084, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, página 13, o ato que nomeou MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 213.197-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA RODRIGUES BARREIRA, matrícula 217.691-2, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, página 19, o ato que nomeou DANIELA CRISTINA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09600070, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO LEON LEMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09600070, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, página 11, o ato que exonerou GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2022."; o ato que exonerou MARIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, ONDE SE LÊ: "...MARIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA...", LEIA-SE: "...MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA..."; o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA POSTAI, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA POSTAI...", "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, FABIANA POSTAI...", "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2022."

No Decreto de 23 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 49, o ato que exonerou e nomeou ELISABETE SILVA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELISABETE SILVA OLIVEIRA...", LEIA-SE: "... ELIZABETE SILVA OLIVEIRA..."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TC QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula GDF 1.708.766-X, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 1.691.228-4, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula nº 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento com vistas à contratação de uma solução para inspeção por meio de Raio-X de bagagens de mão e demais objetos necessários, nos acessos às dependências do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

4º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico; Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de uma solução para inspeção por meio de Raio-X de bagagens de mão e demais objetos necessários, nos acessos às dependências do Palácio do Buriti, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 259, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do Art. 504, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e diante do contido no Processo 00040-00035547/2022-09, resolve:

DESIGNAR MARINEUSA BUENO, matrícula 279.859-X, para substituir GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula 276.163-7, Secretária Executiva, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00021967/2019-68. INTERESSADO: WALFREDO ALVES DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão do empregado público WALFREDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 52.469-7, Assistente Técnico, da Sociedade de Transportes

Coletivos de Brasília, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 027.6139-4, na qualidade de Executor Titular e DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula 277.558-1, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota Empenho nº 2022NE09750, celebrado com a empresa PROJETO ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de mobiliário em geral - Púlpitos, a fim de atender as necessidades da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF. Processo nº 00040-00027216/2022-97.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00034739/2022-90, resolve:

DESIGNAR ANA LÚCIA CARNEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 109.094-1, para substituir SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 108.954-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00022671/2020-34, resolve:

DESIGNAR LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.114-3, para substituir DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula nº 174.603-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor JOATHAN LUCAS NEVES FLORES DE LIMA, matrícula 176.070-X, Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL-DF, por meio da Ordem de Serviço de 27 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, a contar de 15 de setembro de 2022, conforme Processo SEI nº 04026-00036748/2022-17.

MARINEUSA APARECIDA BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CLÁUDIO FERNANDO SOARES, matrícula nº 42.882-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de setembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00035225/2022-51.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-002002/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 238, de 20 de março de 2003, publicada no DODF nº 57, de 24/03/2003, pág. 15, que averbou o tempo de serviço do servidor LÚCIO VARGAS PEREIRA, matrícula nº 92.330-3, por haver inconsistência no total de dias averbados com apresentação de uma nova certidão de Tempo de Contribuição.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.568 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor LUCIO VARGAS PEREIRA, matrícula nº 92.330-3, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos de contribuições individuais: de 01/01/1986 a 31/07/1987; de 01/08/1987 a 30/11/1988; de 01/12/1988 a 30/04/1991; de 01/05/1991 a 30/08/1993; de 01/09/1993 a 28/02/1994; de 01/03/1994 a 30/09/1994; e de 01/10/1994 a 08/07/1998, conforme demonstrados na nova Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0136-001495/1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 DE ABRIL DE 1996, publicada no DODF nº 86, de 06/05/1996, pág. 3648, o ato que averbaram o tempo de serviço do servidor SIDINEI TAVARES, matrícula nº 35.206-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1992, publicada no DODF Suplemento nº 006, de 09/01/1992, pág. 4 os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor SIDINEI TAVARES, matrícula nº 35.050-8, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBA: 504 dias prestados à TERRACAP, no período de 03.07.90 a 18.11.91 contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBA: 463 dias prestados à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no período de 03/07/1990 a 28/11/91 (já excluídas as deduções e concomitância com o cargo atual) contados para adicionais e aposentadoria aposentadoria..."; e para ONDE SE LÊ: "...AVERBA: 348 dias prestados à NOVACAP, no período de 03.07.89 a 15.06.90 contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBA: 348 dias prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03/07/1989 a 15/06/1990, contados para adicionais e aposentadoria...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1992, publicada no DODF Suplemento nº 086, de 30/04/1992, pág. 07, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor SIDINEI TAVARES, matrícula nº 35.050-8, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBA: 706 dias prestados à FORÇA AÉREA BRASILEIRA, no período 01.08.87 a 06.07.89, contados para adicionais e-aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBA: 336 dias líquidos de tempo de serviço militar prestados ao Comando da Aeronáutica, relativos ao período 01/08/1988 a 02/07/1989 (já excluídas a concomitância), contados para adicionais e-aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 de abril de 1996, publicada no DODF nº 86, de 06/05/1996, pág. 3648, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SIDINEI TAVARES, matrícula nº 35.050-8, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor SIDINEI TAVARES, matrícula nº 35.050-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos de 01/03/1983 a 31/07/1988 (já excluída a concomitância) conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RAFAEL PENAFORTE, matrícula nº 280.629-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 23 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00035035/2022-34.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor FRANCISCO CAMELO DE FARIAS, matrícula nº 277.681-2, Gerente de Compliance, da Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, marcadas inicialmente para 04 a 23/07/2022. Os dias remanescentes serão marcados oportunamente.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e, ainda, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, bem como o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 280.818-8, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência de da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR BRUNO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 280.818-8, para substituir o Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e, ainda, o que dispõe o art. 5º da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de apresentar proposta de revisão, aprimoramento e atualização dos dispositivos legais e regulamentares do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- I - CIBERY ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO FERRAZ, matrícula 0281271-1;
- II - ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 0281330-0;
- III - ÍCARO LOBÃO DE CASTRO, matrícula 0281281-9;
- IV - FERNANDA MARTINS GASPARIN DUARTE CANEDO, matrícula 0281369-6;
- V - LARISSA PEREIRA MACÉDO SILVA, matrícula 0281300-9;

VI - LUCIMARA VIEIRA RIOS, matrícula 0281435-8; e

VII - VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula 0281644-0.

Art. 3º A coordenação do GT fica a cargo do membro citado no inciso I do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Compete ao GT apresentar proposta de revisão, aprimoramento e atualização dos dispositivos legais e regulamentares do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, para maior eficiência dos procedimentos e dos processos.

Art. 5º O GT deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 628, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00085018/2019-78, resolve:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA nº 196, DE 08 DE MARÇO DE 2022, publicada no DODF nº 48 de 11 de março de 2022, que designou a servidora ZAYANA S. DE CASTRO PIRES MENEZES, Matrícula 1440574-1, ocupante do cargo Administradora, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA, Matrícula 1704880-X, ocupante do cargo Administradora, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DENISE RABELLO DE BRITO FRANCO, matrícula 1441355-8, Assistente Social, carga horária 40 horas semanais, lotada na Gerência de Assistência Multidisciplinar/HMIB/SES-DF, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, com base no Laudo Médico Pericial nº 214/2022 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00381044/2022-20.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a LUCAS CAIXETA MAGALHÃES SWERTS, matrícula 1.685.530-2, Fisioterapeuta, lotado no SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 11/10/2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00221056/2021-15.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação, na Ordem de Serviço nº 1.056, de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, pág. 22, da Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, pág. 23.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS FERNANDO DA SILVA, 132487X, Médico da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...91 dias, ou seja, 3 meses e 1 dia, LEIA-SE: "...366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia..."; e ONDE SE LÊ "...no período de 1º de dezembro de 1987 a 29 de fevereiro de 1988...", LEIA-SE: "...no período de 1º de dezembro de 1987 a 30 de novembro de 1988...". Retificada a fim de corrigir o período e a quantidade de dias.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria nº 380/2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 845, de 16 de agosto de 2021, publicada no DODF Nº 157, de quinta-feira, 19 de agosto de 2021, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELAINE BATISTA RIOS, 1671729-5, MÉDICA NEONATOLOGISTA. ONDE SE LÊ: "...540 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 25 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 de setembro de 2008 a 15 de março de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 0285-000090/2017...", LEIA-SE "... 540 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 25 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 de setembro de 2008 a 15 de março de 2010, contados para fins de adicional e de aposentadoria, sendo 483 dias contados somente para fins de aposentadoria, em razão de haver dias concomitantes com outro vínculo da servidora, conforme o processo nº 0285-000090/2017...".

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): GERSON TELES DE MENEZES NETO, 14343851, 2º 25/06/2016 24/06/2021; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO, 0141108X, 4º 29/09/2016 27/09/2021; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE, 01412205, 4º 22/09/2016 30/09/2021; NELCI ALVES DE MORAIS, 01412426, 4º 30/09/2016 28/09/2021; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, 01413694, 4º 01/10/2016 29/09/2021; ANA C. PESSOA BORGES DA SILVA, 01414984, 4º 29/09/2016 27/09/2021; MARIA TERESA PEREIRA DE AMORIM, 01437291, 6º 19/07/2016 17/07/2021; ELIANE MARIA DOS SANTOS, 0143943X, 3º 25/07/2010 23/07/2015, 4º 24/07/2015 21/07/2020; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, 0147457X, 3º 31/10/2013 29/10/2018; MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN, 14395010, 2º 23/07/2017 21/07/2022; ALLAN VICTOR PINHEIRO CAVALCANTI, 01309331, 1º 09/05/1991 03/10/1996, 2º 04/10/1996 02/10/2001, 3º 03/10/2001 01/10/2006, 4º 02/10/2006 30/09/2011, 5º 01/10/2011 07/10/2016, 05 01/10/2011 07/10/2016.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2022, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2022, página 31;

Considerando a complexidade das ações que garantam a execução adequada das etapas necessárias à construção de uma Política Pública de Saúde;

Considerando o cronograma estabelecido na Programação Anual de Saúde do Distrito Federal (PAS-DF) para o ano de 2022, inerente às etapas para formulação da Política Distrital da Assistência Farmacêutica (PDAF) estabeleceu:

Art. 1º Prorrogar o prazo para funcionamento do Grupo de Trabalho instituído para a elaboração da Política Distrital da Assistência Farmacêutica (PDAF) - GT-PDAF por 90 dias.

Art. 2º Atualizar a lista de designados para constituir o GT-PDAF, que passa a ser composto pelos seguintes servidores: RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 170437-0 (titular) e DANIELLA ÂNGELA ALCÂNTARA BENETTI, matrícula 1709521-2 (suplente) - DLOG; EDUARDA CAMPOS ALCÂNTARA DE ARAÚJO, matrícula 1697552-9 (titular) e ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4 (suplente) - DIPRO; LETÍCIA FARIAS GERLACK, matrícula 1704959-8 (titular) e SILAS DINO DE SOUSA, matrícula 1706860-6 (suplente) - GCEAF; GEYSA COUTO RIBEIRO VON KRIIGER, matrícula 1704961-x (titular) e GIOVANA

GAROFALO, matrícula 17096227 (suplente) - GCBAF; ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA, matrícula 1694990-0 - DASIS; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI, matrícula 0196460-7 - DIVISA; FERNANDA ALVES FRANÇA, matrícula 01694950-1 (titular) e ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, matrícula 01694864-5 (suplente) - GAFAE; MARA LÚCIA DA COSTA GUEDES, matrícula 132305-9 - Farmacêutica da atenção primária à saúde; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1697574-X - Farmacêutica da atenção especializada à saúde; VIVIANE CORRÊA DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 1707030-9 - NUF AJ; GABRIELLE KÉFREM ALVES GOMES (matrícula 1709399-6), KAREN CRISTINE TONINI (matrícula 1707300-6), LUCIANA SILVA TANAKA (matrícula 1705009X), NICOLE MENEZES DE SOUZA (matrícula: 1709793-2) - DIASF.

Art. 3º Os motivos que fundamentam tal solicitação de prorrogação encontram-se elencados no processo SEI/ 00060-00085318/2022-52.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de elaboração do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento da Obesidade, com a indicação dos membros a seguir: DESF/COAPS/SAIS: SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula: 1684839-x (titular) e CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1724509 (suplente); GESNUT/DAIS/COASIS/SAIS: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, matrícula: 1436601-0 (titular) e JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES - 1659932-2 (suplente); RTD Endocrinologia: FLÁVIA FRANCA MELO, matrícula: 1434632-x (titular) e MICHELE DELARMELENA REIS BORBA, matrícula: 1434637-2 (suplente); DIASF/CATES/SAIS: NICOLE MENEZES DE SOUZA, matrícula: 17097932 (titular) e GABRIELLE KEFREM ALVES GOMES, matrícula: 17093996 (suplente); RTD Cirurgia Bariátrica: LUIZA BANDEIRA DE MELLO ALVES DA SILVA, matrícula: 1704984-9 (titular) e XIA YUAN, matrícula: 17047528 (suplente); GVDANTPS/DIVEP/SAIS: DÉBORA BARBOSA RONCA, matrícula: 2147297 (titular) e KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO AQUINO, matrícula: 2147068 (suplente); CEDOH/DIRASE/SRSC: CÁSSIA REGINA NERY LUZ, matrícula: 146.569 - 4 (titular) e ANGELINA FREITAS SIQUEIRA, matrícula: 1.432.635-3 (suplente).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de elaboração do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento da Obesidade terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento da Obesidade;

II - Atualizar o fluxo de encaminhamento dos pacientes com sobrepeso e obesidade na SES-DF;

III - Mobilizar os gestores para implementação do Protocolo após publicação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de elaboração do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento da Obesidade será coordenado por servidor escolhido dentre os membros na oportunidade da primeira reunião do grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de elaboração do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento da Obesidade terá o prazo de 90 dias para finalizar as atividades propostas. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

§ 1º O funcionamento e cronograma das atividades serão definidos por ocasião das primeiras reuniões.

Art. 5º Os representantes do Grupo de Trabalho poderão convidar outros servidores para colaboração com os temas a serem definidos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, Médico, matrícula 1687465-X, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Hematologia, com disponibilização de 08 (oito) horas semanais, durante 06 (seis) meses, a serem cumpridas na Gerência de Serviços de Internação-GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Desligar PRISCILA DIAS ALVES, matrícula: 1.673.167-0, cargo: Médico-Pediatra, do Comitê do Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Regional da Asa Norte publicado pela Ordem de Serviço nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, página 62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITÃO, matrícula 142590-0, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, art. 13, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND, matrícula 1440086-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 02º quinquênio, período de 03/09/2017 a 01/09/2022, 00060-00163914/2017-13; FABIANA NAPOLI BORGES, matrícula 1679634-9, Médica da Família e Comunidade, 01º quinquênio, período de 10/05/2017 a 07/06/2022, 00060-00413160/2022-15; MARIA DE LOURDES AVELINO, matrícula 1440097-9, Técnica em Higiene Dental, 02º quinquênio, período de 03/09/2017 a 01/09/2022, 00060-00430191/2022-31; MARIA JOSE RAFAEL, matrícula 0180025-6, Técnica em Enfermagem, 02º quinquênio, período de 06/07/2014 a 18/10/2019, 00060-00435571/2022-61; MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 1438407-8, Médica da Família e Comunidade, 02º quinquênio, período de 24/06/2017 a 11/09/2022, 00060-00310241/2022-64; IVAN BASTOS ALVARO, matrícula 1439914-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 02º quinquênio, período de 29/08/2017 a 29/08/2022, 00060-00310577/2019-21; MAURICIO BOUTROS MERHEB, matrícula 1439524-X, Médico da Família e Comunidade, 02º quinquênio, período de 14/08/2017 a 14/08/2022, 00060-00517495/2019-14; ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY, matrícula 141688-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 04º quinquênio, período de 20/03/2017 a 18/03/2022, 00060-00150851/2021-11; MONICA LOIOLA AQUINO, matrícula 1433175-6, Técnica de Enfermagem, 02º quinquênio, período de 08/04/2016 a 06/04/2021, 00060-00455847/2019-22; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula 1436217-1, Nutricionista, 02º quinquênio, período de 26/11/2016 a 05/12/2021, 00060-00269202/2018-98; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO BAHIA GAVINO, matrícula 1680646-8, Técnica em Higiene Dental, 01º quinquênio, período de 21/06/2017 a 08/07/2022, 00060-00331789/2022-48;

Art. 2 Tornar sem efeito a publicada no DODF nº 138, de 25 julho de 2022, página 45, o ato de publicação de Licença Prêmio de MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 1438407-8, Médica da Família e Comunidade da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor ALTAMIRO DE ESPÍNDOLA WANDERLEY, matrícula 1434000-3, Técnico em Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 334 dias, ou seja, 11 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 15 de maio de 1974 a 15 de julho de 1974 e 16 de julho de 1974 a 13 de abril de 1975, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271001359/2012.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANDREA DA SILVA SANTOS, matrícula 0163105-5, no cargo de Enfermeira, Classe/Padrão CE-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SES/SRSCS/GSAS2/POLIC-GUARA I, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/07/2019, conforme processo 00060-00467972/2020-19.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MARCELA BASSO PANDOLFI, Médica Geriatria, matrícula nº 1987151, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS, a ser realizado em CURITIBA/PR, no período de 02/11/2022 a 05/11/2022, conforme Processo SEI 00060-00421708/2022-09.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00287426/2022-68, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Decreto Nº 34.023/2012, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS - HRGU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, instituída pela Ordem de Serviço nº 195, de 16/05/2022, publicado no DODF nº 92, 18/05/2022, e conforme o Laudo Médico nº 394 Ano 2022-SEEC/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço/Doença Ocupacional ocorrido com a servidora CAMILA COELHO DE PAULA, matrícula 1440519-9. A Junta Médica de Acidente em serviço concluiu que a patologia apresentada pela servidora confirmada por exames laboratoriais em 27 de maio de 2022 foi adquirida em decorrência do exercício de sua atividade laboral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00496846/2020-71, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Decreto Nº 34.023/2012, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS - HRGU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, instituída pela Ordem de Serviço nº 195, de 16/05/2022, publicado no DODF nº 92, 18/05/2022, e conforme o Laudo Médico nº 266 Ano 2022 - SEEC/SEQUAL/SUBSAUDE/COSPSS/GPSS, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor MARCELO DE SOUSA MELO, matrícula 156.482-X. A Junta Médica de Acidente em serviço concluiu que a patologia apresentada pelo servidor CID U07.1, confirmada por exames laboratoriais RT-PCR em 05/07/2020 detectado, foi adquirida em decorrência do exercício da sua atividade laboral, no entanto por se tratar de dois vínculos, não é possível estabelecer em qual ambiente laboral se deu a contaminação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00217917/2021-61, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Decreto Nº 34.023/2012, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS - HRGU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, instituída pela Ordem de Serviço nº 195, de 16/05/2022, publicado no DODF nº 92, 18/05/2022, e conforme o Laudo Médico nº 379 Ano 2022-SEEC/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora IVANILDE OLIVEIRA SOUSA RIOS, matrícula nº 1513486. A Junta Médica de Acidente em serviço concluiu que o evento ocorrido em 05 de maio de 2020 foi adquirida em decorrência do exercício da sua atividade laboral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que a patologia apresentada pelo servidor EURICO JARDIM DE SOUZA, matrícula nº 1403249, foi adquirida em decorrência do exercício de sua atividade laboral como Técnico em Enfermagem, tendo como dano, evolução a óbito em 06/03/2021, como demonstrado nos autos em "Laudo Pericial", conforme o processo 00060-00341274/2021-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ALEXANDRE N. DE V. RABELO LEMOS, 0142319-3, 4º, 26/03/2017 a 24/03/2022; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA, 1440146-0, 2º, 02/09/2017 a 31/08/2022; BEATRIZ LAMPER MARTINEZ, 1681150-X, 1º, 10/08/2017 a 08/08/2022; CLARISSA S. ALENCAR DA COSTA, 16809793, 1º, 27/07/2017 a 09/08/2022; FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS, 1439909-1, 2º, 28/08/2017 a 26/08/2022; FRANCISCO NEY CAVALCANTE MOTA, 0132150-1, 6º, 22/08/2017 a 20/08/2022; HELGA FERREIRA LINS TAYLOR, 1680041-9, 1º, 12/06/2017 a 20/08/2022; HELOISA M. GONCALVES RIBEIRO, 1439901-6, 2º, 28/08/2017 a 26/08/2022; IRACI QUIRINA DA SILVA, 0142440-8, 4º, 21/04/2017 a 12/08/2022; JULIANA SOUSA SILVA, 1435767-4, 2º, 05/07/2017 a 05/08/2022; LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, 1680980-7, 1º, 01/08/2017 a 20/08/2022; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA, 1438729-8, 2º, 24/06/2017 a 12/08/2022; LUDMYLLA CRISTINA DE FARIA PONTES, 1681206-9, 1º, 23/08/2017 a 24/08/2022; PAMELA MENEZES SENA FERREIRA, 1439970-9, 2º, 28/08/2017 a 26/08/2022; RAIZA QUEIROZ XAVIER, 1681034-1, 1º, 24/08/2017 a 22/08/2022; SANDRA HELENA LEANDRO, 0119454-2, 8º, 24/08/2017 a 22/08/2022; TELMA CARVALHO PEREIRA, 1439541-X, 2º, 01/08/2017 a 02/08/2022; TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, 0132009-2, 6º, 24/08/2017 a 25/08/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23/06/2005, publicada no DODF nº 121, de 29/06/2005, página 16, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à EDUARDO HECHT, matrícula 0135327-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de: 1º.12.1999 a 29.11.2004...", LEIA-SE: "...2º, 01/12/1999 a 27/05/2005...".

Na Ordem de Serviço de 08/10/2014, publicada no DODF nº 212, de 09/10/2014, página 38, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à EDUARDO HECHT, matrícula 0135327-6, ONDE SE LÊ: "...3º, 30/11/2004 a 28/11/2009...", LEIA-SE: "...3º, 28/05/2005 a 26/05/2010...".

Na Ordem de Serviço de 08/01/2015, publicada no DODF nº 10, de 13/01/2015, página 18, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à EDUARDO HECHT, matrícula 0135327-6, ONDE SE LÊ: "...4º, 29/11/2009 a 27/11/2014...", LEIA-SE: "...4º, 27/05/2010 a 25/05/2015...".

Na Ordem de Serviço de 06/08/2020, publicada no DODF nº 151, de 11/08/2020, página 44, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à EDUARDO HECHT, matrícula 0135327-6, ONDE SE LÊ: "...5º, 28/11/2014 a 26/11/2019...", LEIA-SE: "...5º, 26/05/2015 a 23/05/2020...".

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00011044/2022-65, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 03, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, página 27, o ato que designou MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1439012-4, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora TALITA NEVES TEIXEIRA, matrícula: 16801776, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados, cedidos/disponibilizados a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS, matrícula SES nº 01905511, Processo SEI nº 00064-00003701/2022-98, 1º Quinquênio - 10.06.2010 a 08.06.2015 / 2º Quinquênio - 09.06.2015 a 06.06.2020; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS, matrícula SES nº 0171077X, Processo SEI nº 00064-00003718/2022-45, 2º Quinquênio - 10.09.2013 a 08.09.2018; e VANESSA VIANA CARDOSO, matrícula SES nº 01538993, Processo SEI nº 00064-00003445/2020-77, 2º Quinquênio - 03.04.2011 a 30.04.2016 / 3º Quinquênio - 01.05.2016 a 29.04.2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) SARA CAMILO, matrícula 1704353-0, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GDIS, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005421/2022-42.

GLEYSCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 339, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: NAJRA ALENCAR PEREIRA, matrícula 1.402.190-0, Quinquênio: 2º, de 11/08/2016 a 09/08/2021, Processo 00063-00000641/2019-84; NATHALIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6, Quinquênio: 2º, de 26/09/2017 a 24/09/2022, Processo 00063-00000642/2019-29.

GLEYSCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 340, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1.681.747-8, Quinquênio: 1º, de 17/05/2011 a 14/05/2016, Quinquênio: 2º, de 15/05/2016 a 21/06/2021, Processo 00063-00005441/2022-13; SUELEN DE CASTRO FONSECA, matrícula 1.694.471-2, Quinquênio: 1º, de 14/02/2013 a 12/02/2018, Processo 00063-00005449/2022-80.

GLEYSCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula, 1401884-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na DLAB, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005367/2022-35.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 342, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) MARCIA COSTA DE SANT'ANNA, matrícula 1401910-8, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005427/2022-10.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 343, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CAROLINE DA COSTA LEAL ANTUNES, matrícula 1402189-7, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005271/2022-77.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1697856-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005392/2022-19.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ALINE CARDOSO BARBOSA, matrícula 1703421-3, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005356/2022-55.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 28, de 21/02/2019, publicada no DODF nº 38, de 22/02/2019, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio a NAJRA ALENCAR PEREIRA, matrícula: 14021900, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio: 1º de 26/12/2013 a 23/01/2019...", LEIA-SE: "...Quinquênio: 1º, de 14/07/2011 a 10/08/2016...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 299, de 20/09/2022, publicada no DODF nº 178, de 22/09/2022, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio a MARIANA MIRANDA CAIXETA, matrícula: 14020661, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio: 2º de 05/09/2017 a 17/09/2022...", LEIA-SE: "...Quinquênio: 2º, de 05/09/2017 a 21/09/2022...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula nº 240.825-2, executora titular, e IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula nº 31.064-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 08/2020, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES UNIPROJEÇÃO, objeto do processo 00080-00086698/2020-14.

Art. 2º Designar DANIELLA BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 23.374-9, executora titular, e MARIANA FERREIRA CASSIANO DE ABREU, matrícula nº 210.253-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 08/2020, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES UNIPROJEÇÃO, objeto do processo 00080-00086698/2020-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MONIQUE NEVES SOUTO MALAQUIAS, matrícula nº 231.304-9, executora titular, e MARIA CLARA COSTA DO AMARAL ESTRELLA, matrícula nº 217.840-0, executora suplente, do Contrato nº 68/2022, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPROC, objeto do processo 00080-00182229/2022-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula nº 240.825-2, executora titular, e GRAZIELA FERNANDA ALBINO CARVALHO, matrícula nº 211.124-1, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 12/2020, firmado entre a SEEDF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo nº 00080-00108800/2020-31.

Art. 2º Designar TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula nº 37.850-X, executora titular, e MAKILANE MACIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, matrícula nº 200.924-2, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 12/2020, firmado entre a SEEDF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo nº 00080-00108800/2020-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula 37.850-X, executora titular, e AÍDA MARIA D'ÁVILA DE SOUZA, matrícula 25.419-3, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 07/2022, firmado entre a SEEDF e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, objeto do processo nº 00080-00097275/2022-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2016, publicada no DODF de 14 de outubro de 2016, o ato que aposentou DEISE SILVA LEITE, matrícula 203.057-8, no

Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e o Artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, em atendimento à ação judicial constante do processo 0701258-85.2017.8.07.0018, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0410-002697/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de março de 2019, publicada no DODF de 12 de março de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a MAURA TEREZA DE SOUZA SERIQUÊ, matrícula 36.928-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CORRIGIR na qualificação funcional, o padrão, para ONDE SE LÊ: "...Padrão 23...", LEIA-SE: "...Padrão 24...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00107772/2018-11.

REVERTER À ATIVIDADE nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o servidor MÁRCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 207.780-9, aposentado em 13 de setembro de 2019, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo nº 00040-00019314/2019-55.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA GOMES LEÃO, matrícula 74.568-5, no Cargo de Analista de Gestão Educacional/ Odontologia, Classe Especial, Padrão 04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 22 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208 de 25 de outubro de 1996, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022. Processo nº 0082-028789/1994.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 298 de 17 de setembro de 2020, publicada no DODF de 21 de setembro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a servidora LUCIMAR FERREIRA MARTINS, matrícula 35.452-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo nº 00080-00131917/2020-19.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora FRANCILENE DE OLIVEIRA NUNES SANTOS, matrícula 300.133-4, para participar do Campeonato Brasileiro de Handebol Master, em Curitiba/PR, no período de 09 a 13/10/2022, conforme processo nº 00080-00210376/2022-56.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VANESSA SANTANA XAVIER, matrícula 177.280-5 para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00155667/2022-74.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ABRAÃO LINCOLN FERREIRA COSTA, matrícula 214.389-5, para participar do XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia, em Goiânia/GO, no período de 10 a 14/10/2022, conforme processo nº 00080-00163123/2022-86.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula nº 212.211-1, para participar do XXVIII Seminário Estadual de Orientação Educacional e do VIII Congresso Brasileiro de Profissionais da Educação, em Porto Alegre/RS, no período de 18/10/2022 a 22/10/2022, conforme processo nº 00080-00203467/2022-35.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOÃO PEREIRA DA SILVA, cônjuge da aposentada DIVA DO RÊGO ALVES E SILVA, matrícula nº 88.295-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de setembro de 2021. Processo 00080-00164220/2022-96.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a GERARDO JOSÉ PEREIRA, companheiro da ex-servidora ELIETE DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA, matrícula nº 200.642-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2021. Processo 00080-00116408/2021-47.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LUZIA DE SENA SOUSA, cônjuge do aposentado GILVAN ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 83.758-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2022. Processo 00080-00169354/2022-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a RICARDO GUILHO DA SILVA, filho inválido do aposentado JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 23.617-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2021. Processo 00080-00066028/2022-35.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a GEICY FERNANDA SILVA MENDONÇA, cônjuge do aposentado JOSAFÁ CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 45.305-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2022. Processo 00080-00166956/2022-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ZELI SARDENBERG DA SILVA, cônjuge do aposentado JOSÉ CARLOS BASTOS DA SILVA, matrícula 57.628-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 9, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2022. Processo 00080-00162101/2022-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA SILVÂNIA NETA BENTO, cônjuge do aposentado JOSÉ CARLOS BENTO, matrícula 78.916-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2022. Processo 00080-00168369/2022-44.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a DOMINGOS DE SOUZA VASCONCELOS, cônjuge da aposentada

JOSENITA COLONNA VASCONCELOS, matrícula nº 69.106-2, no cargo de Agente em Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa I, Nível 7, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2022. Processo 00080-00126458/2022-13.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a VALDEIR GONÇALVES DA COSTA, companheiro da ex-servidora KATIANA REGIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA, matrícula nº 200.455-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2021. Processo 00080-00174675/2021-39.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ SOARES DE LIMA, cônjuge da aposentada MARIA CLAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 59.171-8, no cargo de Técnico em Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 8, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2021. Processo 00080-00159497/2022-05.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ AHIRTON DA SILVA, cônjuge da aposentada MARIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 88.267-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2022. Processo 00080-00169799/2022-83.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ABDIEL ALVES DAS NEVES, cônjuge da aposentada MARIA DIONE ALVES DE ALMEIDA NEVES, matrícula nº 97.710-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 10, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2022. Processo 00080-00172156/2022-17.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MIGUEL PEDRO VIANA, cônjuge da aposentada MARIA DOS REIS E SILVA, matrícula nº 140.601-67, no cargo de Professor em Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2022. Processo 00080-00171058/2022-62.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARCONE CARLOS DE MORAIS, cônjuge da aposentada MARIA LUCIA PIRES DE MORAIS, matrícula nº 35.978-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2022. Processo 00080-00152876/2022-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FRANCISCO YATAGAN COLARES NOBRE, cônjuge da aposentada MARIA MERCEDES MENEZES DE QUEIROZ NOBRE, matrícula nº 84.073-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2022. Processo 00080-00169514/2022-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS, cônjuge da aposentada MARIA REMUALDA DE MORAIS, matrícula 22.062-0, no cargo de Agente em Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa IV, Nível 9, Padrão 2, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2020. Processo 00080-00146897/2022-42.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a OSMAR ROSA DA SILVA, cônjuge da aposentada MARINETE DE PONTES SILVA, matrícula nº 80.726-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2022. Processo 00080-00143109/2022-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS BRITO, cônjuge, e Temporária a BEATRIZ DE SOUZA BRITO, filha da ex-servidora MAYARA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 229.261-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2022. Processo 00080-00165645/2022-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, cônjuge da aposentada PATRICIA GERARD DE OLIVEIRA, matrícula nº 212.307-X, no cargo de Orientador Educacional/Pedagogo, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2022. Processo 00080-00170500/2022-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2022, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ABADIA DA SILVA, companheira do aposentado PEDRO URSINO DA SILVA, matrícula 68.454-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, PARA ONDE SE LÊ: "...Agente de Gestão Educacional/Vigilância...", LEIA-SE: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00095702/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2022, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VANDA LÚCIA SILVA SOARES VALENTIM, cônjuge do aposentado JORGE DOS SANTOS VALENTIM, matrícula 65.182-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 9, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, PARA ONDE SE LÊ: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Apoio Administrativo...", LEIA-SE: "...Técnico em Gestão Educacional/Apoio Administrativo...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00092900/2022-09.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.084-0, SÉRGIO SOARES DA SILVA, 00080-00197306/2022-03, Ministério da Aeronáutica, Brasília/DF, Soldado, 01/08/1988 a 31/07/1991, 1.095 dias para aposentadoria; 21.823-5, MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA, 00080-00194364/2022-77, INSS, Porto Velho/RO, diversos, 08/04/1986 a 01/04/1987, 04/10/1988 a 14/02/1989, 493 dias para aposentadoria; 23.302-1, CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA, 00080-00199627/2022-34, INSS, Bbedouro/SP, diversos, 16/07/1984 a 29/08/1984, 18/02/1991 a 19/09/1992, 01/03/1993 a 22/03/1994, 1.012 dias para aposentadoria; 26.859-3, SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA, 00080-00208164/2022-17, INSS, Redenção/PA, Professor, 01/07/2001 a 24/06/2003, 724 dias para aposentadoria; 26.874-7, CIRÊNIO SOARES VALENTIM ALMEIDA, 00080-00203860/2022-29, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 05/04/1993 a 01/12/1993, 08/04/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 20/06/1995, 625 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 28.678-8, ADALTON DE ALMEIDA FERREIRA, 00080-00169379/2022-05, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado, 04/02/1991 a 18/02/1994, 1.111 dias para aposentadoria; 28.678-8, ADALTON DE ALMEIDA FERREIRA, 00080-00169379/2022-05, Polícia Militar do Distrito Federal, Brasília/DF, Soldado, 01/03/1994 a 12/09/1994, 195 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 31.871-X, TÂNIA REGINA DE DEUS RESENDE, 00080-00193533/2022-51, INSS, Rio Claro/SP, Não Declarado, 01/04/1989 a 31/05/1989, 01/10/1990 a 30/08/1991, 395 dias para aposentadoria; 31.871-X, TÂNIA REGINA DE DEUS RESENDE, 00080-00193533/2022-51, INSS (Telecomunicações de Brasília S/A), Rio Claro/SP, Não Declarado, 14/07/1994 a 21/03/1997, 982 dias para aposentadoria; 40.162-5, CARLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.363-7, RAQUEL DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO, 00080-00178735/2022-73, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/02/2022; 20.221-5, ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA, 00080-00183440/2022-19, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/08/2022; 22.111-2, CHRISTIANY SILVA OLIVEIRA, 00080-00085284/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2022; 24.661-1, VANIA FERNANDES DE SOUSA SILVA, 00080-00192708/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2022 a 28/08/2022; 25.638-2, GARDENIA MARIA SANTOS DE REZENDE, 00080-00186452/2022-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2022; 26.878-X, ELIANA RAMOS DE ARAUJO REIS, 00080-00160541/2020-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2022; 26.623-X, SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA, 00080-00007045/2021-50, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/08/2022; 27.267-1, CARBENE DE SOUSA MENEZES, 00080-00226117/2020-85, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/09/2022; 28.263-4, SANDRA DE JESUS BORGES FONSECA, 00080-00162564/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2022; 28.401-7, MARIA ZELIA OLIVEIRA FREITAS, 00080-00224173/2021-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2021 a 06/10/2021; 28.795-4, LEOMAR DA COSTA ASSUNCAO, 00080-00183925/2022-11, nos termos do artigo 2º, a contar de 07/08/2022; 30.563-4, JOZENEIVA DE OLIVEIRA ALVES, 00080-00180026/2022-58, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/02/2022; 31.582-6, ROSANGELA MARIA DE ANDRADE, 00080-00199192/2020-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2022; 31.483-8, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, 00080-00037212/2022-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2022; 32.051-X, MARIA DO SOCORRO CARLOS RAMALHO, 00080-00184610/2021-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2022; 32.424-8, ROZANGELLA FREIRE GOMES, 00080-00168638/2022-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2022; 33.665-3, HELOISA BORGES HORTA BARBOZA CHAGAS, 00080-00186229/2022-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/07/2022; 34.838-4, ANA GLORIA DA SILVA, 00080-00146878/2022-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/09/2022; 34.863-5, NATALIA PEREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA, 00080-00161160/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2022; 36.710-9, MARILDA DA CONSOLACAO CARNEIRO DA SILVA, 00080-00142698/2022-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2022; 37.129-7, ALEXANDRE BERNARDI DE FIGUEIREDO, 00080-00163040/2022-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/07/2022; 37.262-5, SILVIA ELAINE ALVES, 00080-00159894/2022-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2022; 46.052-4, ELENEIDE DANTAS GOUVEIA, 00080-00174807/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2022; 46.012-5, MARCO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO, 00080-00137825/2022-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2022 a 28/04/2022; 47.703-6, MARIA INES PEREIRA DE SANTANA, 00080-00090240/2022-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2022; 47.683-8, CICERA GUILHERME GRANJEIRO, 00080-00128942/2022-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2022; 47.727-3, SONIA MARIA EVANGELISTA DIAS, 00080-00164936/2022-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2022; 49.123-3, ZELIA ALVES DE ARAUJO, 00080-00069278/2022-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2022; 49.385-6, ABIGAIL MARIA DOS SANTOS, 00080-00101895/2022-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2022; 60.107-1, LUIZ CLAUDIO CARNEIRO, 00080-00055884/2022-65, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/08/2022; 65.727-1, DELICIO VIEIRA DA SILVA, 00080-00105377/2021-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/05/2022; 65.356-X, ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, 00020-00043323/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2018 a 22/04/2018; 67.693-4, YARA KARLA TEIXEIRA SARAIVA, 00080-00183393/2022-11, nos termos do art. 3º da

Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/08/2022; 200.790-8, MARA LUCIANE BATISTELLA, 00080-00171891/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2022; 200.662-6, DEUSANETE LOPES DE OLIVEIRA, 00080-0015551/2022-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2022; 205.006-4, TANIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA ROCHA, 00080-0011228/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2022; 210.984-0, DOMINGAS DOS REIS MOURA, 00080-00183624/2022-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2021; 220.602-1, SELMA FERREIRA CABRAL, 00080-00168762/2022-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/05/2021; 300.895-9, JOSALIA MEDEIROS CHAGAS DO AMARAL, 00020-00042820/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2019 a 06/06/2019. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 162, de 08/04/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69, de segunda-feira, 1º de abril de 2022, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora JANE CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "...a contar de 23/03/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 12/08/2022...".

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
CONCEDER nos termos do inciso II art. 137 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor AUGUSTINHO SCHEFFER DA ROSA, matrícula nº 200.202-7, no período de 16/08/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00184516/2022-23.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Profissional para o cargo de Agente de Polícia Federal, sem remuneração, no período de 03/10/2022 a 23/12/2022, ao servidor DANILLO SIMÕES NASCIMENTO, matrícula 239.771-4, conforme processo nº 00080-00212934/2022-18.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14º, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:
HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.
Carreira Magistério Público do Distrito Federal:
ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2014: 230.335-3, MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA, 8,30, 14/07/2017, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2016: 235.833-6, LEANDRO SILVA CARVALHO DOS SANTOS, 10,00, 01/06/2019, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.126-0, RAQUEL GOMES TARGINO, 10,00, 03/09/2022, APROVADO; 239.183-X, KAROLINNE DA SILVA BARROS, 9,93, 27/02/2021, APROVADO; 240.779-5, FLAVIA FREITAS XAVIER, 10,00, 26/06/2021, APROVADO; 241.073-7, MARIA DO S. ARAUJO SILVA SANTOS, 10,00, 18/09/2022, APROVADO; 241.144-X, BIANCA R. DO NASCIMENTO MARUNO, 10,00, 08/09/2022, APROVADO; 241.194-6, ELEUSA ALVES DA CUNHA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.470-8, GEDIDA FERREIRA DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.654-9, EDUARDO WENDHAUSEN RAMOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 242.916-0, NAIRA CAMPOS CRIVELARO, 9,96, 24/09/2022, APROVADO; 243.001-0, IAMARA SANTOS SILVA PRADO, 9,90, 04/04/2022, APROVADO; 243.051-7, THIAGO ALBERTO DUARTE DA SILVA, 10,00, 16/10/2022, APROVADO; 243.054-1, RAWLINSON N. OLIVEIRA TEIXEIRA, 10,00, 01/09/2022, APROVADO; 243.120-3, LUCIANA MEIRA DOS SANTOS NUNES, 9,10, 13/09/2022, APROVADO; 243.173-4, MARLENE DE FATIMA SILVA, 10,00, 08/09/2022, APROVADO; 243.734-1, GISELLE F. DA SILVA EVANGELISTA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.752-X, ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.776-7, ANNE CAMILLE PRACIANO SAMPAIO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 243.777-5, JANETE PAULA SIQUEIRA DE SOUSA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.852-6, VANESSA GONCALVES PEREIRA VASCO, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.871-2, LIDYANE DE OLIVEIRA SALES, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.880-1, CRISTIANE AMARAL QUEIROZ, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.910-7, GEILEANE LIMA SANTOS, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.928-X, MICHELLE DA SILVA PLACEDINO, 10,00, 03/06/2022,

APROVADO; 243.930-1, LUDMILA BANDEIRA DA SILVA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.940-9, IVANI A. BERNARDINA DA SILVA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.988-3, JULCILENE ALVES LOPES, 9,12, 11/07/2022, APROVADO; 244.556-5, MARCUS DE SOUZA LINHARES, 10,00, 16/09/2022, APROVADO; 244.557-3, LUIS MARCUS NERI PIRES DE ALMEIDA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.559-X, ADEILSON SOUSA ALVES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.560-3, RAPHAEL DA SILVA VIANA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.561-1, PAULO DA NOBREGA BEZERRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.567-0, PAULO RODRIGO ALVES DOS REIS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.569-7, VAGNER SOUZA QUEIROZ, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.572-7, PIRAGIBE VIEIRA DA PAIXAO JUNIOR, 8,68, 11/09/2022, APROVADO; 244.574-3, CARLOS ADRIANO DE SOUSA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.577-8, RAIANA RIBEIRO PORTO AGUSTO, 9,90, 11/09/2022, APROVADO; 244.579-4, MARCO ANTONIO CUSTODIO QUEIROZ, 10,00, 23/09/2022, APROVADO; 244.580-8, ANA PAULA DIAS SCARCELA SOUSA, 9,86, 11/09/2022, APROVADO; 244.582-4, FRANKLYN PIRES DE SOUSA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.583-2, GLEICIMARA DE SOUZA FERREIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.588-3, LETICIA GOMES VALE, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.609-X, ANDREIA ARAUJO DE SOUSA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.611-1, PAULO DYEDSON MOREIRA FONSECA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.615-4, NILSON JUNIO PEREIRA DE ARAUJO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.616-2, GABRIEL A. M. RAMOS DA SILVA, 9,90, 11/09/2022, APROVADO; 244.617-0, ISABELLE RODRIGUES DE LIMA, 10,00, 12/09/2022, APROVADO; 244.619-7, FRANCISCO H DA SILVA XAVIER, 9,90, 11/09/2022, APROVADO; 244.620-0, ROSEMARY TAVARES DE OLIVEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.623-5, RENATA L. DE SOUSA MENDES SOARES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.624-3, JORDANA FELIPE MARIANO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.626-X, ANDREIA SEIXAS CARDOSO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.634-0, EDUARDO DE SOUSA NUNES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.636-7, ALESSANDRO ERIVELTON SOUZA, 9,95, 11/09/2022, APROVADO; 244.640-5, THAIS CRISTINA DE MELO SALVADOR, 9,83, 11/09/2022, APROVADO; 244.645-6, LUCAS TOMAZ DE JESUS DOS SANTOS, 9,80, 11/09/2022, APROVADO; 244.647-2, ADRIANA SZERVINSKS TAVARES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.674-X, CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.680-4, JULIANA MORAIS SPINOLA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.684-7, GABRIELA DE PAULA E SILVA MUNIZ, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.685-5, RENATA BRAGA NETO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.688-X, ERISTON SILVA MELO DE QUEIROZ, 8,94, 19/09/2022, APROVADO; 244.689-8, MARCIA MACHADO PIGNATO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.690-1, PAULO HERNANDES R DOS SANTOS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.693-6, EDLA POLIANA DA COSTA OLIVEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.694-4, ELIZETE LOPES DE FREITAS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.695-2, VANESSA DE LIMA E SILVA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.697-9, AGENOR DA SILVA SANTAREM JUNIOR, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.699-5, MARCELO ARAUJO DE SALES AGUIAR, 9,80, 11/09/2022, APROVADO; 244.700-2, LUIZ FELIPE DE PAULA ANDRADE, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.702-9, YANE MARCOS ANTUNES AGUIAR, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.704-5, ANDRE FREITAS PEREIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.716-9, ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.718-5, PATRICIA SOARES DA SILVA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.720-7, RENATO DE CARVALHO BATISTA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.721-5, MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.722-3, CAROLINA PONTES SILVA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.725-8, GIANLUCCA SANTANA RECH, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.729-0, MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.734-7, LEONARDO SALES VIEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.737-1, HALIPIA RODRIGUES DOS SANTOS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.738-X, FERNANDO MAGELA DE JESUS, 9,90, 11/09/2022, APROVADO; 244.739-8, CAMILA DA SILVA COSTA FERNANDES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.741-X, LUCAS FREITAS PEREIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.743-6, RAPHAEL FERNANDES ARAUJO, 9,93, 11/09/2022, APROVADO; 244.744-4, PRISCILA MAIA BRAZ SILVEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.757-6, LUZIANE RODRIGUES ALMEIDA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.758-4, AMANDA CARLA CARDOZO DE MIRANDA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.760-6, LAIZA CRISTINA RIBEIRO DE SENA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.761-4, ISIS CATHERINE SENA DE OLIVEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.764-9, GUILHERME AMORIM XIMENES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.765-7, KARLLA LUCYENNE LOPES ALVES, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.767-3, INGLID CAMILA ALVES LIMA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.769-X, PRISCYLLA MUNYR ALVES FONSECA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.770-3, FELIPE ALVES DE SOUZA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.771-1, ANA CLEIA FERREIRA LIMA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.772-X, TIAGO DA SILVA BARROS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.773-8, MANUELA LUNA S WANDERLEY GUARINO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.778-9, JOAO TEODORO DA SILVA FILHO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.779-7, MARCELO ANDRADE VIANA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.781-9, LUIZA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.782-7, EDVANIA FARIAS CORDEIRO PONTE, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.785-1, SILVIO HELENO CORREIA PINHEIRO, 10,00,

11/09/2022, APROVADO; 244.788-6, CLITIA DANIEL NASCIMENTO CANDIDO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.797-5, JAISSON RODRIGO COSTACURTA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.848-3, RITA DE C. DE C. VIEIRA E MACEDO, 10,00, 25/09/2022, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2018: 241.913-0, LAIS CARDOSO AMARAL VERAS, 10,00, 29/09/2022, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 243.248-X, JERDESSON DE LIMA, 10,00, 15/09/2022, APROVADO; 243.256-0, KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL, 10,00, 25/04/2022, APROVADO; 243.354-0, CAMILA DE C. ROCHA INACIO FARIAS, 10,00, 07/09/2022, APROVADO; 243.404-0, FERNANDA VIRGILIO DE CARVALHO, 10,00, 01/06/2022, APROVADO; 244.406-2, MARCIO NEVES GUIMARAES, 9,63, 06/08/2022, APROVADO; 244.414-3, IRENE APARECIDA ALVES, 10,00, 06/08/2022, APROVADO; 244.421-6, JORGE LUCAS MELO DE ALMEIDA, 9,80, 06/08/2022, APROVADO; 244.432-1, MILENE KATIA DA SILVA ROCHA, 9,95, 14/09/2022, APROVADO; 244.434-8, MARIA LUZINEIDE BORGES DOS SANTOS, 10,00, 08/09/2022, APROVADO; 244.435-6, ERIKA DA ROCHA ARAUJO, 9,90, 06/08/2022, APROVADO; 244.843-2, VANESSA DA SILVA DE ARAUJO, 10,00, 27/09/2022, APROVADO.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final da Avaliação de Desempenho dos Docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2022.

0(A) COORDENADOR(A) DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2022, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

555.02053169/1, VIVIANE APARECIDA BARRETO MESQUITA, CPF nº ***.427.5***20.

MÁRCIA DA COSTA BRANTS

Coordenadora

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2022, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

555.02069092/3, JUVENAL PEREIRA DA COSTA, CPF nº ***.035.59*-**;
555.02072580/5, NAYARA DANIELLE DIAS, CPF nº 077.822.206-37.

LUCIANA PONTES DIAS

Coordenadora

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2022, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

555.02074869/2, JACKSON NASCIMENTO EVANGELISTA, CPF nº ***.140.12*-**.

MURILO MARCONI RODRIGUES

Coordenador

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTOS DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2022, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

555.02076691/6, KARINA TERESA DE ALMEIDA, CPF nº ***.451.23*-**.

MARIANA AYRES DA FONSECA NETA

Coordenadora

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2022, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

555.02020683/8, ERIANA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.957.49*-**.

BENTO ALVES DOS REIS

Coordenador

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 77, de 04 de fevereiro de 2022, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2022, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 555.02059538/9, Tatyane Lopes de Menezes, CPF nº ***.687.58*.-**.

HUMBERTO JOSÉ LOPES
Coordenador

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
Subsecretária de Gestão de Pessoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 5% (cinco por cento) na jornada de trabalho, à servidora FABIANY RIOS GONÇALVES, matrícula 219.934-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 278/2022 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00153644/2022-25.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a permanência do servidor autorizado ao teletrabalho integral, todos os dias da semana, implementado na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos - GIC/DIEP/UNIGEEB/SUBEB, em conformidade com o Plano de Trabalho, id.79816334, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias de 01/10/2022 a 31/03/2023, Processo SEI nº 00080-00223739/2021-32: NEWTON CARMO OLIVEIRA 35.567-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR MARIA DILENILZA DE QUEIROZ, matrícula 222.279-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00019938/2022-78.

APOSENTAR MARISA APARECIDA LOPES, matrícula 31.005-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00023163/2022-35.

APOSENTAR ROSSELLE ABREU SANTOS, matrícula 223.536-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 11, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00020723/2022-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÁGUEDA ALVES NETO MEIRELES, matrícula 38.179-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00162892/2020-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA DE MARIA RODRIGUES, matrícula 21.732-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115444/2022-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA LUCIA MOREIRA, matrícula 39.334-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039336/2022-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA RODRIGUES LOPO, matrícula 43.836-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169415/2022-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a BEATRIZ FERNANDES BATALHA, matrícula 32.139-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00147136/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a BETHYANE MORAES COELHO, matrícula 27.308-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036728/2022-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA JOSEFA MIRANDA, matrícula 32.252-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0009969/2022-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA GOMES CAVALCANTE, matrícula 32.569-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106884/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILMA CAMPOS FERNANDIS RIBEIRO, matrícula 33.628-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049783/2022-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE BENFICA RODRIGUES, matrícula 31.164-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034602/2022-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISA GERALDA DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula 20.164-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050027/2022-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISMAR MARIA SOARES, matrícula 30.721-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052822/2022-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA BATISTA, matrícula 40.154-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060771/2022-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLANDA SANTANA DIAS, matrícula 49.103-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121548/2022-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRIS MARTA GONZAGA MOTA, matrícula 67.764-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00156949/2020-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 49.099-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional- Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091183/2022-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE ARY MARQUES DA SILVA, matrícula 66.058-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00221093/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE DE BRITO, matrícula 68.165-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00014392/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RIBAMAR DE FREITAS, matrícula 54.558-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional- Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069451/2022-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a KELI CRISTIANI PEREIRA ALVES, matrícula 23.351-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088109/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA RODRIGUES, matrícula 25.165-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086893/2021-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 37.381-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046383/2022-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMARA DE SOUZA, matrícula 201.438-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00130167/2020-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SILVEIRA BRAGA ALVES, matrícula 23.390-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00176223/2022-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA COSTA SANROMÃ, matrícula 68.616-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0080-009490/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA VIEIRA GOMES, matrícula 47.327-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005162/2022-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA SUARES DE BRITO, matrícula 21.442-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085776/2022-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA FÉ BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 36.704-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071345/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GERACINA PEREIRA FREIRE DE SIQUEIRA, matrícula 33.010-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00083759/2022-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LAURA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 47.524-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional- Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081503/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA ALVES DE JESUS, matrícula 47.608-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056722/2022-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISIA JACINTO DA SILVA, matrícula 33.391-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067595/2022-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA ALVES DE LIMA, matrícula 32.025-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026905/2022-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA MARIA FLORIANO DE SOUSA, matrícula 203.007-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00143691/2022-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILÂNDIA CASTRO SILVA, matrícula 47.155-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065843/2021-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE CLÁUDIA MARCOS, matrícula 95.318-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00147859/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA REGINA MARQUES CALDAS, matrícula 33.081-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066334/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIRY BRITO DE PAIVA, matrícula 26.050-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029797/2022-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA LIZ RODRIGUES DOS REIS CARVALHO, matrícula 47.657-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional- Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099349/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHERLE PATRÍCIA DE MENESES DA SILVA, matrícula 28.588-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125448/2022-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA SOARES DE SOUZA, matrícula 67.891-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00150002/2022-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICE NAZÁRIO COUTO, matrícula 23.200-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00209487/2021-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILDA DE ARAÚJO COSTA SILVA, matrícula 20.838-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00042078/2022-27.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, nº 448, de 01 de setembro de 2022, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 167, de 02 de setembro de 2022, páginas 54 a 56, o ato que concedeu aposentadoria à IRENE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 47.057-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nº do processo de Aposentadoria para: 00080-00013480/2022-02, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00013480/2022-02.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, nº 448, de 01 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 02 de setembro de 2022, páginas 54 a 56, o ato que concedeu aposentadoria à LUIZ CARLOS JABER BARBOSA, matrícula 69.093-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nº do processo de Aposentadoria para ONDE SE LÊ: "...00080-00080-00079242/2021-71...", LEIA-SE: "...00080-00079242/2021-71...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00079242/2021-71.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00073993/2022-64, PATRICIA DA SILVA FERES, 37.000-2; 00080-00034747/2019-91, JANARA MANSUR ROCHA LUIZ TEIXEIRA, 37.557-8; 00080-00197182/2021-77, TATIANE DOS SANTOS FRAZÃO, 243.105-X; 00080-00063357/2022-24, IONE CARVALHO CORREA, 20.837-X; 00080-00037937/2020-02, CLEONICE MACHADO DA SILVA, 222.280-9; 00080-00123119/2021-02, HELOISA REGINA LAGO MORAES, 41.900-1; 00080-00219970/2021-21, LAEDY MAGALHAES RIBEIRO, 26.628-0.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, REGINA DA SILVA BORGES, matrícula nº 227.031-5, do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área Anatomia, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, a contar de 13 de setembro de 2022, conforme Processo SEI nº 00052-00026000/2022-11.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 26 de setembro de 2022

Processo SEI: 00053-00189655/2022-71. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Ten-Cel. QOBM/Comb FABIO ANDRADERIBEIRO - matr. 1400114, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, com destino a cidade de São Salvador, em El Salvador, para participar da Cooperação Técnica com vistas a Capacitação Técnica para o Fortalecimento Institucional do Corpo de Bombeiros de El Salvador, intermediada pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC, do

Ministério das Relações Exteriores do Brasil, uma vez que a participação é de interesse da Corporação, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, bem como o que preconiza o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo o constante na Informação Técnica nº 237/2022 - CM/AJL (96193601) com sua cota de aprovação (96320208);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento/APMB/ESFP de 26/09/2022 (96382412), Ofício nº 608/2022 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 26/09/2022 (96390624) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00129651/2022-13, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe RAFAEL GONÇALVES MARQUES, mat. 739.154-4, com base no artigo 109, inciso I, da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o referido licenciamento a contar de 26 de setembro de 2022; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, ex officio, a 2º SGT RR PMDF ROSIMEIRE GONÇALVES DE AMORIM, Mat. 17.294/4, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 23 de agosto de 2022, desobrigando-a das funções do Chefe do Centro de Políticas de Segurança Pública - CPSP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso II, § 4º, do artigo 10 do Decreto 32.539, de 02 de dezembro de 2010 e inciso II, § 4º, do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 706, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº00054-00048531/2022-16, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINICIUS MARINHO FERNANDES, matrícula nº 6467962, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM AILTON FERNANDES EVANGELISTA, Mat. SIGRH nº 07.846/8, Mat. SIAPE nº 1385162, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 03 de maio de 2020, a contar de 1º de abril de 2022 até 16 de setembro de 2022.

CARLOS CHAGAS DEALENCAR

PORTARIA Nº 984, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-0011486/2022-35, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 38, Parágrafo Único, artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0703370-51.2022.8.07.0018 da 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex SD PM BENAIA FÉLIX HERCULANO PEREIRA, Mat. 20.504-4, excluído por meio da Portaria PMDF nº de 04 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 37, de 24 de fevereiro de 2010, calculado com valor proporcional ao tempo de serviço do instituidor, qual seja, 18/30 (dezoito trinta avos), do soldo, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para VALDINEIDE NUNES FÉLIX e CAMILA CRISTINA NUNES FÉLIX, respectivamente, cônjuge e filha maior de 24 anos, do instituidor, a contar de 27 de julho de 2022, data da sentença.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 995, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00053973/2022-76, resolve:

SUSPENDER, a contar de 1º de setembro de 2022, com fulcro na Decisão em sede de Recurso de Apelação/Remessa Necessária, proferida nos autos do Processo nº 0707440-48.2021.8.07.0018, da 2ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, o benefício da Pensão Militar legado pelo CAP QOPMA RR ANTONIO PIRES DA SILVA, Mat. nº 06.998/1, excluído por meio da Portaria PMDF nº 195, de 02 de abril de 2019, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2019, concedido em sede e antecipação de tutela, na proporção de 25% para MARCILENE FERREIRA DA SILVA PIRES, RAQUEL FERREIRA DA SILVA PIRES, EMANUEL FERREIRA DA SILVA PIRES e ISABEL FERREIRA DA SILVA PIRES, respectivamente, cônjuge e filhos menores do instituidor.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00044000/2020-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINICIUS MARINHO FERNANDES, matrícula nº 6467962, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM AILTON FERNANDES EVANGELISTA, Mat. SIGRH nº 07.846/8, Mat. SIAPE nº 1385162, da reserva remunerada falecido em 03 de maio de 2020, a contar de 16 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000487/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MARCOS VINICIOS NERES FOLGIERINI, matrícula nº 05563143, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM SELMO ESPINDOLA FOLGIERINI MAT SIGRH nº 15.806/6, MAT SIAPE 1389543, falecido na ativa em 17 de fevereiro de 2012, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00129712/2021-53, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO BRAGA DA SILVA matrícula nº 06684165, a contar de 20 de agosto de 2022, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 765, de 08 de junho de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM INÁCIO JOSÉ DA SILVA Mat. nº 06.525-0, da Reserva Remunerada falecido em 22 de outubro de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: ELIEN MEIRY GOMES e KELLY CRISTINA BRAGA DA SILVA, respectivamente viúva e filha maior de 24 anos do instituidor a contar de 20 de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00061600/2021-98, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor CARLOS EDUARDO LACERDA DE ARAÚJO SILVA matrícula nº 06651500, a contar de 18 de junho de 2022, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 528, de 07 de janeiro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM UILTON SEBASTIÃO DE ARAUJO CARNEIRO SILVA Mat. nº 007.996-0, Reserva Remunerada falecido em 1º de maio de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para: IRACI DE PAULA LACERDA ARAUJO SILVA,

DANIELA MARTINS DE ARAUJO CARNEIRO SILVA e JULIANA MARTINS DE ARAUJO CARNEIRO SILVA, respectivamente, viúva e filhas maiores extra leito do instituidor a contar de 18 de junho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00033634/2022-73, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RHEROLL COSTA DE PAULA, matrícula nº 4248830, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ADILSON DE PAULA ABADIA, Mat. SIGRH nº 12.597/0, Mat. SIAPE nº 1396725, da ativa, excluído da corporação de acordo com a Portaria PMDF nº 34 de 18MAR1999, BCG 52 DE 22MAR1999, efetivação 10MAI1999, conforme BI/4º CPMInd de 04 jun 1999, na data de seu desligamento do serviço ativo por exclusão, a contar de 1º de julho de 2022 até 20 de novembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00046807/2021-32, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BARBARA VITORIA MELO DA SILVA, matrícula nº 0659685, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do ST PM JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA MAT SIGRH nº 16.010-5, MAT SIAPE 1389695, falecido na ativa em 22 de março de 2021, a contar de 09 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001735/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARINA VERAS DE ARAUJO, matrícula nº 05870917, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM ERMITON PEREIRA DE ARAUJO MAT SIGRH nº 23.493-1, MAT SIAPE 1395498, falecido na ativa em 20 de setembro de 2014, a contar de 13 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.020, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.681/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora CAMILA MOREIRA SALDANHA, matrícula nº 05322537, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CABO PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, Mat. SIGRH nº 15.602/7, Mat. SIAPE nº 1389465, falecido na ativa em 24 de março de 2010, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.021, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00033080/2020-42, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor YANN SARAIVA BARRETO, matrícula nº 06459889, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM PAULO CESAR BARRETO, MAT SIGRH nº 14.045/7, MAT SIAPE 1388491, falecido na Reserva Remunerada em 08 de fevereiro de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a

competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00118215/2022-19, resolve CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM Ref. LAERTE JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.654/9, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de agosto de 2022, integralmente para JACYRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, viúva de do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.026, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00115270/2022-49, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM Ref. PEDRO DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 02.862/2, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de julho de 2022, na proporção de 1/3 (um terço) para: MARIA DAS DORES SANTANA, ROSANA NASCIMENTO DE SOUZA e REGINA DO NASCIMENTO DE SOUZA, respectivamente companheira e filhar maiores de outro leito de do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.027, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.939/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DE SOUSA CHRISOSTOMO, matrícula nº 04241177, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA CHRISOSTOMO MAT SIGHN nº 06.882/9, MAT SIAPE 1416714, falecido na ativa em 30 de junho de 2002, a contar de 05 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.028, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001.462/2005, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CHRISTIAN FERNANDES ALBUQUERQUE CARVALHO, matrícula nº 4714423, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CABO PM JOÃO BOSCO CARVALHO SOARES, Mat. SIGHN nº 09.613/X, Mat. SIAPE 1385853, falecido na ativa em 19 de setembro de 2005, a contar de 1º de julho até 07 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.029, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00002624/2021-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHALIA DE JESUS SILVA SANTOS, matrícula nº 06555894, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM EDSON DA SILVA SANTOS FILHO, MAT SIGHN nº 012.874-0, MAT SIAPE 1387645, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2020, a contar de 28 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.030, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.0034473/2021-54, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 754, de 30 de abril de 2021, para conceder na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, Parágrafo único; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MARCIO

CLEMENTINO DE CARVALHO, matrícula nº 24.348/5, da ativa, falecido em 14 de março de 2021, na proporção de 1/2 (um meio): AMANDA RIBEIRO DE CARVALHO e MARIA DE FATIMA JERONIMO PINTO, filha maior de outro leito e companheira do instituidor a contar de 05 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00084364/2020-05, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora EDUARDA LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 06709915, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO MAT SIGHN nº 20.041/7, MAT SIAPE 1392586, falecido na ativa em 18 de julho de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.033, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001579/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SANDRO TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 05222311, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM SANDRO TEIXEIRA DE BRITO MAT SIGHN nº 20.721/7, MAT SIAPE 1415569, falecido na ativa em 05 de julho de 2009, a contar de 15 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.035, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00053247/2022-53, resolve:

SUSPENDER, a contar de 1º de outubro de 2022, com fulcro na Decisão em sede de Recurso de Apelação/Remessa Necessária, proferida nos autos do Processo nº 0702451-62.8.07.0018, da 8ª Turma Cível/TJDFT, o benefício de pensão militar legado pelo ex CB PM LUIZ LACERDA OLIVEIRA FILHO, excluído por meio da Portaria PMDF de 17 de janeiro DE 2003, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, referente a 18/30 avos do soldo, concedido integralmente para PHANELY SIMÕES LACERDA, Mat. 04521323, filha do instituidor, a contar de 1º de junho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00001962/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRUNNO ALAN SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 06682031, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM LAÉRCIO ALVES TEIXEIRA, Mat. SIGHN nº 12.552-0, Mat. SIAPE nº 1387430, reformado, falecido em 16 de agosto de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.038, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.002.996/2016, resolve:

REVER a Portaria DIPC nº 755, de 06 de dezembro de 2016, para conceder na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, Parágrafo único; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM MAVIAEL OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 00.888/5, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de outubro de 2016, na proporção de 1/5 (um quinto) para: MARCELA OLIVEIRA SANTOS, MONICA OLIVEIRA SANTOS CALDAS, MEIRIANE DE OLIVEIRA, ALINE GAMA SANTOS e MARIA BADIA FERREIRA DOS SANTOS, respectivamente filhas maiores de outro leito e companheira do instituidor a contar de 15 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.039, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000.991/2010, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 849, de 12/07/2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM JAIRO LOPES PEIXOTO, Mat. nº 14.526/2, da ativa, falecido em 25 de abril de 2010, na proporção 1/5 (um quinto) para: ANNE THAIS SANT'ANA PEIXOTO, KARIM CARULINE SANT'ANA PEIXOTO, NAYELE CRISTINE SANT'ANA PEIXOTO, WARLEY HENRIQUE DOS SANTOS PEIXOTO e DIANA DOS SANTOS, respectivamente filhos e companheira do instituidor a contar de 1º de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.040, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.000194/2018, resolve:

REVOGAR a portaria DIPC Nº 558, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2018, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CABO PM EDUARDO MALISKI, matrícula nº 01.956/9 reformado com proventos integrais, falecido em 07 de dezembro de 2017, na proporção de 1/2 (um meio) para: REGIANA GOMES MALISKI PIRES e ADRIANA DA CONCEIÇÃO GOMES MALISKI SANTIAGO, filhas maiores do instituidor, a contar de 09 de setembro de 2022, data do falecimento da extinta pensionista.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00055072/2021-38, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 798, de 20 de maio de 2021, para conceder na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, Parágrafo único; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SUBTENENTE PM JÚLIO CÉSAR CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 07.958-8, da reserva remunerada, falecido em 08 de abril de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para: LUANA RAMALHO DOS SANTOS LOURENÇO, ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS e ZULMIRA LIMA DOS SANTOS respectivamente filhas maiores e companheira do instituidor a contar de 06 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00001962/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LAÉRCIO JÚNIO SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 06682111, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM LAÉRCIO ALVES TEIXEIRA, Mat. SIGRH nº 12.552-0, Mat. SIAPE nº 1387430, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de agosto de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 até 24 de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 1922/2022 - PMDF/DOP, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM ISANGELO SENNA DA COSTA, Mat. 50.806/3, e o MAJ QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, Matr. 77.212/7, respectivamente das funções de Executor e Executor Substituto, do Convênio nº 899573/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Inep, conforme processo SEI-GDF nº 00054-00112948/2019-36.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS - Mat. 50.861-6 e o CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA - Mat. 73.129-3, para a função de Executor, do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício Nº 131/2022 - PMDF/19ºBPM/SLOG - (96028772), o 1º TEN QOPMA CLEBER CARVALHO DOS ANJOS, Mat. 23.353/6, da Função de Executor Substituto e Designar o 2º TEN QOPM GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, Mat. 735.155/0, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º A execução passa a ser composta pelos seguintes policiais: CAP QOPM JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, Mat. 730.929/5, na Função de Executor e o 2º TEN QOPM GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, Mat. 735.155/0, na Função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data de 29 de agosto de 2022, o Sd/2 QBMG-1 ALEX FABRÍCIO BELCHIOR DOS SANTOS, matrícula 3299105, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00172796/2022-54.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de setembro de 2022, o Cap. QOBM/Mús. GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matr. 1403201, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Elaboração de Projetos Pedagógicos, Gerente, da Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme tornou público na página 10, do DODFEE nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, Ofício nº 621/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 15 de setembro de 2022 e Processo SEI nº 00050-00007904/2022-01.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Maria Aparecida Romão, Silvângela de Souza Ferreira e Vinícius de Souza Ferreira, viúva, filha maior e filho inválido, respectivamente, do ex-Terceiro Sargento BM Ref. SILVÉRIO ÂNGELO FERREIRA, matr. 1400776, falecido em 01 de julho de 2022, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 33,33% para cada um dos beneficiários, com fundamento nas alíneas "a" e "d" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019); bem como inciso I do §3º do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; c/c inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI- 00053-00147288/2022-38-CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora Wanya Regina dos Santos Freitas Ribas, matr. 06312985, viúva, pensionista militar, por ter renunciado no dia 31 de agosto de 2022, cujo instituidor é o ex-Cabo (Ref.) HELDER SANGLARD RIBAS, matr. 1401616, falecido em 20 de setembro de 2018. Em consequência, o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data da renúncia da ex-pensionista, com fundamento no inciso II do Art. 49 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002. SEI- 00053-00072480/2018-87 CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

APOSTILAMENTO Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota-parte referente a Rosa Maria Gomes, filha, matr.: nº 06583318, por ter falecido em 12 de julho de 2022, cujo instituidor é o ex- 2º Tenente BM (Ref.) ANTONIO MARTINS GOMES, matr. 1419489, falecido em 13 de setembro de 1968, com fundamento no art. 24, da Lei nº 3.765/1960. Em consequência o benefício foi redistribuído para as pensionistas Rosineia Gomes da Silva, matr. nº 06581617, Eliana Celestino Gomes, matr. nº 06581706, Ione Celestino Gomes, matr. nº 06581781 e Rozedir Martins Gomes, matr. nº 06583351, filhas, alterando de 1/5 (um quinto) para 1/4 (um quarto) para cada uma, a contar do óbito da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI-00053-00031415/2021-05.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

APOSTILAMENTO Nº 35, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a Carlos Augusto de Souza, filho, matrícula 06015280, por ter falecido em 09 de agosto de 2022, cujo instituidor é o ex- Cabo BM (Ref.) NELSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1416065, falecido em 23 de julho de 2015, com fundamento no art. 50, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência o benefício foi redistribuído para as pensionistas Carmen Déa Souza de Almeida, matrícula 05965799, Eliana Cristina de Souza Eymard, matrícula 05965811, Cláudia Regina de Souza, matrícula 05965829, Marta Cristina de Souza, matrícula 05965837, Simone Conceição de Souza, matrícula 05965845 e Cristiana Marília de Souza, matrícula 05965853, filhas, alterando a cota-parte de 1/7 (um sétimo) para 1/6 (sexto), a contar da data do óbito do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI-00053-00046292/2016.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a MARIA MENDES DE LIMA, mãe da ex-servidora ANDREA MENDES DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.714-6, SIAPE nº 1411371, por força de Decisão Judicial, em caráter de tutela de urgência, proferida no processo nº 0700685-08.2021.8.07.0018 da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 16, inciso II, e no artigo 77, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 22/09/2022.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º inciso VI da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade, em grau médio, a partir de 01 de julho de 2022, incidente sobre 10% (dez por cento) dos Vencimentos Básicos, em razão de laborar em condições insalubres no Instituto de Medicina Legal - IML/PCDF, aos servidores: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 92.345-1, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, conforme

processo SEI nº 00052-00015624/2022-11; ANA LOURDES DE DEUS PEIXOTO, matrícula nº 220.673-0, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Enfermagem, conforme processo SEI nº 00052-00016648/2022-89; JEANINE PALOMA DE ARAUJO, Matrícula nº 220.390-1, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, conforme processo SEI nº 00052-00015795/2022-31; ADRIANA MARIA DE JESUS SAMPAIO, Matrícula nº 226.970-8, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Enfermagem, conforme processo SEI nº 00052-00016867/2022-68; LUIS RENATO PEREIRA MEDEIROS, Matrícula nº 226.963-5, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, conforme processo SEI nº 00052-00015375/2022-55; CLAUDIA DE SOUZA AZANEU ARAUJO, matrícula nº 47.259-X, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área ANATOMIA, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015361/2022-31; ELISEU RIBEIRO LACERDA, Matrícula nº 2206641, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Enfermagem, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00015679/2022-12; LUCIANA BARROS MARQUES, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Enfermagem, matrícula nº 226.971-6, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00016277/2022-35; DIOGENES ALVES DE MORAIS, Matrícula nº 48.295-1, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, conforme processo SEI nº. 00052-00015366/2022-64; ALEX DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, matrícula nº 92.319-2, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015405/2022-23; FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, matrícula nº 47.125-9, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015458/2022-44; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Enfermagem, matrícula 220.789-3, conforme processo SEI nº 00052-00016233/2022-13; ELIZA BARROS ABEN-ATHAR, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Enfermagem, matrícula 226.962-7, conforme processo SEI nº 00052-00015864/2022-15, todos com fundamento nos Decretos nºs 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 20 de setembro de 2022, a concessão de abono de permanência ao servidor NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 39.585-4, matrícula SIAPE nº 1409742, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00025856/2022-79, para constar, ONDE SE LÊ: "...Agente de Polícia...", LEIA-SE: "...Escrivão de Polícia...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, e RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE01298, que trata do fornecimento de dispositivo tipo token(s) e serviço de emissão de certificado(s) digital(is) para usuário(s), dentro das especificações e normas do ICP - BRASIL. Objeto do processo administrativo nº 00055-00064255/2022-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 602, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 26/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, lotação GESOS, em substituição a RICARDO RODRIGUES LOIOLA, matrícula nº 251.295-5, a fim de atuar como Gestor do Contrato, e RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, lotação COSIN, em substituição a THÁLISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 251.296-3, como Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022, objeto do processo administrativo nº 00055-00067919/2021-07.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 623, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1.710, de 07 de outubro de 1992, publicada em 02 de setembro de 2020, no DODF nº 167, página 71. Esse ato tratou da averbação de tempo de serviço prestado à NOVACAP pelo servidor IZAIAS DE ASSIS PORFÍRIO, matrícula 00.929-6. Processo nº 00055-00042886/2020-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 624, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CLÉVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, lotado na Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - ULOG, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 23 a 30/09/2022, nos termos do processo SEI: 00055-00049843/2022-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 625, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 19 a 28/10/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00075229/2022-02.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2022

Processo SEI: 04026-00034325/2022-54. Interessados: ÁLVARO CALHEIROS NETO, VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES, THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ÁLVARO CALHEIROS NETO, matrícula 1783890; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16928571; ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES, matrícula 16828097; THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 1936816, ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 1970933; e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, matrícula 16927508, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, matrícula 1.692.887-3 e WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORÊS, matrícula 1.692.822-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00822, emitida em 23/09/2022, em favor da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00024588/2022-55, que tem por objeto a Inscrição de 06 servidores da SEAPE/DF no curso de presencial de Contratação de Bens e Serviços de tecnologia da Informação e

Comunicação - TIC, com carga horária total de 21h (vinte e uma) horas, a ser realizado entre os dias 19/10/22 a 21/10/22, cidade de João Pessoa/PB, conforme Projeto Básico - SEAPE/SUAG/GAFP.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00779, emitida em 08/09/2022, em favor da empresa JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00021295/2022-16, que tem por objeto a aquisição de 6.700 Colchões espuma solteiro D-28, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00810, emitida em 22/09/2022, em favor da empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00035539/2022-48, que tem por objeto a aquisição de 1.000 Pranchetas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00821, emitida em 23/09/2022, em favor da empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, Processo SEI-GDF nº 04026-00019818/2022-64, que tem por objeto a aquisição de 34.000 Desodorantes roll-on, 50ml., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00820, emitida em 23/09/2022, em favor da empresa COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00021288/2022-14, que tem por objeto a aquisição de 2.600 Alvejantes, água sanitária, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, alínea "a", do art. 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o resultado das Avaliações do Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação: 1.682.760-0, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 10/01/2020, 26/09/2022; 1.692.858-X, ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 09/05/2019, 13/07/2022; 1.692.859-8, TALLITA EDVINA COSTA XAVIER, POLICIAL PENAL, APROVADO, 9,9, 09/05/2019, 22/07/2022; 1.692.891-1, FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 10/05/2019, 23/07/2022; 1.692.899-7, LETICIA SOARES DE MELO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 9,92, 10/05/2019, 23/07/2022; 1.692.943-8, DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 13/05/2019, 26/07/2022; 1.692.987-X, CAMILA ALVES LACERDA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 14/05/2019, 27/07/2022; 1.694.157-8, EUDES PEREIRA DE SOUSA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 11/09/2019, 27/07/2022.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 51, de 11 de março de 2022, publicado no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 21, a data da Homologação do estágio probatório, conforme entendimento do Parecer Jurídico nº 367/2020 - PGDF/PGCONS, ONDE SE LÊ: "...1.692.826-1, ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 08/05/2019, 22/01/2022...", LEIA-SE: "...1.692.826-1, ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 08/05/2019, 21/07/2022..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 111, de 24 de maio de 2022, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, página 36, a data da Homologação do estágio probatório, conforme entendimento do Parecer Jurídico nº 367/2020 - PGDF/PGCONS, ONDE SE LÊ: "...1.686.142-6, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 25/05/2018, 14/05/2021...", LEIA-SE: "...1.686.142-6, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 25/05/2018, 07/08/2021..."

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00817, emitida em 23/09/2022, em favor da empresa CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00021284/2022-36, que tem por objeto a aquisição de 30 Cueiros feito de flanela 100% algodão, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00805, emitida em 22/09/2022, em favor da empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00020004/2022-72, que tem por objeto a aquisição de 5.000 unidades de Absorventes higiênicos, feminino, normal, com abas e fita aderente, pacote com 8 unidades., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI-GDF nº 00090-00008499/2022-91, resolve:

DESIGNAR CHARLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6, para substituir THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, matrícula nº 275.891-1, Diretora de Custos, Tarifas e Receitas, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 27/09/2022 a 29/09/2022, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001679/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE FLORENCIO ALVES, matrícula nº 280.715-7, para substituir o servidor MARCOS MARTINS COSTA JÚNIOR, matrícula nº 278.730-x, designado pela Ordem de Serviço nº 80, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, p. 36, como executor suplente do Contrato nº 046584/2022, celebrado com a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a Execução das Obras de Reforma do Terminal de Ônibus Urbano do Varjão, Quadra 10, Conjunto H, Lote 01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI 00090-00021996/2022-85, resolve:

DESIGNAR THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, matrícula 275891-1, para substituir STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula nº 275546-7, Subsecretária de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 27 a 29 de setembro de 2022, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, matrícula nº 0093982X, para substituir o(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 02474611, no cargo de CHEFE DO NUPOF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC- 06 , no período de 03/10/2022 a 12/10/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 103, de 25 de abril de 2014, publicada no DODF nº 83, de 28 de abril de 2014, página 33, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 103.218-6, Técnico em Assistência Social – Agente Social, no total de 378 (trezentos e setenta e oito) dias, sendo: 66 dias, no período de 21/02/1981 a 27/04/1981, e 312 dias, no período de 03/11/1982 a 10/09/1983...". LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 103.218-6, Técnico em Assistência Social – Agente Social, no total de 380 (trezentos e oitenta) dias, referente aos períodos de: 21/02/1981 a 27/04/1981 prestado a VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LIMITADA e de 03/11/1982 a 10/09/1983 prestado a REMAN SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME...".

Na Ordem de Serviço nº 201, de 1º de julho de 2022, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2022, página 36, o ato que concede Promoção Funcional de que trata o artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência, ONDE SE LÊ: "...1941291, SIMARA PEREIRA CAETANO FARIA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO,2, V,55,40,95,0,1, I,13/09/2021...". LEIA-SE: "...1941291, SIMARA PEREIRA CAETANO FARIA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO,2, V,55,40,95,0,1, I, 03/09/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO, DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 214, e 233 todos da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância objeto da Portaria nº 59, de 27/07/2022, publicada no DODF nº 142, de 05/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI-00480-00004566/2021-70, pág-19, alínea "G" do Relatório de Inspeção nº 02-A/2019-DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Reconduzir para compor a Comissão de Sindicância os servidores ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.255-7, RUI SANTOS PAES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.645-7, e FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.609-0, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro designado, convalidando-se os atos já praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AÍRTON LIRA

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, em observância aos autos do processo 04017-00031392/2021-45, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias (noventa) dias a contar do dia 26 de setembro de 2022, o prazo concedido pela Portaria nº 56, de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, que instituiu a Comissão de Trabalho para promover a aquisição dos Insumos de Impressão tipo Toner; Estabilizador para manutenção das impressoras instaladas nas unidades da DF LEGAL.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AÍRTON LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 18, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 47, do ato que disponibilizou teletrabalho aos servidores: JOÃO VICTOR SANTOS BATISTA, matrícula 275.956-X e LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274.502-X, de acordo com o Processo SEI 00110-00000052/2022-16, a contar de 1º de outubro de 2022.

SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00045749/2019-19. INTERESSADO: SILVÂNIA GONÇALVES DA COSTA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF

7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2247/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93598079), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96011327), do(a) empregado(a) público(a) SILVÂNIA GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 74260-0, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93957024), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00049227/2019-96. INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2143/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93279092), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96009968), do(a) empregado(a) público(a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 74554-5, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93889692), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Rodoviária vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00050671/2019-54. INTERESSADO: RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONÍSIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2204/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93546329), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96014751), do(a) empregado(a) público(a) RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONÍSIO, matrícula nº 74953-2, Agente Operacional (Doc. SEI/GDF 93892670), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Riacho Fundo vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00050861/2019-71. INTERESSADO: ZALIAR DE JESUS FRAGA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2203/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93546243), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96007413), do(a) empregado(a) público(a) ZALIAR DE JESUS FRAGA, matrícula nº 73677-5, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93901288), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Gama vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 2022

Processo: 00400-00005266/2020-15. Interessado: ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2149/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93282927), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96007235), do(a) empregado(a) público(a) ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 74.025-X, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93882784), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Unidade da Rodoviária vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00011960/2020-71. INTERESSADO: JOANA FERREIRA GOMES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2206/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93547960), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96014243), do(a) empregado(a) público(a) JOANA FERREIRA GOMES, matrícula nº 75017-4, Agente Administrativo (Doc. SEI/GDF 93959847), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Sobradinho vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de Setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00046182/2019-06. INTERESSADO: LINCOLN MARCIO BARBOSA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2222/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93553302), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96015096), do(a) empregado(a) público(a) LINCOLN MARCIO BARBOSA, matrícula nº 73673-2, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93989242), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Ceilândia vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 2022

Processo: 00400-00050674/2019-98. Interessado: VERONICA BARBOSA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício Nº 2202/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93545288), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656º (Doc. SEI/GDF 96022705), do(a) empregado(a) público(a) VERONICA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 74732-7, Técnico em Edificações (Doc. SEI/GDF 93968650), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00055378/2019-83. INTERESSADO: CLAUDIO BALDUINO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício N.º 2230/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93559767), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656ª (Doc. SEI/GDF 96011812), do(a) empregado(a) público(a) CLAUDIO BALDUINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 73875-1, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93909520), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Rodoviária vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00055421/2021-25. INTERESSADO: EVALDO RIBEIRO DE LIMA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício N.º 2340/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 94239929), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656ª (Doc. SEI/GDF 96005480), do(a) empregado(a) público(a) EVALDO RIBEIRO DE LIMA, matrícula n.º 74188-4, Agente de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 94488853), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Rodoviária vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 26 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00057340/2019-45. INTERESSADO: CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, em atenção ao Ofício N.º 2180/2022 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 93454157), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.656ª (Doc. SEI/GDF 96039147), do(a) empregado(a) público(a) CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º 74578-2, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 93952048), para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Riacho Fundo vinculada à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 58, de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF N.º 178, quarta-feira, 21 de setembro de 2022, página 49, ato que Instituiu Grupo de Trabalho, nos termos do inciso III do art. 12 do Decreto n.º 24.204, de 10 de novembro de 2003, com objetivo de auxiliar o trabalho de tratamento dos documentos em cada unidade da Pasta, realizado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, ONDE SE LÊ: "...CAROLINNA ROCHA ARANALDE, 2812673, EAS - Assistente Social, Casa Abrigo...", LEIA-SE: "...CAROLINA ROCHA ARANALDE, 2812673, EAS - Direito e Legislação, Casa Abrigo..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria n.º 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto no 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, FLÁVIA FERREIRA NAVES, matrícula 184.894-1 e VALDÉLIA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 187.315-6, das funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE respectivamente, da CASA ABRIGO, Processo n.º 04011-00002272/2020-19, referente ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 03/2020, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF e a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º Designar, CAROLLINA ROCHA ARANALDE, matrícula 0281.267-3 e MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, matrícula 0281.098-0 para as funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE respectivamente, da CASA ABRIGO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95961718). Sendo essas, em caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto no 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF n.º 38 de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF n.º 83, 04 de abril de 2004; artigos. 66 e 67, da Lei n.º 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria no 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto n.º 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula 279.028-9, e TALITA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 278.091-7, das funções de EXECUTORA TITULAR e SUPLENTE respectivamente, do Processo n.º 04011-00001879/2020-81, referente ao Acordo de Cooperação n.º 23/2021/SNPM/MMFDH, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, cujo objeto é a execução das ações previstas no PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA, instituído pelo Decreto n.º 10.112, de 12 de novembro de 2019, com vistas à consolidação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em especial a implementação e o funcionamento de todas as unidades da Casa da Mulher Brasileira de Brasília.

Art. 2º Designar ROSILENE DE FREITAS MACHADO, matrícula 277.116-0, e GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 274498-8, para as funções de EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (93763939), sendo estas, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF n.º 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 19 de julho de 2022

Processo: 00070-00005570/2022-59. Interessado: GERALDO SILVA, matrícula n.º 101.175-8. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto n.º 39.133/2018, de 18/06/2018, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias ao servidor supracitado em virtude de viagem à Cidade de São Paulo - SP. Objeto/Evento: "Levar caminhão pipa para receber e transportar doação de produto impermeabilizante de solo a ser utilizado em

estradas rurais do Distrito Federal, havendo quantidade suficiente para impermeabilização de até 10 km de estradas de terra". Período da viagem: 07 a 10 de setembro de 2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 83.

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 09, de 12 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 16, de 20 de janeiro de 1995, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor ROGÉRIO VENÂNCIO SANTANA, matrícula 101.181-2, ao Ministério da Aeronáutica, ONDE SE LÊ: "...para fins de aposentadoria e anuênio...", LEIA-SE: "...para fins de aposentadoria...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022 por motivo de férias do titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor HERNANI SOUZA SANTOS - matrícula nº 1.650.423-8 - Técnico de Atividades Culturais, como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "City Culture" - Processo nº 00150-00004286/2022-93, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 09/06/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, matrícula nº 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 1ª, Padrão 5, lotado na Gerência da Mala do Livro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia

Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'a', 3º 8º e 17 da CRFB, com a redação da EC nº 41/03, c/c com o Art. 20, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00004030/2022-86.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula nº 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 242.681-1, Gerente da Gerência de Almoxarifado, como Executores para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: crachás, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00006017/2022-61, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 240.629-2, como membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2022, instruída por meio da Ordem de Serviço nº 490, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 49.

Art. 2º Designar os servidores HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 038.969-2; EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1.650.635-6 e ALONSO BENTO DA SILVA, matrícula nº 240.571-7, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 62, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, pág. 43, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula nº 097.734-9, 4º Quinquênio, referente ao período 26.07.2011 a 23.07.2016, por conter erro material no nome da servidora. ONDE SE LÊ: "...LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS...", LEIA-SE: "...LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo 150-000963/2009).

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula nº 097.734-9, 5º quinquênio, referente ao período de 24.07.2016 a 22.07.2021 (Processo 00150-00001116/2022-57).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 97, de 16 de maio de 2014, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço de LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 034.052-9, no total de 2.601 (dois mil, seiscentos e um) dias. ONDE SE LÊ: "...01/11/1986 a 13/04/1987...", LEIA-SE: "...01/11/1986 a 15/04/1987...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0150-000591/1992.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada constante do art. 5º, inciso II da Portaria/SEDES nº 25, de 28 de março de 2022, a vista do art. 222 e 223 e parágrafos, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo da servidora RAQUEL FIRME DA FONSECA SANTOS, matrícula nº 1896709, Técnica em Assistência Social, do exercício do cargo, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 00431-00024453/2022-20, publicado na Ordem de Serviço 21, de 26 de julho de 2022, no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 29, a contar 26 de setembro de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos no art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Prorrogar o afastamento preventivo do servidor GILBERTO RODRIGUES MOTA, matrícula nº 1041703-3, auxiliar em Assistência Social, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 00431-00024456/2022-63, publicado na Ordem de Serviço 21, de 26 de julho de 2022, no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 29, a contar 26 de setembro de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos no art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não poderá comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme art. 222, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 025/2022 celebrada entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e empresa TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar HONORIO GERMANO DA SILVA GURGEL, matrícula: 1199-1, CPF: ***.911.331-** como Titular e MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO, matrícula: 1200-9, CPF: ***.393.591-** como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 025/2022 celebrado com a empresa TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de 9.504 UST's para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de micros serviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela contratada, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de

2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.011-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter completado o 06º quinquênio, no período de 29/08/2017 a 27/08/2022. Processo SEI nº 00393-00000616/2017-98.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, e LEONARDO FEITOSA FARIAS matrícula nº 174.807-6 para atuarem como executor e suplente, do Contrato de Publicação de Matérias no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46.84/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constante no processo FJZB nº 00196-00000686/2022-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-05, para substituir a servidora EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, nos dias 22/09/2022 e 23/09/2022, em virtude de usufruto de abono anual, conforme Processo SEI nº 00196.00000241/2019-36.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 275.654-4, Diretora de Educação Ambiental, Símbolo CNE-07, para substituir o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, Superintendente de Educação e Uso Público, Símbolo CPE-03, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de afastamento do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00001302/2019-82.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do artigo 11 da Instrução Normativa nº 301, de 24 de dezembro de 2021, autorizo o servidor FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4, Gerente de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, a realizar suas atividades por meio de teletrabalho de forma parcial, em conformidade com o Plano de Trabalho, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 90 dias, a contar da publicação da presente Instrução, conforme Processo 00196-00000473/2022-90.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, no dia 23/09/2022, em virtude de usufruto de Abono Anual, conforme Processo SEI nº 00196.00000904/2020-56.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, disposto no artigo 3º, inciso i, alínea "a", e no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula 274.975-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Administração, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CNE-06, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo a contar do dia 05 de setembro de 2022.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 126.583-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 04/10/2022 a 18/10/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00002646/2022-30.

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula 276.775-9, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00002500/2022-94.

DESIGNAR MOYSES TAVARES JUNIOR, matrícula 172.513-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 277.013-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Finanças, no período de 13/10/2022 a 14/10/2022, por motivo de abono de ponto, conforme Processo nº 04012-00003388/2022-17.

IVAN ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, do servidor JOSE ROBERTO SALLES MONTEIRO, matrícula 278.117-4, no período de 04/09/2022 a 05/10/2022, conforme Processo nº 04012-00004060/2021-29, ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, que tem por objeto a aquisição de ÁGUA POTÁVEL, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: Garrafão com 20 (vinte) Litros, conforme informações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (SEI – 92510604), na Ata de Registro de Preços nº 0066/2022 (SEI – 92510811), na Solicitação de Saldo de Ata – SSA 5126/2022 (SEI – 92509358), na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4993/2022 (SEI – 94585141) e na Proposta (SEI – 92511968) e demais informações do Processo SEI nº 04012-00002924/2022-59, a saber:

I – MARCOS JUNIO FREIRES VENTURA, matrícula: 280.484-0, lotado na Gerência de Logística de Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – ELISANGELA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 281.739-X, lotada na Gerência de Logística de Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Gerência de Contratos e Convênios desta SETRAB deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 73.

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2022, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa PARÂMETRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços em desenvolvimento de sistemas em Java, para manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Gestão de Auditoria – SAEWEB, com a estimativa de 600 (seiscentos) Pontos de Função – PF, sem garantia de consumo mínimo, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002588/2021-03.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

- Designar RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187.432-2, Auditor de Controle Interno, para atuar como Gestor do Contrato;
- Designar ANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 278.555-2, Gerente de Integração de Software, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;
- Designar CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 278.882-9, Gerente de Teste de Software, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;
- Designar VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 193.394-9, Auditor de Controle Interno, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato e;
- Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à servidora: RENATA THIZIANI TORRES DE ABREU, matrícula nº 239.642-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO CONSTITUCIONAL, no percentual de 15%, a contar de 21 de setembro de 2022. Processo SEI 0401.00011097/2018- 18.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso nº TC2022/0219, celebram o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO do SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, CNPJ 26.963.645/0001-13. Processo: 200.008514/2022-71. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Estabelecimento de parceria para a realização do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR, com a finalidade de capacitar servidores do Senado Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal para desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na Administração Pública, notadamente na área de Direito Parlamentar. Vigência início: 15/09/2022 - final: 14/09/2024. Signatários: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo do ILB, pela CLDF; Marlon Carvalho Cambraia.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
 Secretário-Geral, Substituto

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-000099/2018. Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL - AMHP/DF. Objeto: alteração da Cláusula dos Preços. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00020734/2020-39. Contrato nº 35/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a APTUS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 07.388.015/0001-18. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00966; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/12/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Romulo Dourado Santana.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47507/2022

Processo nº 00040-00031208/2022-45. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de água potável, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidade de fornecimento em garrafão com 20 litros, para atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 0066/2022 e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preços atualizada. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 63.118,20 (sessenta e três mil, cento e dezoito reais e vinte reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101, II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051, III - Natureza da Despesa: 33.90.30, IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 63.118,20 (sessenta e três mil, cento e dezoito reais e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE09753, emitida em 19/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA ASSINATURA: 23/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a

contar de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47510/2022

Processo nº 00040-00027571/2022-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação para o fornecimento de subscrições de licenças de uso de produtos Red Hat Enterprise e serviços especializados em produtos da plataforma Red Hat pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico do fabricante, na modalidade Premium, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 075/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço e atualização, que passam a integrar o presente contrato. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 9.390.874,00 (nove milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Naturezas da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 161. O empenho inicial é de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE09623, emitida em 16/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Naturezas da Despesa: 44.90.40; IV - Fonte de Recursos: 161. O empenho inicial é de R\$ 6.515.874,00 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE09637, emitida em 16/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos. DA ASSINATURA: 26/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS, na qualidade de Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a nova data para a abertura do Pregão acima citado, o qual encontrava-se adiado "sine die", cujo objeto é a eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 28.312.565,37. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 11/10/2022, às 9h30. Processo nº 00040-00004959/2022-99. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 140/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.416.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 11/10/2022, às 9h. Processo nº 00040-00020038/2022-73. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022

Processo SEI-GDF nº 00010-00001140/2022-81, Pregão Eletrônico nº 0123/2022, com homologação total em 22 de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atendimento das necessidades institucionais e didático-pedagógicas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF. Assinatura da Ata: 27/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e

itens homologados: BUD CRUZ EIRELI - CNPJ: 41.185.345/0001-44, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0111/2022, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Plataforma Integrada de Validação Contínua de Segurança, com foco na realização de testes de intrusão e análise de vulnerabilidade, com o uso de inteligência artificial, com vistas a ampliar o nível de segurança do GDF em relação ao combate a ameaças cibernéticas, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: A2B SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.266.214/0001-90, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEL/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEL/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente o original dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022
PROCESSO SEI-GDF Nº 00413-00003255/2021-60 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e PR1 ENGENHARIA LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação PE nº 116/2022, do Termo de Referência e da Proposta constante nos autos, da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019 e IN 058/2017-MPOG, além de outras normas aplicáveis à espécie. DO OBJETO: Contratação de serviços de avaliação de imóveis de propriedade do Fundo Solidário Garantidor vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código U.O: 19.213, Programa de Trabalho nº 09.122.8203.8517.0137 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Bens e Imóveis - FSG, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 280 - Nota de Empenho 2022NE00286, emitida em 14/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor Presidente Substituto e pela PR1 ENGENHARIA LTDA, neste ato representado por PABLO OLIVEIRA ROLIM, na qualidade de representante.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 312/2022

Contratada: SANEAGRO SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Credenciamento 001/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos de referentes a empreendimentos rurais e a projetos de engenharia financiados pelo BRB. Vigência: 12 meses contados a partir 19/09/2022. Valor Fiscal: R\$ 50.000,00. Gestor: Alex Dias Ribeiro. Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo e pelo Contratada: Joaquim Amilton Ribeiro Garcia. Processo nº: 799/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 313/2022

Contratada: PCA - CONSULTORIA E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento 001/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos de referentes a empreendimentos rurais e a projetos de engenharia financiados pelo BRB. Vigência: 12 meses contados a partir 19/09/2022. Valor Fiscal: R\$ 50.000,00. Gestor: Alex Dias Ribeiro. Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo e pelo Contratada: Joaquim Amilton Ribeiro Garcia. Processo nº: 799/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 323/2022

Contratada: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2021. Objeto: aquisições de insumos a serem em dependências geridas pelo BRB. Vigência: 120 dias a partir de 25.08.2022. Valor Total: R\$ 614.250,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Leonardo Machado de Azevedo. Processo nº: 1.691/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 324/2022

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2021. Objeto: aquisições de insumos a serem utilizados em dependências geridas pelo BRB. Vigência: 120 dias a partir de 25.08.2022. Valor Total: R\$378.000,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Elaine de Souza Medeiros Bezerra. Processo nº: 1.691/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 325/2022

Contratada: C MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2021. Objeto: aquisições de insumos a serem utilizados em dependências geridas pelo BRB. Vigência: 120 dias a partir de 25.08.2022. Valor Total: R\$315.000,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Clovis Gomes de Araujo. Processo nº: 1.691/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 326/2022

Contratada: SARKIS MINERAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2021. Objeto: aquisições de insumos a serem utilizados em dependências geridas pelo BRB. Vigência: 120 dias a partir de 25.08.2022. Valor Total: R\$ 1.102.500,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Vitor Junqueira Sarkis. Processo nº: 1.691/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

Objeto: Prestação de serviços de transporte, custódia e de processamento de numerário com vistas a abertura e funcionamento de máquinas de autoatendimento - ATM e as agências do BRB na cidade de Maceió – AL. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 24/10/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.308/2022 – Thiago R. Ribeiro – Pregoeiro

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 43/2020

Contratada: OI S.A. – Em Recuperação Judicial. Objeto do Contrato: prestação de serviço de conexão através de tecnologia de banda larga fixa, de 10 mbps, como ADSL ou outra tecnologia similar ou superior, para permitir acesso dos correspondentes no país – CNP à infraestrutura do BRB, em data center, a qual a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento do modem em regime de comodato, instalação, configuração e manutenção do serviço instalado. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar até 27/09/2023, pelo valor de R\$ 202.626,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais) e alteração da titularidade da contratada. Aditivo firmado em: 26/09/2022. Signatária pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; pela Contratada: Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes e Andre Luis Jorge. Processo 041.000.909/2019. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 239/2020

Contratada: Orleans Viagens e Turismo Ltda. Objeto Contrato: agenciamento de viagens. Objeto aditivo: acrescer 25% ao contrato original. Valor: R\$ 803.515,35. Data: 20.9.2022. Signatários: BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Contratada: Mauro Pereira dos Santos. Processo: 875/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 542/2022

Processo: 04001-00001700/2022-95. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0542/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01562, emitida em 26/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$

5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/09/2022 a 21/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2021
Processo: 04001-00000138/2021-00. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0082/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01250, emitida em 24/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 31.475,19 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/02/2022 a 23/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RAISSA DE PAULA MENEZES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2021
Processo: 04001-00000816/2021-26. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTO NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01314, emitida em 30/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 6.441,09 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/07/2022 a 19/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, DIEGO SILVA WANDERLEY, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021
Processo: 04001-00000262/2021-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0173/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01390, emitida em 08/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/04/2022 a 15/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, BRUNNA SOARES GALETI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 176/2021
Processo: 04001-00000419/2021-54. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0176/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01479, emitida em 16/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.843,51 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/05/2022 a 10/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ROBERTO ANTÔNIO ROSALEN JÚNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2021
Processo: 04001-00000259/2021-43. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDIGEST - CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0212/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01392, emitida em 08/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/04/2022 a 15/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CALIXTO ABRÃO NETO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2021
Processo: 04001-00000827/2021-14. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de

Credenciamento nº 0281/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01457, emitida em 14/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 27.577,52 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/06/2022 a 21/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, EUDES JOSÉ MARTINS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2021
Processo: 04001-00001131/2022-88. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0300/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00995, emitida em 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/07/2021 a 20/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, FABIANA CASSIMIRO SANTOS LOBO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 356/2021
Processo: 04001-00000724/2021-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0356/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00583, emitida em 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/08/2022 a 20/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ANDRÉ BARBOSA CAMPOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 522/2022
Processo: 04001-00000503/2022-59. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA AMENDOAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0522/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01200, emitida em 22/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/04/2022 a 18/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCIA JOANA ALVES MENDONÇA LEITE, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000114/2021-42. Interessado: HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 10.733.078/0001-79. Valor: R\$ 19.037,15 (dezenove mil trinta e sete reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0074/2021. Em 27 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000145/2021-01. Interessado: SAÚDE MAIS LTDA, CNPJ nº 17.369.198/0001-88. Valor: R\$ 8.099,18 (oito mil e noventa e nove reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0105/2021. Em 27 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000300/2021-81. Interessado: MOV CLÍNICA - REDE DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 31.032.927/0001-37. Valor: R\$ 830,53 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0172/2021. Em 27 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e

86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000758/2021-31. Interessado: CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.526.343/0001-64. Valor: R\$ 13.580,78 (treze mil quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0016/2020. Em 27 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 45777/2021, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2022, página 66, ONDE SE LÊ: "...VISOMED OFTALMOLOGIA BRASÍLIA LTDA...", LEIASE: "...M.T. MIYAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 046821/2022. SIGGO Nº 046821. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95. Objeto: a aquisição de Aparelhos e Utensílios Doméstico, Equipamentos para áudio e vídeo, Utensílios e Equipamentos diversos, a fim de atender às demandas Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90/2021 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 338014783. Nota de Empenho: 2022NE08795. Valor de empenho inicial: R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais). Emitido em: 26/08/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00239515/2022-06. Data de Assinatura: 27/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047296/2022. SIGGO Nº 047296. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.502.960/0001-24. Objeto: a aquisição de Materiais Hospitalares: SUPORTE DE SORO COM VOLANTE, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 1.278.060,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620234679655-10302620234676069-10301620242080001. Natureza da Despesa: 449052-449052-449052. Fonte de Recurso: 100000000-100000000-100000000. Nota de Empenho: 2022NE09099-2022NE09100-2022NE09101. Valor de empenho inicial: R\$ 990.360,00 (novecentos e noventa mil trezentos e sessenta reais)- R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)- R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Emitido em: 01/09/2022-01/09/2022-01/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00376808/2022-65. Data de Assinatura: 27/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WILLIAM DONISETE DE PAULA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046462/2022. SIGGO: 046462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.463.246/0001-49. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 23 Placas cervicais em titânio e 92 Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais, equivalente a 59% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 37.369,02 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), nos termos do Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93. Com a supressão, o valor

global do contrato passa de R\$ 63.364,86 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 25.995,84 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 5.280,40 (cinco mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R\$ 2.166,32 (dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Os quantitativos suprimidos do contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO SUS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30207	07.02.05.045-8	444631	Placa cervical em titânio, de baixo perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.	UN	23	R\$ 1.149,30	R\$ 26.433,90
2	30208	07.02.05.040-7	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	92	R\$ 118,86	R\$ 10.935,12
VALOR TOTAL GERAL R\$ 37.369,02								

O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00243122/2022-99. Data de Assinatura: 27/09/2022. Pela SES/DF: JOSÉ HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA. Pela contratada: JOSÉ HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 30/05/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/2020-SES/DF. SIGGO: 40997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A. CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: conceder atualização de valor contratual, amparado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, ambos da Lei no 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, Cláusula Quinta do contrato - Do Valor, em seu item 5.2 (39795420) e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009 - DODF Nº 122, de 1º DE JULHO DE 2022 (94219356). Com a atualização do valor UTI ADULTO para R\$ 5.406,25 (cinco mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos), o valor mensal passa de R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais) para R\$ 6.487.500,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e o valor anual passa de R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões duzentos mil reais) para R\$ 77.850.000,00 (setenta e sete milhões oitocentos e cinquenta mil reais). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09769. Valor de empenho inicial: R\$ 2.887.500,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Emitido em: 22/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00160255/2020-69. Data de Assinatura: 27/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 11/05/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 064/2022 - Ofício nº 647/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00066495/2022-30 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 90461 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJEÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, reconhecida em favor da empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIME - CNPJ 21.297.758/0001-03, no montante de R\$ 73.467,40 (Setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e Quarenta centavos) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia

autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de setembro de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2022, página 73.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09849

Processo: 00060-00438067/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de preço 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004258. VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09851

Processo: 00060-00433969/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOPIRRONIO (BROMETO) 50 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO, conforme Ata de Registro de preço 000070/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004208. VALOR: R\$ 654.480,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09854

Processo: 00060-00426071/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CITSO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO. CNPJ Nº 12.449.629/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO: 50 X 25 MM, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, conforme Ata de Registro de preço 000078/2021-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004169. VALOR: R\$ 19.204,50 (dezenove mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09862

Processo: 00060-00433057/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVES FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de preço 000002/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004191. VALOR: R\$ 6.801,60 (seis mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09863

Processo: 00060-00433695/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA (IODOPOLIVIDONA) SOLUÇÃO ALCOOLICA 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de preço 000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004201. VALOR: R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09864

Processo: 00060-00433758/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de preço 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004202. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09877

Processo: 00060-00433911/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de preço 000326/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004206. VALOR: R\$ 577,39 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09878

Processo: 00060-00433226/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de preço 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004193. VALOR: R\$ 19.814,40 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09879

Processo: 00060-00424589/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de preço 000273/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004735 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004109. VALOR: R\$ 1.474,00 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09880

Processo: 00060-00438706/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de preço 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004265. VALOR: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09881

Processo: 00060-00435114/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARECOXIBE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço 000307/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004220. VALOR: R\$ 166.766,20 (cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09882

Processo: 00060-00435317/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de preço 000079/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004223. VALOR: R\$ 38.491,20 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09883

Processo: 00060-00440814/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de preço 000323/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004280. VALOR: R\$ 4.138,50 (quatro mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09885

Processo: 00060-00432699/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de preço 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004182. VALOR: R\$ 388.693,80 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09888

Processo: 00060-00433839/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de preço 000045/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004205. VALOR: R\$ 7.297,40 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09900

Processo: 00060-00414603/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 45 G. DEVE CONTER A SEGUINTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE CADA UM DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: ÓXIDO DE ZINCO: 100 MG/G; VITAMINA A: 1000 UI/G; VITAMINA D 400 UI/G, conforme Ata de Registro de preço 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004012. VALOR: R\$ 13.191,20 (treze mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09901

Processo: 00060-00430274/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000098/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004158. VALOR: R\$ 10.057,68 (dez mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09906

Processo: 00060-00433343/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 6,25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de preço 000428/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004197. VALOR: R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09907

Processo: 00060-00438893/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004267. VALOR: R\$ 14.527,52 (quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09909

Processo: 00060-00438987/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de preço 000429/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004270.

VALOR: R\$ 110.592,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09910

Processo: 00060-00438591/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004264. VALOR: R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09911

Processo: 00060-00438591/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004264. VALOR: R\$ 240.896,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09912

Processo: 00060-00426496/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CDV COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML e COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, conforme Ata de Registro de preço 000095/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004142. VALOR: R\$ 129.119,65 (cento e vinte e nove mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 27/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09913

Processo: 00060-00415983/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de preço 000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004027. VALOR: R\$ 75.786,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09914

Processo: 00060-00433593/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAFAMIDIS MEGLUMINA CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de preço 000359/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004241. VALOR: R\$ 234.025,20 (duzentos e quatro mil vinte e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em diferentes equipamentos, tais como: Banhos Maria, Coradora de Lâmina, Micrótomos, Processadoras de Tecidos, Chapas Aquecedora, Estufas, Centrífuga e Citocentrífuga, instalados nos Hospitais da Rede Pública de Saúde da SES/DF. Processo: 00060-00262619/2020-44. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais de

fábrica e materiais de consumo em GASÔMETROS marca AVL/ROCHE, instalados nos Hospitais da Rede Pública de Saúde da SES/DF. Processo: 00060-00475484/2020-85. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: EPINEFRINA CANETA APLICADORA 0,3 MG (IMPORTADO). Processo: 00060-00047991/2022-94. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: ESTIRIPENTOL CÁPSULA 250 MG (IMPORTADO). Processo: 00060-00361308/2020-67. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: HIDROXITRIPTOFANO XAROPE COM SABOR 10MG/ML FRASCO 100ML (MANIPULADO) e outros. Processo: 00060-00408183/2021-27. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: ONASEMNOGENO ABEPARVOEQUE SUSPENSÃO INJETÁVEL 2,0 X 10E13 GV/ML CARTUCHO COM 3 FRASCOSAMPOLA 8,3ML.. Processo: 00060-00300481/2022-51. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, 01 (R\$ 143,43), 03 (R\$ 2.035,80). Os itens 2 e 4 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 60.111,36.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 210/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Substituta da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA - CNPJ: 72.548.852/0001-01 - 01 (R\$ 425,0000), 02 (R\$ 425,0000); AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA - CNPJ: 41.937.665/0001-03 - 03 (R\$ 418,0000); PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - CNPJ: 21.578.205/0001-29 - 04 (R\$

418,0000); GEB COMÉRCIO DE PRODUTO AGROPECUÁRIO LTDA - CNPJ: 07.097.898/0001-07 - 05 (R\$ 18,9600) e 06 (R\$ 18,9600). Valor total licitado: R\$ 7.881.200,0000.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 220/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00234664/2022-71. Total de 28 itens (ampla concorrência, com cota exclusiva às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 21.836.804,3856. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2022. Abertura das Propostas: 10/10/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira, Substituta

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material hospitalar COLCHÃO HOSPITALAR UTI, em sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00434225/2019-61. Total de 02 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 225.432,0250. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2022. Abertura das Propostas: 10/10/2022 às 09 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES e outros, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060/00105870/2022-74. Total de 16 itens (Ampla concorrência e cota reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 778.608,1905. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2022. Abertura das Propostas: 10/10/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 226/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00151192/2022-11. Total de 10 itens (Ampla concorrência e cota reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.433.817,1580. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2022. Abertura das Propostas: 10/10/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2022 - FEPECS. PROCESSO: 0064-000069/2011. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF). RESUMO DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de bens móveis descritos na sua cláusula primeira e indicados no Despacho - FEPECS/DE/UAQ (92632599). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; pela DONATÁRIA: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 238/2022 e SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 199/2022 O Diretor Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 238/2022 - Alças de polipectomia descartáveis. 2) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 199/2022 - Máscaras duráveis para ventilação não invasiva.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 238/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 26/09/2022 às 08h00min até o dia 28/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 244481581);

2) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 199/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 27/09/2022 às 08h00min até o dia 03/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 2429066560);

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

CLEBER SIPOLI DA SILVA

Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00027281/2021-92.

O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, substituto, com fulcro na Lei nº 8.666, de 1993, RATIFICA a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 63.430,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), em favor do Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, visando à prestação de serviços de pagamento aos beneficiários do Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Novos Caminhos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes 377014730, 177022818, 374007749 e 374012017.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43 DE 2022

Processo Administrativo: 00080-00114463/2022-83

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o Chamamento Público referente ao objeto: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para, em parceria com a SEEDF, executar a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, em prédio próprio da OSC a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, está SUSPENSO, desde 23 de setembro de 2022, até ulterior manifestação da Corte, em virtude da Decisão nº 3935, de 2022, prolatada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, sessão Ordinária nº 5315, de 21 de setembro de 2022, Processo 00600-00011199/2022-47-e.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Suína (Lombo Suíno, Paleta Suína e Pernil Suíno), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preço, Total de itens: 24. Valor total estimado: R\$ 27.383.789,16 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Processo nº 00080-00173667/2022-56. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2022. Abertura das Propostas: 10/10/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) SAYONARA DE FRANCA CASTRO, matrícula nº 69919399, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00035444/2022-91, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00021093/2022-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2022. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 06.09.2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Aquisição futura e eventual, no mercado interno, mediante o sistema de registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, de Armários tipo Roupeiro de Alojamento, com objetivo de equipar o BPCHOQUE (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE) e as Unidades da PMDF a seguir: BOPE, ROTAM, BPCÁES, RURAL e BPMA, conforme especificações técnicas do Edital e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 37/2022 - Empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ 31.586.441/0001-40, representada por Alexandre Cesar silva carvalho, CPF *** 894.84*.*; Item 01 - Armários; quant. 679 und; v.u. R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais); Item 2 - Armários; quant. 76 und; v.u. R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais).

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Chefe e Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Processo SEI nº 00054-00126180/2021-01. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material permanente - aquisição imediata de 3 autoclaves de 100 litrose 12 autoclaves de 21 litros para o Centro de Assistência Odontológica, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico à empresa: H.B.HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 58.344.359/0001-66, para o item 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 777.000,0000 (setecentos e setenta e sete mil reais) e V.L. FUZETI - COMERCIAL, CNPJ: 05.523.731/0001-35, para o item 02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 63.540,0000 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe do DSAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo nº 00054-00076949/2022-13. Objeto: Aquisição de material de consumo - dispositivos intrauterinos (DIU) e materiais correlatos. Valor estimado: R\$ 307.750,82 (trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de outubro de 2022, às 13h30 (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 151 - FICDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 28 de setembro de 2022. Informações: (61) 3190-8054, dpqc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe do DSAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.001.787/2016, EDITAL Nº 03/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI - MATRIZ, CNPJ: 72.593.742/0001-89, localizada no endereço: SGAS 915, Conjunto B, Bloco D, Consultório 02, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-150, telefones: (61) 3346-6426 / 3346-2727 / 3562-6002, e FILIAL - M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI, CNPJ: 72.593.742/0005-02, localizada no endereço: Q CSB 02, Lotes 01 a 04, Torre B, Sala 730-731-732, Taguatinga Sul-DF, CEP 72.015-525, representada por MARISE GOMES ISRAEL, R.G. 9.***94 SSP-DF, CPF nº 182.***.***-20, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 08/2022, celebrado em 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67 de 07 de abril 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, iniciando-se em 22 de setembro de 2022 e encerrando-se em 31 de agosto de 2023, conforme calendário de vencimentos do Departamento, e com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.001.424/2016, EDITAL Nº 01/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa COPP - CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA S/S (Nome Fantasia: COPP), CNPJ: 03.624.129/0001-69, localizada no endereço: MATRIZ: QI 33, Bloco A, Comércio Local, Edifício Pedro Teixeira, Salas 121, 122 e 128, Guarã II-DF, FILIAL 1: SGAS 915, Conjunto B, Edifício OFFICE CENTER, Bloco B, Salas 302, 303, 304 e 305, Asa Sul, Brasília-DF, FILIAL 2: CNA 02, Lote 11, Salas 301, 302 e 309, Taguatinga Norte-DF, representada por LUSIMAR DE DEUS DINI, R.G. ***.721 SSP-DF, CPF nº 085.***.***-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 22/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 48 de 10 de março 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, iniciando-se em 01 de outubro de 2022 e encerrando-se em 26 de dezembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2017,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.002.530/2016, EDITAL Nº 05/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RM CLÍNICA REABILITAÇÃO LTDA EPP (NOME FANTASIA: RM CLÍNICA), CNPJ: 02.373.139/0001-06, localizada no endereço: Rodovia DF 440 - KM 13, Fazenda Rafaela, Núcleo Rural de Sobradinho-DF, representada por RAFAELA MASSOUH, R.G. 3.***.845 SSP-DF, CPF nº 043.***.***-47, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 56/2017, celebrado em 01 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230 de 04 de dezembro 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2022 e encerrando-se em 30 de novembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00076398/2020-46. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de advertência à empresa WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 07.720.240/0001-00, pela tentativa frustrada de acionamento do serviço no dia 01/08/2020, com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 7.2.49.3. do Edital de Credenciamento nº 01/2018 (20074665). CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - TenCel QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00094413/2021-19 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para as atividades de clínica geral e urgência odontológica para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos grupos 1, 6 e 8 à empresa LUIZ GOULART & CIA LTDA ME, CNPJ: 88.014.006/0001-69, com o valor total de R\$ 6.791,32; do grupo 3 à empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ: 13.547.970/0001-53, com o valor total de R\$ 3.880,80; dos grupos 2, 5, 9, 10, 11 e 12 à empresa ODONTO TCHÊ - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 00.174.282/0001-43, com o valor total de R\$ 36.742,64; e o fracasso dos grupos 4, 7 e 13 uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00114296/2022-06 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 21.308.480/0001-22, com o valor total de R\$ 9.360,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00073369/2022-94 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Eletrodos Reutilizáveis para DEA e Placas de Gel para Eletrodos Reutilizáveis, bem como eletrodos descartáveis para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.271.320,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/10/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00779

PROCESSO: 04026-00021295/2022-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI, CNPJ 18.085.510/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 41/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 763.800,00 (setecentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00805

PROCESSO: 04026-00020004/2022-72. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO (DESCRIÇÃO: FEMININO, NORMAL, COM ABAS E FITA ADERENTE, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA CLIN OFF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 12/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00810

PROCESSO: 04026-00035539/2022-48. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. OBJETO: PRANCHETA - em acrílico, prendedor metálico, formato ofício e marca: acrínil - consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 126/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 29/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00817

PROCESSO: 04026-00021284/2022-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP, CNPJ 10.430.444/0001-10. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender a demanda dos internos do sistema penitenciário, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Aquisição de CUEIRO (descrição: feito de flanela 100% algodão, no mínimo 80 cm/largura x 80 cm/comprimento, cores claras diversas e estampadas, azul claro, verde claro, rosa claro, lilás claro, marca: Fraldão Baby/Infantil/Naj), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 38/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00820

PROCESSO: 04026-00021288/2022-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 41.397.873/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. AQUISIÇÃO DE ALVEJANTE, ÁGUA SANITÁRIA (COMPOSIÇÃO: UNICAMENTE DE ÁGUA H²O E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 5 (CINCO) LITROS. TIPO Q BOA. MARCA: MASTER QUÍMICA), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 39/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 17.966,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00821

PROCESSO:04026-00019818/2022-64. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ 08.717. 511/0001-30. OBJETO: DESODORANTE ROLL-ON, 50ML - Pigmentação e embalagem transparentes; ação: antitranspirante; composição: perfumado, sem álcool; validade: mínima de 24 meses; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro; marca: sensitive/nobile cosméticos. Consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 05/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00822

PROCESSO: 04026-00024588/2022-55. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53. OBJETO: INSCRIÇÃO DE 6 (SEIS) SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF NO CURSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC. OFERTADO PELA CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/10/22 A 21/10/22, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEAPE/SUAG/GAFP E PROJETO BÁSICO - SEAPE/SUAG/GAFP. VALOR R\$ 15.249,00 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Licitação: Inexigível, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00113-00005897/2021-32; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NG Engenharia e Construções LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2022 a 28/12/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 161; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa: Eng. Civil Luciano Neves Garcia.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

PROCESSO: 113-00013547/2022-21

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2022, para a aquisição de material de consumo - aquisição por demanda, de material - BGS e Pedra Rachão, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Lote 1 (cota reservada): Brita Graduada Simples Brita Graduada Simples - BGS. Valor total: R\$ 549.975,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Lote 2 (ampla concorrência): Brita Graduada Simples Brita Graduada Simples - BGS. Valor total: R\$ 1.649.925,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Lote 3 (cota reservada): Pedra Rachão. Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). EMPRESA: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - Lote 4: Pedra Rachão (ampla concorrência). Valor total: R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 956220.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 047433

PROCESSO: 00400-00008213/2022-18. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X KASAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de reparo, adaptação, readequação estrutural e instalação complementar, de demandas pontuais na Unidade de Internação de Santa Maria – UISM, unidade pertencente a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 370.909,55 (trezentos e setenta mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0014; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 370.909,55 (trezentos e setenta mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01000, emitida em 13/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUILHERME DE ARAÚJO RIO PRETO JUNGER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 047434

PROCESSO: 00400-00008213/2022-18. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de reparo, adaptação, readequação estrutural e instalação complementar, de demandas pontuais na Unidade de Internação de Saída Sistemática – UNISS, unidades pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 349.776,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0014; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 349.776,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01001, emitida em 13/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 06/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00037605/2022-94. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados na polygonal da Região Administrativa do Varjão (RA – XXIII), limitada pela divisa com o Setor Habitacional Taquari, ao Norte; pelo Ribeirão do Torto, ao Sul; pelo Córrego Urubu, à Leste; e pela rodovia DF – 003 (EPIA), à Oeste; conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Varjão. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferrviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda à Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas

será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 163, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RESERVA GASTRO BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 32.304.308/0001-17, 04017-00025875/2021-19, THATIANY ALVES DORNELES, 23.741.707/0001-54, 04017-00010323/2021-06, M H SERVIÇOS E EVENTOS DE RECEPÇÃO LTDA, 15.575.888/0001-68, 00361-00021785/2018-19, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011324/2022-41, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011325/2022-95, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011331/2022-42, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011327/2022-84, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011329/2022-73, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011330/2022-06, BARCAT NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 27.954.949/0001-87, 04017-00012001/2021-93, CONDOMÍNIO SQN 206 BLOCO I, 26.964.932/0001-48, 00361-00002407/2018-28, MARILENE RICARDO, ***.429.241-**, 04017-00017129/2020-62, AILA MAIRA SANTANA CABRAL - ME, 28.329.594/0001-06, 00361-00056218/2017-94, MC ENGENHARIA LTDA, 01.584.374/0001-64, 04017-00006378/2022-94, SUDOESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.861.088/0001-90, 04017-00014349/2021-15, GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 24.934.309/0001-17, 04017-00007508/2021-25, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, ***.455.236-**, 04017-00001895/2022-77, ROSYANE FURTADO VENÂNCIO, ***.715.141-**, 04017-00011184/2021-20, JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO, ***.712.001-**, 04017-00012041/2022-16, GUILHERME FARIA DE CARVALHO, ***.294.321-**, 04017-0002244/2022-11, SPE - BORGONHA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.257.776/0001-08, 04017-00021196/2022-43, BARCELOS RESTAURANTE E BAR LTDA, 39.990.237/0001-00, 04017-00023208/2022-74, ROTA BEER TRADICIONAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 34.459.617/0001-91, 04017-00009151/2021-10, COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA, 08.616.988/0002-00, 00361-00002433/2018-56, STYLOS ENGENHARIA S/A, 38.056.024/0001-35, 04017-00004442/2021-11, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011328/2022-29, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011320/2022-62, SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, 26.705.818/0001-01, 04017-00023475/2021-61, CORINA FRANCISCA DE LIMA E SILVA PORTELA, ***.155.681-**, 04017-00012403/2022-79, RENATO BARCAT NOGUEIRA, ***.044.631-**, 04017-00011112/2020-00, BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, 07.842.195/0001-66, 04017-00023633/2022-63, CONDOMÍNIO RIO MADEIRA BLOCO C, 02.451.737/0001-56, 04017-00001435/2021-68, CONVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BLOCO D DA SHCES QUADRA 1405, 37.159.688/0001-67, 04017-00033729/2021-59, MUNDO REAL UTILIDADES LTDA (FRANCISCO LUIZ DA SILVA BARROS), ***.683.661-**, 04017-00024255/2022-35, ALESSANDRA MARIA FRISO, ***.586.671-**, 0134-000331/2008, MICHELLE VIEIRA RODRIGUES, ***.270.771-**, 04017-00012787/2022-20, TEXAS PLAZA HOTEL LTDA ME, 35.147.647/0001-25, 04017-00019561/2022-50, IMPERIAL PLAZA HOTEL LTDA ME, 33.494.352/0001-08, 04017-00019559/2022-81, FELIPE YANI MARQUES MARTINS, ***.954.121-**, 04017-00019931/2021-78. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, respectivamente pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 164, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos

abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ ME, 38.004.214/0001-09, 04017-00021080/2021-23, NORTE MINAS COMERCIO DE VIDROS LTDA, 20.792.199/0001-45, 04017-00002874/2021-98, FERNANDES E LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA ME, 14.504.532/0001-70, 04017-00023393/2022-05. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 165, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ELIANA DELALIBERA PNEUS E RODAS EIRELI, 23.390.298/0001-99, 00361-00016195/2018-66, RAMON CARNEIRO DE MOURA JÚNIOR, ***.061.831-**, 04017-00020066/2022-93, ANTÔNIA DE SOUZA SERAFIM, ***.003.411-**, 04017-00011622/2022-31, VALDSON PEREIRA DA SILVA, ***.287.391-**, 04017-00006008/2022-57, SILVANO DIAS DA SILVA - ME, 18.768.785/0001-02, 04017-00007904/2021-52, LEIGILANGELA RODRIGUES DO PRADO, 37.881.622/0001-86, 04017-00024107/2021-30, TRIO BOMBA HAMBURGUERIA RESTAURANTE PIZZARIA EIRELI, 37.175.480/0001-31, 04017-00011701/2021-61, GRUPO DE MODA SOMA S/A, 10.285.590/0284-52, 04017-00015208/2021-10, MUSTAFA HOOKAH LOUNGE BAR E EVENTOS LTDA, 42.001.606/0001-91, 04017-00023832/2021-91, VAPO VAPO BEBIDAS E TABACARIA LTDA, 38.437.114/0001-76, 04017-00023869/2021-19, ADALENNE PAIXÃO MUHL BATISTA, ***.361.911-**, 04017-00024135/2021-57, ULISSES MODESTO MENEZES ME, 12.225.864/0001-90, 04017-00016239/2021-98, WAGNER DE MELO NETO, ***.841.991-**, 04017-00024450/2021-84, GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MIDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, 04017-00021516/2021-84, BAR E LANCHONETE – (NORONHA & SILVA LTDA ME), 02.188.144/, 0001-49, 04017-00024366/2021-61, BAR E PETISCARIA PONCE EIRELI, 33.851.431/0001-10, 04017-00022827/2021-61, SZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, 01.253.152/0001-69, 04017-00015974/2022-65, UNIVERSAL SHOW SOLUÇÕES PARA EVENTOS EIRELI, 22.611.739/0001-72, 04017-00019806/2021-68, MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI, 10.417.021/0001-60, 04017-00017534/2020-81, MARIA LEUSA ZAPAROLI ATAÍDE DE SOUSA, ***.259.728-**, 04017-00014056/2020-57, CANARANA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 03.941.245/0001-01, 04017-00005657/2021-50, SHEILA KELLY A. DE MOURA DORNELAS, 37.978.939/0002-16, 04017-00018236/2021-99, WL CARROCERIAS METÁLICAS LTDA - EPP, 19.784.033/0001-06, 04017-00003340/2021-89, QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, 12.523.303/0001-78, 04017-00006275/2021-43, HL TERRAPLENAGEM EIRELI, 10.739.793/0001-19, 04017-00019803/2021-24, CENTRO ESTÉTICO THAIS BARBIERI EIRELI, 33.036.363/0001-36, 04017-00012055/2021-59, SHALON QUEIJOS & CIA LTDA, 34.556.863/001-42, 04017-00014565/2022-41, DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME, 18.824.134, /0020-55, 04017-00033912/2021-54, E S PINTO MERCADO, 11.548.236/0001-83, 04017-00008517/2021-33, ESPAÇO DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA - ME, 11.353.879/0001-71, 04017-00005713/2021-56, ALEXANDRE DUTRA DESENTUPIDORA, 07.177.954/0001-13, 04017-00005696/2021-57, RODRIGO DE CAMPOS RIBEIRO, ***.234.451-**, 04017-00017633/2021-43, ROGÉRIO SANTOS GONÇALVES, ***.863.551-**, 04017-00018774/2022-64, KAROLINE CUNHA SOUSA, ***.537.741-**, 04017-00022080/2022-21, STYLOS ENGENHARIA LTDA, 38.056.024/0001-35, 04017-00022076/2022-63, CONDOMÍNIO REAL EVOLUTION, 19.951.473/0001-00, 04017-00001649/2020-53, JERÔNIMO FELIX RIBEIRO, ***.140.541-**, 04017-00004144/2020-41. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 166, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SERGIO FARIA CARAM ZUQUIM, ***.556.666-**, 04017-00006473/2022-98, LUIZ OTÁVIO ZAGO, ***.919.916-**, 04017-00011302/2022-81, CONDOMÍNIO DA PROJ B QD 01 NORTE, 07.619.269/0001-08, 04017-00012537/2022-90, JOSÉ ALONSO PEREIRA BARBOSA, ***.154.376-**, 04017-00015064/2022-82, LEILANE WALDETE SILVA SOUSA, ***.514.111-**,

04017-00011778/2019-16. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 167, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso referente ao processo abaixo relacionado na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SUPERBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.233.713/0001-07, 04017-00013278/2022-14, GLAUCIMAR VICENTE RIBEIRO, ***.217.101-**, 04017-00013732/2022-37, CLEOBA FERNANDES DE FREITAS, ***.670.911-**, 04017-00020673/2022-53, HÉLIO JOSÉ CARAZZA, ***.359.140-**, 04017-00021620/2022-50. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o processo acima listado será finalizado e arquivado, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9509. ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 0009200034845202276. PE nº 161/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de poltronas de auditório, cortinas cênicas e carpete no Espaço Cultural - Teatro da Caesb e auditório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.52, CÓDIGO 22.201.014.061-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2540/2022, DATADO DE: 27/09/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 332.999,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.999,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 90 (noventa) dia(s) e 30 (trinta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Ulisses Dimas Nobrega S Costa, matrícula nº 52.570-7 gestor. Sabrina Souza Bandeira, matrícula nº 53.556-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA: Francisco Severino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9512. ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 0009200031523202178. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Serviços especializados de engenharia para fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de implantação de rede elétrica monofásica de alta e baixa tensão, incluindo elaboração e aprovação de projeto elétrico, na unidade REL.CTG.001 pertencente ao sistema de abastecimento de água da Caesb no Núcleo Rural Catingueiro, na Região Administrativa da Fercal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.204.300-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2345/2022, DATADO DE: 29/08/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Agnaldo Siebra, matrícula nº 52.107-8 gestor. Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: LIHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP: Alexandro Luiz Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9259/2020, publicado no DODF em 05/10/2020. ASSINATURA: 23/09/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 601.500,20 (seiscentos e um mil e quinhentos reais e vinte centavos), passando o total contratual de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil de reais) para R\$ 5.801.500,20 (cinco milhões e oitocentos e um mil e quinhentos reais e vinte centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira Diretor de Operação e Manutenção. Pela: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA: Ana Claudia Fagundes Brum.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8993/2018, publicado no DODF em 18/10/2018. ASSINATURA: 27/09/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 26/09/2022 para 26/09/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 51.429.707,99 (cinquenta e um milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), passando o total contratual de R\$ 179.885.002,62 (cento e setenta e nove milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 231.314.710,61 (duzentos e trinta e um milhões e trezentos e quatorze mil e setecentos e dez reais e sessenta e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente Substituto e Roberta Alves Zanatta Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIÁGUA: Marcelo Antônio Rodrigues Reis e Carlos Eduardo R. V. Verde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9174/2020, publicado no DODF em 10/02/2020. ASSINATURA: 23/09/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 25/01/2023 para 26/03/2023. Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 19/09/2022 para 18/11/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRAFISCALIZAÇÃO "A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do contrato por meio da Superintendência de Manutenção Industrial - PMI e para esse fim designa os empregados José Armando de Jesus Moreno, matrícula 51.965-0 para Gestor e Fábio dos Santos Silva, matrícula 52.408-5, João Paulo Silveira dos Santos, matrícula 52.656-8 e Rodolfo Alexandre Meurer, 52.141-8, para Fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A: Neri Miguel Venturi e Edgar Luis da Leffe.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 20/2013- IBRAM, referente ao Sistema de Tratamento, Reservação e Distribuição de Água da Estação de Tratamento de Água - ETA Brasília, localizada em Brasília, RA I. Processo nº 00391.00018484/2017-15. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: FRANCINETE GALDINO DA SILVA, CPF nº ***.311.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/005439, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/02/2017, localidade: SCH CAND CH 17A - Candangolândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: ALFEU FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.035.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/005516, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/02/2018, localidade: EQNP 06/10 BL G LT 01 AP - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA RITA RODRIGUES SANTOS, CPF nº ***.735.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/007328, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/12/2016, localidade: MODULO H LT 20 - Mestre Darnas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: CLERI MAGELA ARAUJO DE ANDRADE, CPF nº ***.981.371-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004729, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/01/2018, localidade: Q 508 CJ 09 LT 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº ***.710.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003147, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/10/2017, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 06 - Vicente Pires, que

decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº ***.389.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006764, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 14/09/2017, localidade: QR 121 CJ 05 LT 16 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: RENALDA MARIA RDOVAIS, CPF nº ***.572.406-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002672, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 26/12/2016, localidade: COND S FRANC CJ B LT 06 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: DANILLO DA SILVA AZEVEDO, CPF nº ***.353.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/004780, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/02/2018, localidade: QN 827 CJ 02 LT 05 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOÃO CUSTÓDIO DE MORAES, CPF nº ***.637.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002670, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 21/08/2018, localidade: QNE 32 C 027 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JACINTO PEDRO GONCALVES, CPF nº ***.241.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003448, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/06/2018, localidade: SAAN Q 02 LT C LD 905 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: ESTEFANI PEDROSA DOS SANTOS, CPF nº ***.307.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002330, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 12/05/2018, localidade: CAVP R 03C CH 27 LT 25 ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: CLADETE BARRETO PIMENTA DOURADO, CPF nº ***.343.705-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002196, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: QS 314 CJ 01 LT 01 FR 03 AP 101 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CLAUDIA ARAUJO DE SA, CPF nº ***.553.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000379, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/11/2016, localidade: COND IMP NOBRES Q 01 CJ H LT 22 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais). Notificado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA OLIVEIRA, CPF nº ***.599.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003748, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 31 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MANUEL DE JESUS LIMA, CNPJ nº ***.233/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003896, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/06/2018, localidade: STR Q 20 LT 09 - Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: OLIVIO SOUZA SANTOS, CPF nº ***.086.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000490, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/12/2017, localidade: QNG 05 C 18 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RODRIGO ALVES DA FONSECA, CPF nº ***.416.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003289, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 01/11/2017, localidade: QN 501 CJ 02 LT 03 AP - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CLEVES LEY DE SANTANA PEREIRA, CPF nº ***.069.581-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/004270, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/02/2018, localidade: QS 827 CJ 02 LT 04A - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003396/2022-21. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. DO

OBJETO: indenização da CONTRATADA, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente aos custos dos insumos, exceto material betuminoso, sem incorporação ao valor contratual. VALOR: R\$ 945.797,65. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02270, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2022 – DECOMP/DA – para contratação de empresa especializada em execução de serviços de avaliação de emissões atmosféricas de chaminé da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília - DF, na forma e condições especificadas no Projeto Básico - (Sei 95620894) - Valor estimado da contratação R\$ 8.000,00 - Processo nº 00112-00017429/2022-10. Data e horário da dispensa: 05 de outubro de 2022 - às 10h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Projeto Básico poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 11/2022 - SEAGRI/DF PROCESSO: 00070-00005460/2020-25. Partes: SEAGRI/DF e WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a execução de obras civis de acessibilidade com instalação de elevador no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, consoante específica o Edital da Tomada de preços nº 01/2022 - SEAGRI/DF, ID nº (92327150), da Proposta ID nº (95240877), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 248.902,54 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O empenho é de R\$ 248.902,54 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00605, emitida em 22/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.451.8201.3903.0091, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100. Prazo de Vigência: A vigência contratual corresponderá ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: WILTON CELSO ROCHA MACHADO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 18/2022 - SEAGRI/DF PROCESSO: 00070-00006891/2022-71. Partes: SEAGRI/DF e AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de TELHA, Descrição: tipo ondulada, em fibrocimento sem amianto, medindo 183x110cm, espessura de 6mm, Quantidade: 130 (cento e trinta) unidades, Marca: Eternit, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2021 (95317471), o Termo de Referência (95317471) e a Proposta (95322514), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). O empenho é de R\$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00572, emitida em 05/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.2396.5301, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 26/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00070-00005569/2022-24. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Na atuação de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a instrução dos autos, DECIDO: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 597.393,36 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP-DF, CNPJ: 03.495.108/0001-90, nos termos das disposições do caput do art. 26, da Lei 8.666/1993. CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário de Estado da Agricultura.

**CONSELHO DE POLÍTICA
DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÂMARA TÉCNICA**

**RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO – ENQUADRAMENTO NO PRÓO-RURAL-DF/RIDE**

A Câmara Técnica, do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Número do Processo	Nome do Requerente
00072-00002646/2022-38	M G MOTTA E PANDOLFO CULTIVO DE CEREALIS LTDA
00072-00001748/2022-36	NELSON SCHNEIDER
00072-00002217/2022-61	CASSIO JOSÉ BENETTI

Restou aprovado, para fins de concessão de área no Polo Agroindustrial do PAD/DF, segundo Edital de Chamamento nº 02/2021 o processo: 00370-00003342/2022-13 COOPERATIVA DE NEGÓCIOS ECOAGROPECUÁRIOS LTDA - CIO DA TERRA. Restou aprovado, para fins de concessão de área no Polo Agroindustrial do Rio Preto, segundo Edital de Chamamento nº 01/2022 o processo: 00370-00003341/2022-61 - COOPERATIVA DE NEGÓCIOS ECOAGROPECUÁRIOS LTDA - CIO DA TERRA.

DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA
Coordenadora da Câmara Técnica do CPDR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2022-UASG 926241, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, página 55, ONDE SE LÊ: "...Abertura das Propostas dia 10/10/2022 às 09h30...", LEIA-SE: "...Abertura das Propostas dia 04/10/2022 às 09h30..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BRASIL STARTUPS

Processo: 00193-00001814/2019-23 Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 0003/2021. Partes: Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; Conveniente: Organização da Sociedade Civil Brasil Startups, CNPJ nº 17.236.339/0001-94 e a Interviente a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF CNPJ nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do cronograma geral do projeto de 18 para 24 meses. A íntegra do Termo Aditivo do Termo de Colaboração e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela OSC: Hugo Melo Giallanza, CPF 021.88X.XXX-XX, Pela SEEDF: Hélivia Miridan Paranaguá Fraga, CPF: 334.82X.XXX-XX Pela FAPDF: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente Substituto, CPF: 001.04X.XXX-XX.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2022-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante

preliminarmente classificado PAULO HENRIQUE VERNEQUE VALENTIM (Proposta nº 5012711 - ITEM 96), pelas razões descritas no Relatório nº 141/2021-COPLI. Dessa forma, fica convocado o licitante LUIS CARLOS SENA DO NASCIMENTO (Proposta nº 10050728) para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste, formalmente, eventual interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pela primeira, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO

Processo SEI nº 04005-0000032/2020-12. Contrato nº 003/2022; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A: serviços contínuos de operação, de manutenção predial e corretiva (por demanda), Facilities, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumo e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela BIOTIC S/A, conforme Anexo I – Termo de Referência, no Edifício de Governança, blocos “A” e “B”, do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC S/A em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, realizada por Pregão Eletrônico 001/2022; VALOR: R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26/09/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A. natureza de despesa 3, fonte de recursos 570, Recursos de Contratos e Convênios, Empenho nº 052/2022; DEPENDÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob responsabilidade da BIOTIC S.A, DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022; P/CONTRATANTE: Leonardo Socha Rondeau Reisman e Sergio Luiz da Silva Nogueira. P/CONTRATADA: Gineir Silva Santos, TESTEMUNHAS: Wagner Alves Ferreira Junior e Flávia Suzuki Chiba.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 00392-00020467/2022-79 – Compromitente: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH - CNPJ 02.342.553/0001-58; Compromissária: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, – CNPJ 09.335.575/0001-30. Objeto: elaboração e fornecimento, pela COMPROMISSÁRIA, de levantamento socioeconômico e demais estudos e documentos necessários para viabilizar a elaboração e análise do projeto de regularização referente às áreas a serem definidas como Áreas de Parcelamento Condicionado – APC - Urbanística da ARIS Primavera. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, com alterações decorrentes da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Vigência: vigência até o esgotamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, observado, ainda, o previsto no item 3.2 da Cláusula Terceira. Data da Celebração: 15/09/2022. Signatários: Pela Compromissária: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Compromitente: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018

Processo: 00392-00007311/2018-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.520/0001-43. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2018 por mais 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, do serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a CODHAB-DF em seus Postos de Assistência Técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos). Valor do Contrato: R\$ 737.497,50 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 22/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, na qualidade de Representante Legal. (Publicação Contrato: DODF nº 185 de 27 de setembro de 2018, pág. 50; Publicação Primeiro Termo Aditivo: DODF nº 184 de 26 de setembro de 2019, pág. 72; Publicação Segundo Termo Aditivo: DODF nº 50 de 16 de março de 2020, pág. 69; Publicação Terceiro Termo Aditivo: DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020, pág. 41; Publicação Quarto Termo Aditivo: DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, pág. 64; Publicação Quinto Termo Aditivo: DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, pág. 70).

EDITAL Nº 524/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR público o cancelamento da distribuição do situado à Q 205 CJ B LT 34 - Santa Maria - DF em nome de Laercio Crepaldi de Jesus, CPF: 308.***.***-53 e sua esposa Sirley Pereira de Jesus CPF: 417.***.***-53.

Tornar público a distribuição do imóvel situado à Q 205 CJ B LT 34 - Santa Maria - DF, em nome de Antônio Peixoto Pires, CPF: 127.***.***-15.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 205 CJ B LT 34 - Santa Maria - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 525/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR público o cancelamento da distribuição do situado à Q 01 CJ 08 LT 21 - Setor Oeste - Estrutural, em nome de Reginaldo Brito de Jesus, CPF: 610.***.***-34.

Tornar público a distribuição do imóvel situado à Q 01 CJ 09 LT 21 - Setor Oeste - Estrutural, em nome de Reginaldo Brito de Jesus, CPF: 610.***.***-34.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 01 CJ 09 LT 21 - Setor Oeste - Estrutural, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2025 DO COMITÊ DE ÁGUA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO MARANHÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Maranhão, a se habilitarem ao processo eleitoral, entre o período de 22 de setembro a 22 de outubro de 2022, conforme disposto neste Edital, que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.adasa.df.gov.br.

RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO
VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000686/2022-11. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 46.844/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB e Casa Civil do Distrito Federal. DO OBJETO: Publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PT 18.131.6001.8505.8728 - ND 3391.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência, a contar da data de 24/09/2022 e vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses (Ou 5 anos), nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: José Eduardo Couto Ribeiro, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, DE 26/04/18 – publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de 2021. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 10.865.146/0001-53, referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, do Contrato de Prestação de Serviços nº 42.724/2021-FJZB, no valor de R\$ 3.211,23 (três mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercício Anterior, Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Diretora Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, DE 26/04/18 – publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente aos exercícios de 2020 e 2021. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 06.926.324/0001-31, referente à prestação de serviços especializados de manutenção, com fornecimento de material e mão de obra exclusiva (LOTE III), do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.437/2019, no valor de R\$ 84.487,51 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa: 33.90.92 (37) – Despesas de Exercício Anterior/Locação de Mão de Obra, Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

Processo: 04009-00001267/2019-77. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de contrato de comodato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2022 e término em 04 de setembro de 2023, conforme detalhamento contido no 5º Termo Aditivo (95703522). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 5/9/2022 até 4/9/2023. DATA DE ASSINATURA: 2/9/2022. Pelo Distrito Federal, WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo, e pela Alameda Administradora de Shopping e Condomínios Ltda, ARISTOS JOÃO RODOPOULOS, JORGE RODOPOULOS e LIGIA MARIA BATISTA MEIRELLES, na qualidade de representantes legais da Comodante.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001210/2022-73. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "BRASÍLIA TOP FESTIVAL – GRATIDÃO TÁ NO CORAÇÃO", a ser executado entre os dias 9 de setembro a 9 de dezembro de 2022, na Torre de TV de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (95172551). DO VALOR: O valor global dos recursos

públicos da parceria é de R\$ 599.997,32 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0053 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS/EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL e 23.695.6207.9085.0054 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS/EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00324 e 2022NE00325, emitidas em 9/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 9/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 9/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo Instituto Desponta Brasil, HEISENBERG SOUSA DINIZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001285/2022-54. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "GAMA D' FEST", a ser executado entre os dias 12 de setembro a 24 de novembro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (95165110). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0035 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2022, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00326, emitida em 9/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 9/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo Instituto Candango de Política Social e Economia Criativa - ICPEC, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001275/2022-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "FEITURISMO", a ser executado entre os dias 22 de setembro a 02 de novembro de 2022, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (96085749). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 767.912,40 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e doze reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0053 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS/EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6207.9085.0055 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS e 27.811.6206.9080.0125 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00335, 2022NE00336 e 2022NE00337, todas emitidas em 21/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 21/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Amigos do Futuro, FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 63/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000596/2022-04. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "CUFA EMPREENDA – TURISMO E EMPREGABILIDADE", a ser executado entre os dias 24 de setembro a 30 de dezembro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (95653417). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.955,66 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0229 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00338, emitida em 22/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Cresce - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 64/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001367/2022-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA BLOCO AFRO OBARÁ. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "ZUMBI NÃO MORREU", a ser executado entre os dias 23 de setembro a 23 de dezembro de 2022, nas escolas públicas do DF e espaços culturais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (96128746). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A

despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0038 PROMOVER PROJETOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA EM TODO DF. Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00339, emitida em 22/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Carnavalesca Bloco Afro Obará, GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001155/2022-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IPCB – INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "SOUL BRASÍLIA FESTIVAL", a ser executado entre os dias 16 de setembro a 16 de novembro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (95795206). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.051.490,94 (um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0052 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL e 23.695.6207.9085.0050 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00328 e 2022NE00329, emitidas em 16/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 16/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo IPCB – Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro, LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000419/2022-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CASA DA VILA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "FESTIVAL KOMBINANDO CULTURA, TURISMO E DIVERSÃO NAS CIDADES", a ser executado entre os dias 20 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Guará, Núcleo Bandeirante e Taguatinga, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (95800728). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.956,18 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0039 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00330, emitida em 19/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/2/2023. DATA DE ASSINATURA: 19/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo Instituto Casa da Vila, CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 61/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000600/2022-26. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "FEIRA DE ARTESANATO E CULTURA DO GAMA – FEARTEGAMA 2022", a ser executado entre os dias 20 de setembro a 19 de novembro de 2022, na Região Administrativa do Gama, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (95885821). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 653.927,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0272 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL e 23.695.6207.9085.0034 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00331 e 2022NE00332, emitidas em 19/9/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 20/9/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Cresce - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

LAZER – ABCCEL – CNPJ nº 07.881.916/0001-47. DO OBJETO: realização do Projeto "PROMÓVEL QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL ITINERANTE", objetivando qualificar social e profissionalmente 7.920 (sete mil novecentos e vinte) trabalhadores do Distrito Federal através do fornecimento e gestão de unidades móveis de capacitação social e profissional itinerantes, equipadas com toda infraestrutura tecnológica, recursos humanos e gestão necessárias para a execução de 30 (trinta) cursos profissionalizantes básicos, com carga horária de 80 (oitenta) horas aula cada, com a realização de eventos de encerramento e entrega de certificados, além de palestras e treinamentos específicos com temas relativos ao mercado de trabalho, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 96128418). DO VALOR: R\$ 9.864.364,50 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0058; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fontes de Recursos: 100 e 161. Nota de Empenho nº 2022NE00581, no valor de R\$ 1.654.324,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), referente a fonte 161 e Nota de Empenho nº 2022NE00582, no valor de R\$ 8.210.040,50 (oito milhões, duzentos e dez mil quarenta reais e cinquenta centavos), referente a fonte 100, ambas emitidas em 22/09/2022, sob o evento nº 400097 e na modalidade "Global". DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: IVAN ALVES DOS SANTOS e Pela ABCCEL: RENATO DA COSTA MOUTINHO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SELECIONADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, considerando a inoperância do sítio eletrônico da SETRAB durante o período eleitoral, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para os cursos de qualificação profissional do Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", objeto do Processo SEI nº 04012-00002381/2021-99, referente ao Edital de Chamamento Público nº 29/2022 - SETRAB, publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, pp. 58/59.

1. Ficam convocados os candidatos selecionados para as vagas remanescentes dos cursos de qualificação profissional do Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", conforme elencados nos quadros abaixo:

1.1. CURSO: CENOGRAFIA – MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	KELLVEN DO CARMO LOURES	055.***.***-40	CENOGRAFIA (Manhã)

1.2. CURSO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA	037.***.***-99	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
2	TATIANA ALVES CALDEIRA	021.***.***-18	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
3	EVANILDA MARTINS LEITE LOIOLA	879.***.***-34	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
4	RODRIGO DE SOUSA PINTO	013.***.***-81	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
5	ANTÔNIO RAFAEL DE SOUSA PINTO	003.***.***-67	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
6	JOSÉ FÁBIO DA FEITOSA	991.***.***-20	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
7	JORDISON FRANCISCO RAMOS	783.***.***-91	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
8	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	858.***.***-03	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
9	RODRIGO MATEUS AMARAL SANTOS	007.***.***-03	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
10	LUCAS DE SOUSA RODRIGUES	052.***.***-67	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
11	JOÃO BATISTA MAIA GARCIA	120.***.***-34	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
12	JOÃO PAULO RODRIGUES MACEDO	033.***.***-06	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
13	GUILHERME VICTOR PIMENTEL DUARTE	046.***.***-40	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
14	JAQUELAINE DE SOUZA PORTO	059.***.***-86	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
15	JOSIMARA NATIELE MORAES DA SILVA	153.***.***-54	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)
16	GABRIELE CARVALHO SILVA	077.***.***-50	SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO (Manhã)

1.3. CURSO: MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS - MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	ANA GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.***.***-76	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
2	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	039.***.***-47	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
3	NATHAN DOS REIS SOUZA	090.***.***-99	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
4	SUSANA FRANCISCA OLIVEIRA DE JESUS	707.***.***-42	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
5	BRUNA PEREIRA GOVEIA	073.***.***-60	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
6	MILCA DA SILVA LOURENCO	068.***.***-41	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
7	JUNIO DA SILVA MARTINS	033.***.***-08	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
8	LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	077.***.***-80	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
9	ALINE PEREIRA REGO	712.***.***-33	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
10	DEBORA LARA LANDIMDA SILVA	046.***.***-62	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
11	ABEL FELIPE NERY NETO	008.***.***-23	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
12	MARISTELA ALVES NONATO	385.***.***-15	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
13	ISNAILDO DE PAULA ONOFRE	511.***.***-53	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
14	MELISSA CAROLINA LOPES DA SILVA	077.***.***-04	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
15	LEILA DE SOUSA COSTA	727.***.***-15	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
16	IVANI ALVES BEZERRA	834.***.***-91	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
17	MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS	079.***.***-69	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
18	VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA	034.***.***-71	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
19	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA NUNES	066.***.***-79	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
20	ANDRESSA VITORIA GOMES DA SILVA	077.***.***-98	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
21	WAGNER LEONARDO DE SOUZA	015.***.***-00	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
22	DANIELLY PEREIRA LEMES	051.***.***-28	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)
23	MATHEUS PAULINO E SILVA	068.***.***-54	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EVENTOS (Manhã)

1.4. CURSO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS - MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	BRENDA MARIA SOUSA DE FREITAS	625.***.***12	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
2	JEFFERSON MARTINS DE MIRANDA	702.***.***45	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
3	VALDELISE LEITE DE SOUZA	715***.***72	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
4	BEATRIZ DE AMORIM SANTIAGO	944***.***15	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
5	SOLYANE REGINA DE FARIA	993***.***49	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
6	DAYSEBEL GOMES PINHEIRO	031***.***14	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
7	JANAÍNA E SILVA DE SOUSA	064***.***97	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
8	WESLEY FONSECA GAMA	604***.***07	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)

9	JANAINA NEUSA MARQUES DE LEMOS	783***.***00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
10	IDELZUIE PEREIRA DE SOUSA	165***.***25	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
11	MARIA LUZIA DAS NEVES SILVA	374***.***87	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
12	ADEMAR MARTINS DE SOUZA	389***.***68	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
13	ALICE LIMA DOS SANTOS SILVA	089***.***17	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
14	LUCAS LIRA DA COSTA	064***.***45	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
15	ROSANA NOGUEIRA DA SILVA	721***.***00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
16	MARIA ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	087***.***99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
17	JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	099***.***77	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
18	IZADORA GRANGEIRO	061***.***61	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
19	AILTON CARLOS ALVES FERREIRA	607***.***68	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
20	TAMIRIS FERREIRA RAMOS	714***.***36	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
21	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	066***.***33	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
22	MARIA APARECIDA ILDEFONSO MEDEIROS	028***.***54	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
23	MATEUS RODRIGUES DIAS	077***.***64	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)
24	ROSANA CONSTANCA DA SILVA	052***.***81	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS/PROJETOS CULTURAIS (Manhã)

1.5. CURSO: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA	074.***.***-60	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
2	ELIANE PEREIRA GONCALVES	003.***.***-67	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
3	CITIANNY FRANCO DE CARVALHO	710.***.***-20	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
4	CIDILENE MARTINS DE LIMA	007.***.***-13	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
5	JEFFERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA NERES	076.***.***-64	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
6	MARIA EDINALVA FRANCISCO XAVIER	034.***.***-90	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
7	ALESSANDRA RUBIA O SANTOS	605.***.***-04	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
8	SIRLENE FERNANDES ROSA	564.***.***-00	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
9	ANA CAROLLYNA DA SILVA PEREIRA	076.***.***-60	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
10	CHAD BISPO ARRUDA	076.***.***-07	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
11	LUDMILLA STEFANIE RODRIGUES	125.***.***-32	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
12	LUIZ MARCELO PEREIRA DA COSTA	073.***.***-90	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
13	NAILDSON FERNANDO FONSECA COSTA	050.***.***-40	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã

14	DANIELLY SOUSA FERNANDES	070.***.***-06	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
15	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FREIRE	076.***.***-83	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
16	KARLA ADRIANNE NOGUEIRA BARRETO	117.***.***-37	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
17	ANTONIETA MENEZES DA SILVA	872.***.***-04	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
18	LAURA NERY DA SILVA	043.***.***-65	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
19	JOÃO HILTON DE SOUZA SILVA JÚNIOR	079.***.***-92	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
20	EDUARDO MARCELINO PASCOAL SANTANA	006.***.***-57	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
21	MARIA EDUARDA M TARGINO	019.***.***-76	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
22	JOSUÉ DA COSTA DOS SANTOS	075.***.***-40	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã
23	ISAÍAS SILVA TELES	099.***.***-92	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Manhã

1.6. CURSO ATENDIMENTO AO CLIENTE – MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	DAPHNE KELLY SANTOS	038.***.***-05	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
2	LARYSSA ESPERANDIO DAMASCENO	075.***.***-81	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
3	ALESSANDRO FERREIRA COELHO	898.***.***-68	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
4	MARIA IZAILDA DE JESUS ROCHA	888.***.***-10	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
5	ISABELA IRIS SOEIRO DE JESUS	071.***.***-81	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
6	MARIA CLARA DE JESUS SOUSA BASTOS	058.***.***-02	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
7	LETÍCIA GUSMÃO DOS SANTOS	062.***.***-20	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
8	THAYS VITORIA OLIVEIRA GUEDES	061.***.***-84	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
9	MICHELLE GUEDES FERREIRA TRIGUEIRO	863.***.***-15	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
10	JOSÉ MOREIRA DE LEMOS	033.***.***-69	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
11	ALDA VIDAL VASCONCELOS GIBSON	635.***.***-15	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
12	ANA BEATRIZ DA SILVA SOBRINHO	062.***.***-30	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
13	NILVANI DE ARAUJO NASCIMENTO	012.***.***-33	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
14	PAULO HENRIQUE DANTAS ARAUJO	076.***.***-25	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
15	JULIANA DIAS DA COSTA RODRIGUES	044.***.***-08	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
16	ALINE VIEIRA DE SOUSA	032.***.***-38	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
17	VALDETE COSTA DANTAS ARAUJO	004.***.***-24	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
18	NATALIA DA SILVA CARVALHO	063.***.***-02	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)

19	GLEIDSON FERREIRA ALVES	978.***.***-49	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
20	DANIELLE DE ALENCAR RIBEIRO GOMES	002.***.***-05	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
21	CARMEM ANA PACHECO MOURA	049.***.***-09	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
22	IRANILDE BATISTA FRANCO	861.***.***-04	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
23	ABYKEILA NAARA SILVA SOARES	077.***.***-59	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)
24	JULIANA SILVA RODRIGUES	027.***.***-55	ATENDIMENTO AO CLIENTE (Manhã)

1.7. CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL – MATUTINO

Nº	NOME	CPF	CURSO
1	ALEXANDRE DIMITROULIA FERNANDES	473.***.***-00	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
2	DENISE DA SILVA FONSECA	038.***.***-02	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
3	SHIRLEI AVELINA DE SOUZA	539.***.***-04	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
4	LAUDINEIDE LOPES PEREIRA	940.***.***-20	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
5	EDVAM DA SILVA AZEVEDO	937.***.***-49	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
6	JAQUELINE DE FÁTIMA DO PARAÍSO BARBOSA	021.***.***-30	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
7	SABRINA MOTA DA SILVA	720.***.***-25	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
8	VITOR MATEUS SILVA DE JESUS	085.***.***-67	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
9	WILLIAN DA SILVA CHIMITI	048.***.***-94	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
10	CÉLIA CRISTINA GERMANO PASSOS ROMÃO	275.***.***-41	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
11	AMANDA CHAVES DE SOUZA	054.***.***-18	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
12	JESSICA DA SILVA CARVALHO	031.***.***-40	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
13	MARIA ROSANA DO NASCIMENTO MEDEIROS	272.***.***-81	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
14	BRUNA LOBO DE MATOS	076.***.***-81	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
15	DANIELA TEODORO DOS SANTOS SANTIAGO	055.***.***-37	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
16	EDUARDO VINICIUS VIEIRA DA SILVA	064.***.***-43	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
17	DEIA CAROLINE PEREIRA DE MELLO	016.***.***-60	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
18	LETICIA ELLEN DE JESUS SILVA	070.***.***-90	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
19	RAFAEL DAMASCENO DA SILVA	053.***.***-18	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
20	LIANICE VIEIRA DOS SANTOS	844.***.***-34	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E
21	CHIRLEY DE SOUZA BRITO SILVA	021.***.***-90	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL (Manhã) E

2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede do Instituto Cultural e Social No Setor, situada no endereço: SCS. Quadra 5, Bloco C, Edifício José Haje, sobreloja 70/74 – Asa Sul, Brasília/DF (CEP: 70.305-914), entre os dias 28/09/2022 a 30/09/2022, das 8h às 18h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 29/2022 - SETRAB:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, ficando dispensadas as pessoas em situação de rua.

2.1. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

2.2. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Trabalho
Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/ 2017

PROCESSO Nº 0401-000379/2017 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATANTE; BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar excepcionalmente, com base no §4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do contrato nº 012/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/09/2022 a 24/09/2023 ou até que se conclua a contratação oriunda do processo licitatório em andamento nº 00401-00008225/2022-14. O valor total do contrato para o citado período permanece em R\$ 374.228,02 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.061.6211.4129.0001; FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 25/09/2022. DA ASSINATURA: 22/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, Sócio Administrador.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 345/2022
PROCESSO: 04024-00010009/2022-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 345/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Dialisador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 155/2022.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 122/2022, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na SQN 115 Bloco A PAG, Asa Norte/DF. Processo: 00391.00000411/2021-45. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 125/2022, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Primeira Avenida Lotes 1/3, Samambaia/DF. Processo: 00391.00023606/2017-87. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

WIZ OPEN X S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 44.384.563/0001 - 04 NIRE: 53300023905

Data, hora e local: 15 de setembro de 2022, às 09horas, na cidade de Brasília (DF), no SCN Quadra 02, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903. Presenças: O subscritor da totalidade das ações do capital da companhia, a saber: WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.278.473/0001-03, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301 – Brasília/DF, CEP 70.712-903, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Heverton Pessoa de Melo Peixoto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no RG sob o n.º 1.***.***3 SSP/DF, expedido em 04.12.2007, e no CPF/ME sob o n.º 986.***.***00; e Marcus Vinicius de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no RG sob o n.º 1.***.***4 SSP/DF, expedido em 30.10.2018, e no CPF/ME sob o n.º 601.***.***53, ambos com endereço comercial no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Torre B, Sala 1301 – Brasília/DF, CEP 70.712-903. Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da maioria dos acionistas. Mesa: A acionista elege o Sr. Heverton Pessoa de Melo Peixoto para presidir a mesa, o qual solicitou que a Sra. Carolina Louzada Petrarca o secretariasse. Ordem do dia: A presente Assembleia tem a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo; (ii) deliberar sobre alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item (i), caso esta venha a ser aprovada e se torne eficaz; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. Deliberações: 1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a redução do capital social da Companhia em R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), com cancelamento de 990.000 (novecentas e noventa mil) quotas sociais, passando o capital social a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (quotas) ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista haver se tornado excessivo, mediante a respectiva restituição do valor correspondente à acionista. A redução do capital com a restituição à acionista só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei 6.404/76. 2. Aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação do item (i) da Ordem do Dia, sendo certo que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com R\$ 10.000,00 (dez mil de reais) subscritos e integralizados, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis perante a Companhia e, em caso de condomínio, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária nominativa corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Terceiro - A Companhia não possui e não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. 3. Tendo em vista a deliberação e aprovação do item acima, a acionista, sem ressalvas, aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante desta ata na forma do Anexo I. Encerramento: Nada mais havendo para ser discutido, a assembleia foi encerrada e a ata foi lavrada, lida, tida conforme em todos os seus termos e assinada, declarada que é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e devidamente arquivado na sede da Companhia Os presentes, desde já, declaram que a presente ata será assinada por meio eletrônico, sendo suas respectivas assinaturas digitais consideradas válidas nos termos do parágrafo 2º do art. 10 da MP no 2200- 2/2001, considerando-se como a data de assinatura a data indicada ao final desta ata, mesmo que a assinatura eletrônica aconteça posteriormente. Brasília - (DF), 15 de setembro de 2022. Mesa: Heverton Pessoa de Melo Peixoto – Presidente; Carolina Louzada Petrarca – Secretária. Por Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. Heverton Pessoa de Melo Peixoto - Diretor-Presidente e de Relações com Investidores; Marcus Vinicius de Oliveira - Diretor Financeiro.

GRACITA BASSO VIEIRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação LI SEI-GDF nº 21/2022-IBRAM/PRESI, para Atividade de Avicultura de Corte; localizada na Zona Rural, Área B, Iotes 12,13,14 PAD/DF/Paranoá/Brasília/DF, Rodovia LF 285, Núcleo Rural Jardim II. Processo: 00391-00002210/2022-63. Gracita Basso Vieira.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF...

Table with columns: MATRÍCULA, NOME. Lists employee IDs and names.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA. Lists employee names and IDs.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA. Lists employee names and IDs.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA. Lists employee names and IDs.

Table with 4 columns: ID, Name, ID, Name. Lists names and identification numbers for various individuals, including Jose Barbosa da Silva, Manel Faria de Santana, Mauricio Batista de Oliveira, Rui Crescencio da Silva, and many others.